



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

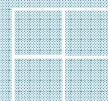
2013

**PLANO DE AÇÃO
E
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CAU

Exercício 2013

13ª Reunião Plenária
Brasília/DF, 05 de dezembro de 2012.





CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

- Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**
Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**
José Roberto Geraldine Júnior | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**
Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**
Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

- Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**
Laércio Leonardo de Araújo | **Coordenador Adjunto**
Cláudia Teresa Pereira Pires
Roberto Lopes Furtado
Rodrigo Capelatto

Mirna Cortopassi Lobo | **Gerente Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

- Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**
Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**



| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | |
| 1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS..... | 6 |
| 2. VALORES ORGANIZACIONAIS..... | 6 |
| 3. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E INTERNO | 7 |
| 4. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO..... | 9 |
| 5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 10 |
| 6. RECURSOS..... | 12 |
| 6.1 Origem dos Recursos..... | 16 |
| 7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS..... | 20 |
| 8. APLICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESAS..... | 22 |
| ANEXOS | |
| ANEXO 1 : Comparativo da Programação 2012 e a Proposta 2013 | |
| ANEXO 2: Origem de Recursos por CAU/UF e CAU/BR | |
| ANEXO 3: CAU/UF e CAU/BR – Aplicação dos Recursos por Projetos e Atividades | |
| ANEXO 4: CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Despesas Correntes e Despesas de Capital | |
| ANEXO 5: CAU/UF e CAU/BR – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesas | |
| ANEXO 6: Plano de Ação e Programação Orçamentária por CAU/UF e CAU/BR | |



O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade, visando o cumprimento da missão institucional de ***“orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”***.

Para 2013, o Plano de Ação do CAU, compreendendo as propostas apresentadas pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, observa as orientações estratégicas estabelecidas pelo Plenário, decorrentes do processo do Planejamento Estratégico do CAU, para o referido exercício, bem como as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício de 2013.

O Planejamento Estratégico definido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para 2013, teve como objetivo orientar o planejamento e as ações do CAU/BR e dos CAU/UF. Estabelecer, de maneira sistematizada um caminho para a atuação do Conselho na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, bem como de sua excelência na gestão, mediante um conjunto de políticas e estratégias formuladas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados para 2013.

Também foi importante fonte de referência, na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU, durante o exercício de 2013, as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País, e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas estabelecidas, para o exercício de 2012. Esses fatos denotaram a importância do CAU estabelecer novas estratégias e prioridades institucionais para o Conselho, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral.



O processo de planejamento também é uma oportunidade para aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas da organização e os projetos prioritários.

Nesse contexto e, buscando utilizar um processo participativo e inclusivo de formulação da estratégia do CAU e contar com um método que traduza essa estratégia de forma consistente e que possibilite um monitoramento efetivo por meio de indicadores, metas, resultados e projetos prioritários, os objetivos que nortearam o processo de planejamento do CAU, foram:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.
- Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

As Orientações Estratégicas estabelecidas pelo CAU, para 2013, compreendendo as premissas estratégicas, os valores organizacionais, análise do ambiente externo e interno, estratégias de atuação e objetivos estratégicos, apresentam-se neste documento, na forma que segue:



1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

Para a atuação finalística

Com foco exclusivo na atividade-fim, as premissas para o estabelecimento de estratégias de atuação são:

- *Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.*
- *Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.*

Para a excelência na gestão

Para uma atuação com foco na excelência de gestão, a premissa estabelecida é:

- *Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.*

2. VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais da entidade, bem como fornecem sustentação para suas decisões. Trata-se da sua essência, o que ela é, e o que almeja ser. Devem ser claros e objetivos, positivos e desafiadores.



Os Valores estabelecidos para o CAU são:

- **Ética** nas relações e nos procedimentos.
- **Transparência e Credibilidade.**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas.
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação.
- **Competência técnica** dos seus profissionais.
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional.
- **Articulação e atuação** em rede de parcerias estratégicas.
- **Estímulo** à cooperação.
- **Gestão** com foco em resultados.

3. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E AMBIENTE INTERNO

A análise de ambiente tem como ponto central avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da entidade e do “mercado” onde ela está atuando.

Nesse contexto, o *Ambiente Externo*, composto pelou público-alvo, entidades parceiras (públicas, privadas e do terceiro setor), concorrentes, usuários, fornecedores, a sociedade de modo geral, busca aproveitar as **oportunidades** da maneira mais ágil e eficiente e evitar ou minimizar as **ameaças** enquanto for possível.

No *Ambiente Interno*, composto pelos funcionários, colaboradores externos, recursos físicos e financeiros, foca os **pontos fortes** com o objeto de ressaltá-los ainda mais e os **pontos fracos**, nos quais deve-se agir para controlá-los ou, pelo menos, minimizar seu efeito.

Esta análise possibilita:

- Estabelecer metas de melhorias dos itens que tenham sido considerados prioritários e de baixo desempenho;



- Estabelecer quais as ações que serão importantes para evitar ou minimizar os efeitos de eventuais ameaças.

Nesse contexto, pelas análises elaboradas pelo Conselho, tem-se:

Ambiente Externo

Da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Análise do Ambiente Externo

| AMBIENTE EXTERNO | |
|---|---|
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| • Nova dinâmica econômica e social do país. | • Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade |
| • Novas práticas sociais. | • Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações |
| • Novas Tecnologias. | • Mobilidade/ Fluxo de Profissionais Estrangeiros |
| • União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas. | • Fragilidade nos processos de formação e atualização profissional |
| • Abertura para criação de um novo modelo de conselho. | • Ações do poder executivo, legislativo e judiciário |
| • Maior inserção regional e global do país | • Má distribuição dos profissionais nas unidades da federação |
| • Mobilidade/fluxo de profissionais estrangeiros. | • Imagem negativa dos conselhos em geral |
| • Reorganização espacial do país | • Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público |
| • Modalidade licitatória de “concurso público de projetos” | • Resistência à modalidade licitatória de “concurso público de projetos” |
| | • Desvalorização do profissional pela remuneração |
| | • Baixa inserção do arquiteto na esfera pública |



Ambiente Interno

Da análise do ambiente interno, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 02 a seguir:

Quadro 02. Análise do Ambiente Interno

| AMBIENTE INTERNO | |
|---|---|
| FORÇAS | FRAQUEZAS |
| <ul style="list-style-type: none">• Legitimação pela categoria profissional | <ul style="list-style-type: none">• Insegurança financeira |
| <ul style="list-style-type: none">• Presença em todas as unidades da federação | <ul style="list-style-type: none">• Carência de informações sobre o público-alvo |
| <ul style="list-style-type: none">• Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores | <ul style="list-style-type: none">• Deficiência/ausência de sistemas corporativos – “terceirizados” |
| <ul style="list-style-type: none">• Ausência de história negativa• Base tecnológica diferenciada | <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia própria em desenvolvimento |
| <ul style="list-style-type: none">• Poder de “polícia” | <ul style="list-style-type: none">• Corpo funcional temporário |
| <ul style="list-style-type: none">• Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados | <ul style="list-style-type: none">• Influência do antigo conselho |
| <ul style="list-style-type: none">• Apoio das entidades nacionais | <ul style="list-style-type: none">• Fluxos e processos inter-relacionados |
| <ul style="list-style-type: none">• Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de arquitetos | <ul style="list-style-type: none">• Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF |

4. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

As Estratégias de Atuação são escolhas estratégicas, que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2013 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos clientes do Conselho, e da necessidade de atingir a excelência na gestão do CAU, as seguintes estratégias:

1. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.



2. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.
3. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
4. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
5. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
6. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.
7. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico se refere a posições desejadas, a serem conquistadas ao longo do tempo, e que procuram se antecipar a mudanças do meio ambiente e da adaptação da entidade, a essas mudanças.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, no exercício de 2013, são:

1. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.



2. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
3. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
4. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
5. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
6. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
7. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
8. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
9. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
10. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
11. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

Nesse contexto, e em observância às políticas e estratégias definidas para nortear sua atuação, entre um vasto número de ações demandadas ao Conselho em cumprimento de sua missão institucional, o CAU estabeleceu seus projetos prioritários e atividades para 2013, de forma estruturada e com ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo. As ações estão refletidas em 358 iniciativas estratégicas, sendo: 166 projetos; e 192 atividades. Dessas iniciativas, os CAU/UF respondem por aproximadamente 86%, ou 307 iniciativas das quais 47% estão compostas por 145 projetos e, 53% compreendem as



162 atividades. Ao CAU/BR cabem 51 iniciativas estratégicas, representando 14% do total, sendo que os 21 projetos que representam 41% e 30 atividades, refletindo 59%.

Para a realização dessa programação, os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 119,0 milhões dos quais R\$ 42,5 milhões estão destinados aos projetos e R\$ 76,5 milhões às atividades, o que corresponde a 36% e 64% do total, respectivamente.

Das fontes de recursos para suportar a realização dessas ações, 70,5% dos recursos totais, ou R\$ 83,9 milhões, advém das receitas de arrecadação (anuidades e RRT); 6,5% ou R\$ 7,7 milhões, de receitas de aplicações financeiras e outras receitas; 2% ou R\$ 2,2 milhões, do fundo de apoio para complementação orçamentária aos estados enquadrados no CAU Básico; e 21% ou R\$ 25,2 milhões, de receitas de exercícios anteriores, que corresponde aos valores destinados a imobilizações.

6. RECURSOS

O Plano de Ação e a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2013, ora submetido à aprovação do Plenário do CAU/BR, compreende a programação dos CAU/UF e a do CAU/BR.

Os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 119,0 milhões, sendo destinados ao CAU/BR R\$ 21,1 milhões, representando cerca de 17,8%, e aos CAU/UF R\$ 97,8 milhões representando 82,2%.

Dos recursos destinados aos CAU/UF, aproximadamente 64,2% são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R\$ 49 milhões, ou 40,8%; e região Sul com R\$ 28 milhões ou 23,4%. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com 7,2% (R\$ 8,6 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com 5,7% e 4,6%, respectivamente. A composição e representação gráfica estão na forma do Quadro 3 e dos Gráficos 1 e 2.

**Quadro 3: CAU - Distribuição dos Recursos Totais**

Valores em R\$ 1,00

| Região | Valor | Participação % |
|--------------------|--------------------|----------------|
| Centro-Oeste | 6.804.010 | 6,96 |
| Nordeste | 8.663.286 | 8,86 |
| Norte | 5.502.477 | 5,63 |
| Sudeste | 48.824.009 | 49,91 |
| Sul | 28.026.770 | 28,65 |
| Soma CAU/UF | 97.820.552 | 82,22 |
| CAU/BR | 21.150.829 | 17,78 |
| Total CAU | 118.971.381 | 100,00 |

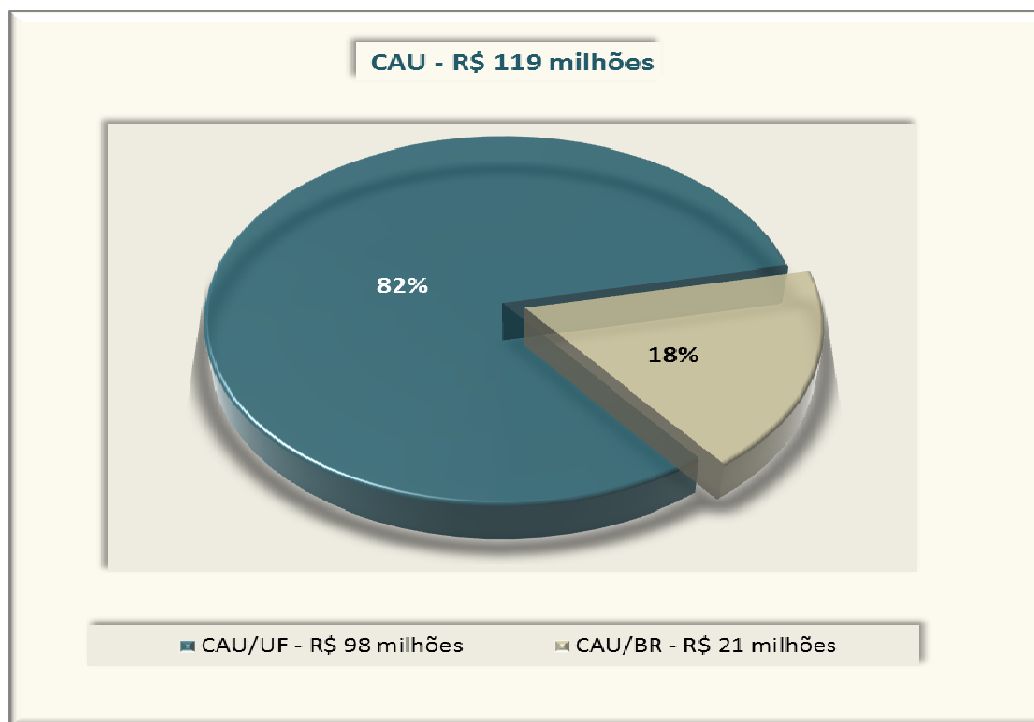
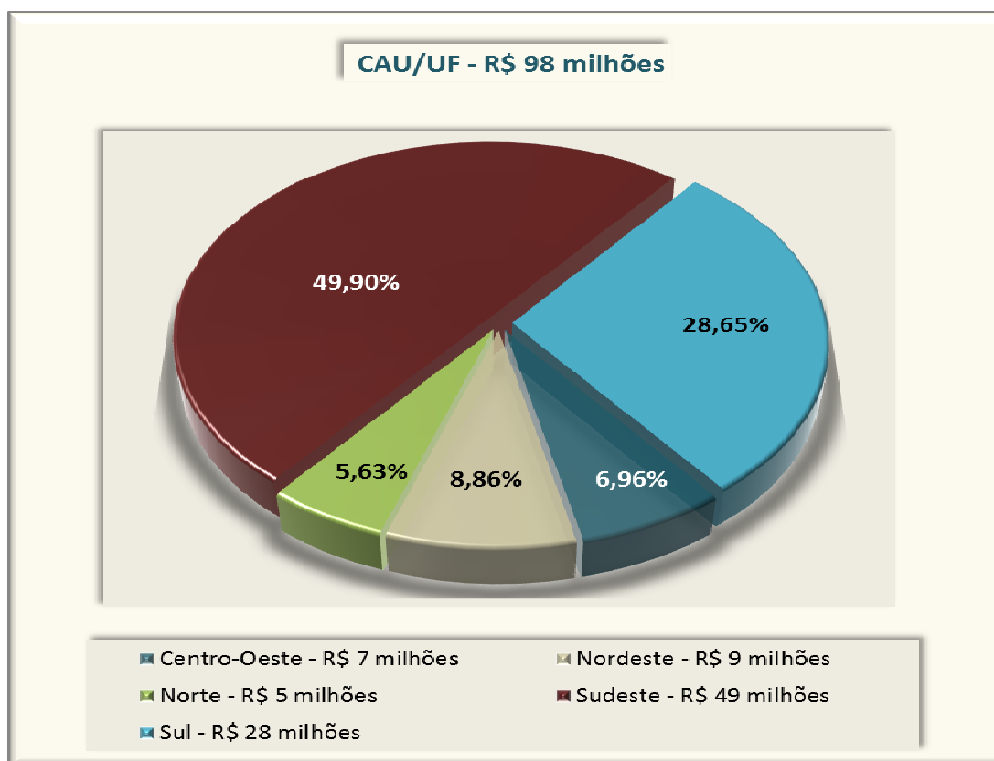
Gráfico 1: CAU – Distribuição dos Recursos Totais

Gráfico 2: CAU/UF – Distribuição dos Recursos por Região

A atual proposta de Plano de Ação e Programação Orçamentária do CAU, para o exercício de 2013, no montante de R\$ 119,0 milhões, comparativamente ao Plano e Reprogramação Orçamentária aprovada para o exercício de 2012, no valor de R\$ 111,1 milhões (na forma publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, do dia 20 de novembro de 2012), apresenta um crescimento de 7,11 pontos percentuais ou R\$ 7,9 milhões.

Esse crescimento decorre, basicamente, de: (i) estimativa das receitas de arrecadação, que se comportam em patamares de crescimento de 35%, ou seja: passam de R\$ 62,1 milhões em 2012, para R\$ 83,9 milhões em 2013; (ii) não existência de recursos para implantação, oriundos das transferências dos Crea e do Confea, que em 2012 correspondiam a R\$ 43,27 milhões, ou 39% das receitas previstas para aquele exercício; e (iii) inclusão de receitas de exercícios anteriores, decorrentes de



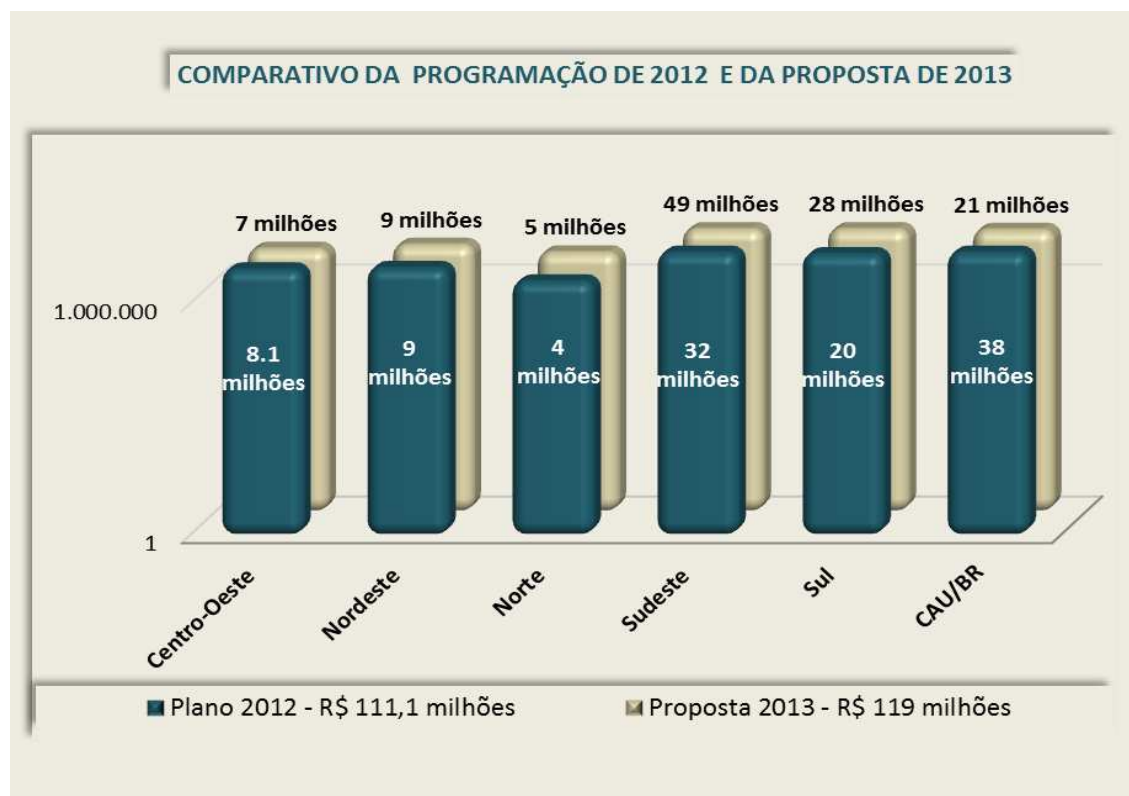
programação executada em patamares inferiores aos previstos, no valor de R\$ 25,2 milhões, o que representa 26,2% do total das receitas estimadas. A composição e a representação gráfica apresenta-se no Quadro 4 e no Gráfico 3. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 1.

Quadro 4 Comparativo da Programação de 2012 e da Proposta para 2013

Valores em R\$

| Região | Programação | | Variação | |
|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------|
| | Plano 2012 | Proposta 2013 | Valores em R\$ | % |
| Centro-Oeste | 8.069.651 | 6.804.010 | -1.265.641 | -15,68 |
| Nordeste | 8.834.970 | 8.663.286 | -171.684 | -1,94 |
| Norte | 3.979.662 | 5.502.477 | 1.522.815 | 38,26 |
| Sudeste | 32.377.871 | 48.824.009 | 16.446.138 | 50,79 |
| Sul | 20.109.324 | 28.026.770 | 7.917.446 | 39,37 |
| Soma CAU/UF | 73.371.479 | 97.820.552 | 24.449.074 | 33,32 |
| CAU/BR | 37.700.579 | 21.150.829 | -16.549.750 | -43,90 |
| Total | 111.072.058 | 118.971.381 | 7.899.324 | 7,11 |

Gráfico 3: Comparativo da Programação de 2012 e da Proposta para 2013





6.1 Origem dos Recursos

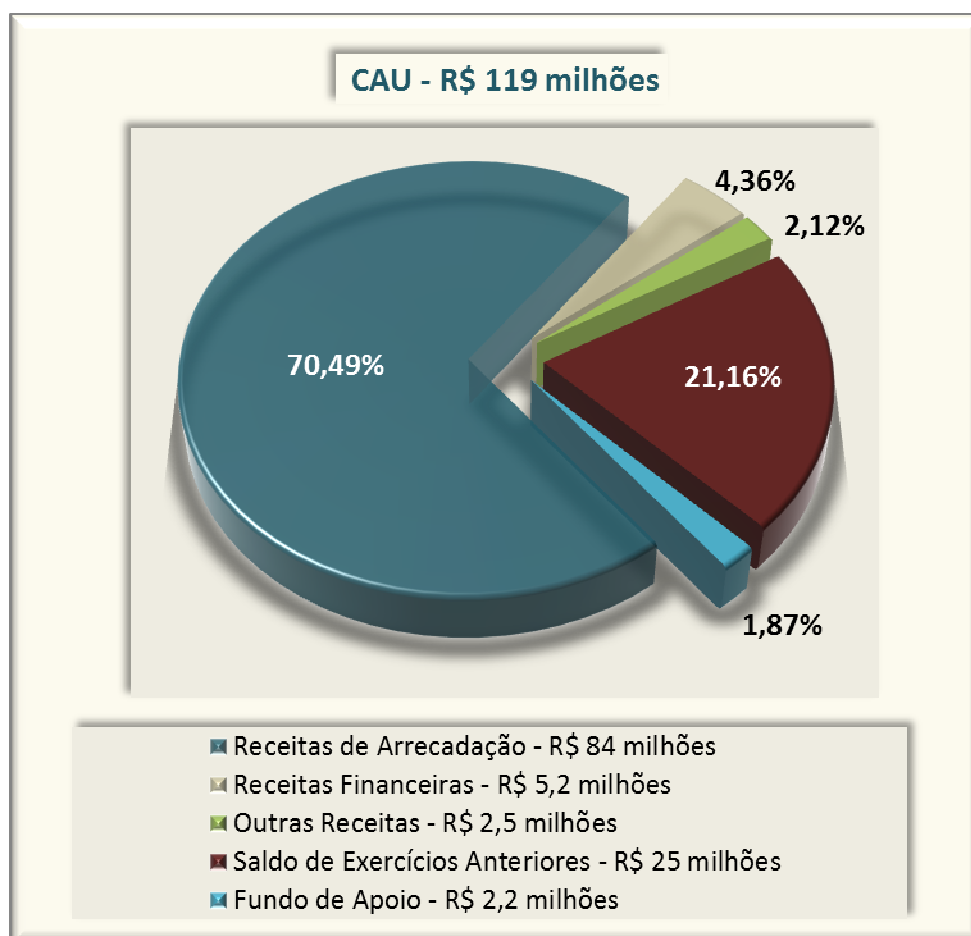
Das fontes de recursos para suportar o desenvolvimento das metas propostas nos Planos de Ação do CAU, R\$ 119 milhões, aproximadamente 70,5% (R\$ 84 milhões) advém das receitas de arrecadação das quais as de RRT respondem por aproximadamente 34%, seguindo-se as de anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica com 32% e 4%, respectivamente.

As receitas oriundas de Saldo de Exercícios Anteriores, destinadas às Despesas de Capital do CAU em todo o território nacional, representam cerca de 21% (R\$ 25 milhões). As decorrentes do Fundo de Apoio visando à complementação orçamentária dos CAU/UF, enquadrados no CAU Básico, como forma de viabilizar o pleno funcionamento do CAU/UF, no respectivo estado, representa 2% (R\$ 2 milhões). As receitas próprias, compostas por receitas de aplicações financeiras e outras receitas, respondem por 6,5% (R\$ 7,7 milhões). A composição e a representação gráfica apresenta-se no Quadro 4 e no Gráfico 3. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 1.

Quadro 4: Origem de Recursos do CAU

Valores em R\$ 1,00

| Especificação | Programação | | Valor Total | Participação % |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| | Receita Corrente | Receita de Capital | | |
| Receitas de Arrecadação | 83.864.143 | - | 83.864.143 | 70,49 |
| Anuidade Pessoa Física | 38.899.084 | - | 38.899.084 | 32,43 |
| Anuidade Pessoa Jurídica | 4.959.617 | - | 4.959.617 | 4,17 |
| RRT | 40.005.440 | - | 40.005.440 | 33,89 |
| Receitas Financeiras | 5.184.654 | - | 5.184.654 | 4,36 |
| Outras Receitas | 2.525.462 | - | 2.525.462 | 2,12 |
| Subtotal | 91.574.259 | - | 91.574.259 | 76,97 |
| Fundo de Apoio | 2.221.701 | - | 2.221.701 | 1,87 |
| Saldo de Exercícios Anteriores | - | 25.175.421 | 25.175.421 | 21,16 |
| Total Geral | 93.795.960 | 25.175.421 | 118.971.381 | 100,00 |

Gráfico 3: Origem dos Recursos do CAU

6.1.1 Dos Recursos do CAU/BR

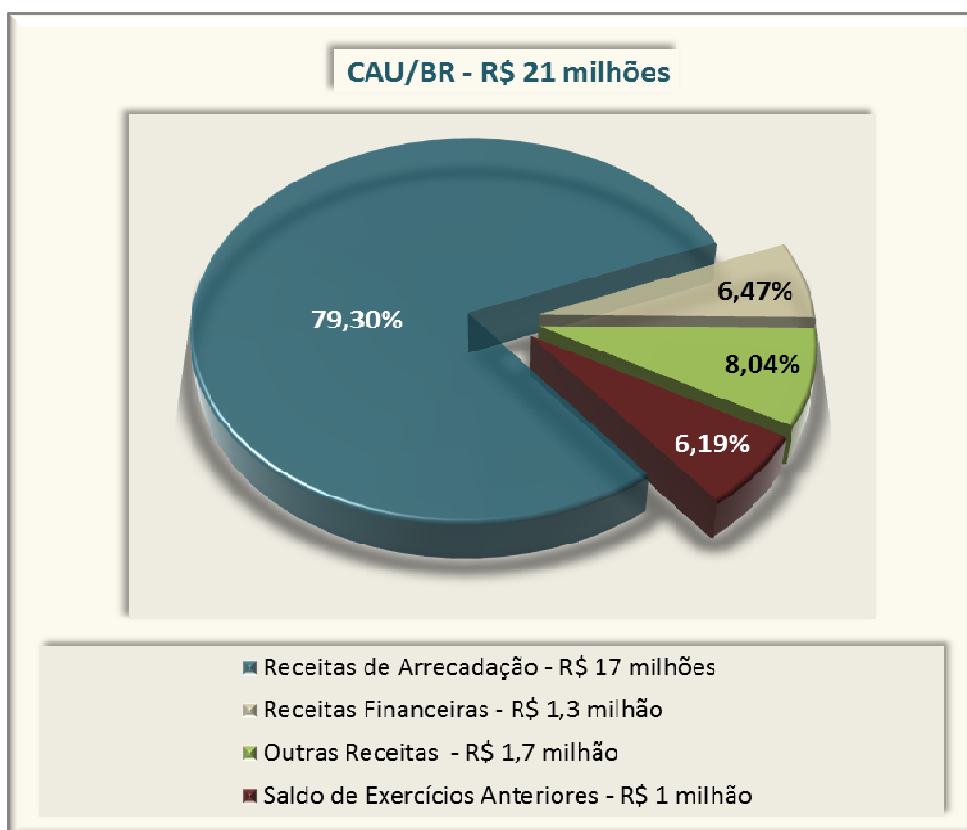
Ao CAU/BR, para desenvolver seus Planos de Ação, os recursos destinados são da ordem de R\$ R\$ 21,2 milhões, sendo 94% para Despesas Correntes, ou R\$ 19,8 milhões, e 6% para Despesas de Capital ou R\$ 1,3 milhão.

Das fontes de recursos para o custeio dessas programações, 6% (R\$ 1,3 milhão) advém das receitas auferidas de Saldo de Exercícios Anteriores destinadas às Despesas de Capital do Conselho. As receitas de aplicações financeiras respondem por 6% (R\$ 1,4 milhões) e as outras receitas por 8% (R\$ 1,7 milhão). A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 5 e no Gráfico 4.

Quadro 5: Origem dos Recursos do CAU/BR

Valores em R\$ 1,00

| Especificação | Programação | | Valor Total | Participação % |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | Receita Corrente | Receita de Capital | | |
| Receitas de Arrecadação | 16.772.829 | - | 16.772.829 | 79,30 |
| Anuidade Pessoa Física | 7.779.818 | - | 7.779.818 | 36,78 |
| Anuidade Pessoa Jurídica | 991.923 | - | 991.923 | 4,69 |
| RRT | 8.001.088 | - | 8.001.088 | 37,83 |
| Receitas Financeiras | 1.368.000 | - | 1.368.000 | 6,47 |
| Outras Receitas | 1.700.000 | - | 1.700.000 | 8,04 |
| Subtotal | 19.840.829 | - | 19.840.829 | 93,81 |
| Saldo de Exercícios Anteriores | - | 1.310.000 | 1.310.000 | 6,19 |
| Total Geral | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 | 100,00 |

Gráfico 5: Origem de Recursos do CAU/BR




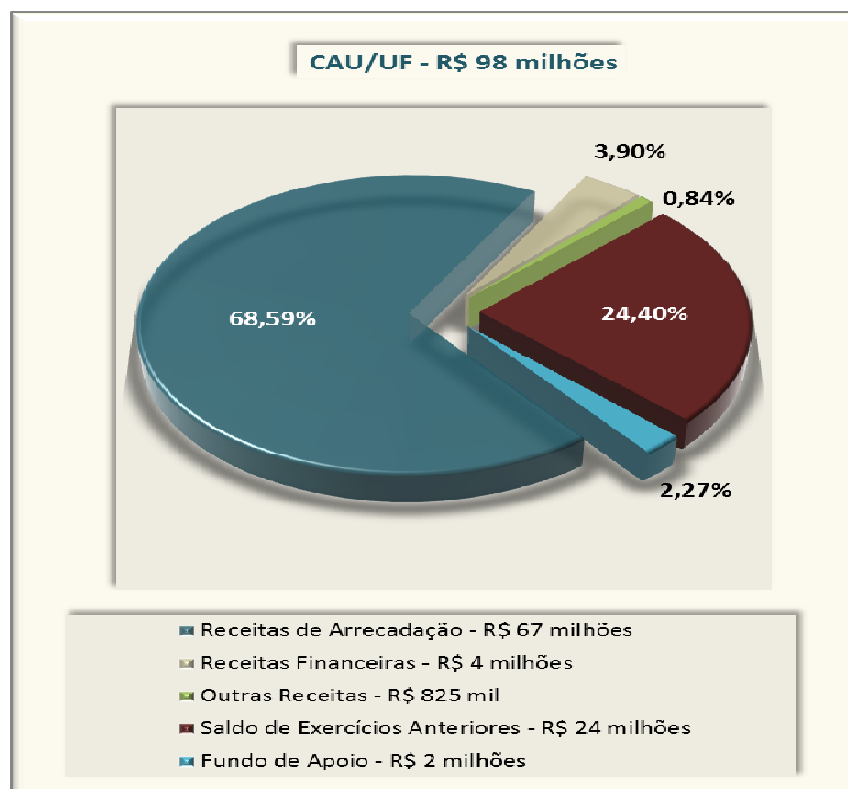
6.1.2 Dos Recursos dos CAU/UF

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento de sua programação em 2013, totalizam R\$ R\$ 97,8 milhões. Para execução das Despesas de Capital estão direcionados 24%, ou R\$ 23,8 milhões, e às Despesas Correntes 76%, ou R\$ 74 milhões.

Das fontes de recursos para o custeio dessas programações, 69% (R\$ 67 milhões) advém das receitas da arrecadação das anuidades e do RRT; 24% (R\$ 23,8 milhões) das receitas auferidas de Saldos de Exercícios Anteriores destinadas às Despesas de Capital do Conselho em todos os estados da Federação e no Distrito Federal. As receitas oriundas do Fundo de Apoio, para a complementação dos recursos necessários à plena operação dos CAU/UF enquadrados no CAU Básico, são da ordem de R\$ 2,2 milhões representando 2% do total, enquanto as receitas decorrentes de aplicações financeiras e outras receitas respondem por 5%, ou R\$ 4,6 milhões. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 6 e no Gráfico 5. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo 2.

Quadro 4: Origem dos Recursos do CAU/UF

| Especificação | Programação | | Valor Total | Participação % |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | Receita Corrente | Receita de Capital | | |
| Receitas de Arrecadação | 67.091.314 | - | 67.091.314 | 68,59 |
| Anuidade Pessoa Física | 31.119.268 | - | 31.119.268 | 31,49 |
| Anuidade Pessoa Jurídica | 3.967.694 | - | 3.967.694 | 4,06 |
| RRT | 32.004.352 | - | 32.004.352 | 33,04 |
| Receitas Financeiras | 3.816.654 | - | 3.816.654 | 3,90 |
| Outras Receitas | 825.462 | - | 825.462 | 0,84 |
| Subtotal | 71.733.430 | - | 71.733.430 | 73,33 |
| Fundo de Apoio | 2.221.701 | - | 2.221.701 | 2,27 |
| Saldo de Exercícios Anteriores | - | 23.865.421 | 23.865.421 | 24,40 |
| Total Geral | 73.955.131 | 23.865.421 | 97.820.552 | 100,00 |

Gráfico 6: Origem de Recursos do CAU/UF

7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Do montante de recursos estimados para 2013, estão direcionados à atuação do CAU, em 358 iniciativas estratégicas, sendo 166 projetos e 192 atividades, recursos no montante de R\$ 119 milhões.

Desse total, em 51 iniciativas, o CAU/BR aplicará pouco mais de 18%, ou R\$ 21 milhões, enquanto que os CAU/UF, em 307 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 82,2% dos recursos, ou R\$ 98 milhões, conforme demonstrado no Quadro 7 e no Gráfico 7. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 2.

Dos recursos destinados aos CAU/UF, aproximadamente 79%, ou R\$ 76,9 milhões, serão aplicados nas regiões Sul e Sudeste, sendo: região Sul com R\$ 28 milhões, ou 28,65%; e a região Sudeste com R\$ 48,8 milhões, ou 49,91%. Na sequência tem-se a região Nordeste com R\$ 8,7 milhões, ou 9%, seguida das regiões Centro-Oeste com R\$ 6,8 milhões (7%) e da Norte com R\$ 5,5 milhões (5,6%). A composição e



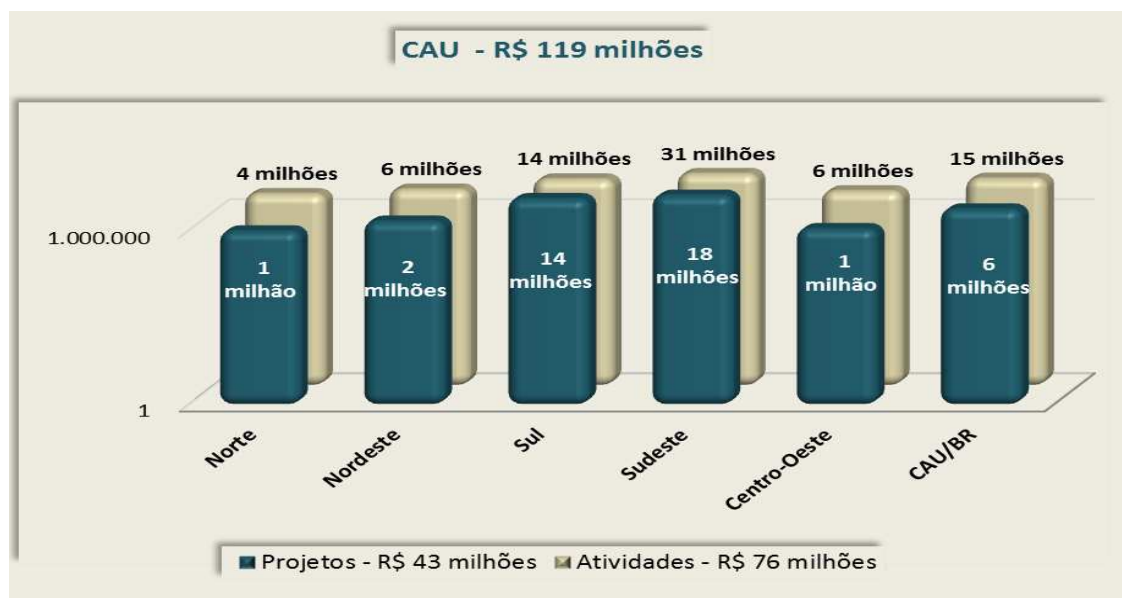
a representação gráfica apresentam-se no Quadro 7 e no Gráfico 6. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR, encontra-se no Anexo3.

Quadro 7: CAU – Aplicação de Recursos por Projetos e Atividades

Valores em R\$ 1,00

| Região | Projeto | | Atividade | | Total | | Part. % |
|---------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|---------------|
| | Qde | Valor | Qde | Valor | Qde | Valor | |
| Região Norte | 12 | 1.060.499 | 21 | 4.441.978 | 33 | 5.502.477 | 5,63 |
| Região Nordeste | 19 | 2.297.777 | 25 | 6.365.509 | 44 | 8.663.286 | 8,86 |
| Região Sul | 50 | 13.742.217 | 34 | 14.284.553 | 84 | 28.026.770 | 28,65 |
| Região Sudeste | 28 | 18.107.184 | 35 | 30.716.824 | 63 | 48.824.008 | 49,91 |
| Região Centro-Oeste | 36 | 1.268.245 | 47 | 5.535.766 | 83 | 6.804.011 | 6,96 |
| TOTAL CAU/UF | 145 | 36.475.922 | 162 | 61.344.630 | 307 | 97.820.552 | 82,22 |
| CAU/BR | 21 | 6.021.978 | 30 | 15.128.851 | 51 | 21.150.829 | 17,78 |
| TOTAL GERAL | 166 | 42.497.900 | 192 | 76.473.481 | 358 | 118.971.381 | 100,00 |

Gráfico 7: Aplicação de Recursos por Projetos e Atividades



Cabe mencionar que das aplicações totais do CAU, em 2013, (R\$ 119 milhões), R\$ 90 milhões, ou 75% estão direcionados para Despesas Correntes e R\$ 29 milhões, ou 25% às Despesas de Capital. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta no Anexo 4.



8. APLICAÇÕES POR NATUREZA DE DESPESAS

Por natureza de despesa, das aplicações orçamentárias do CAU, em 2013, R\$ 119 milhões, estão destinados a serviços de terceiros 40,7%, ou R\$ 48,4 milhões, seguido de imobilizado com 24,5%, ou R\$ 29 milhões. Para o custeio de pessoal estão direcionados recursos no montante de R\$ 38,6 milhões representando 32,5% do total. As aplicações em Material de Consumo e Encargos Diversos respondem por 1,5% (R\$ 1,8 milhão) e 1% (R\$ 993 mil), respectivamente.

Os recursos destinados ao CAU/BR são da ordem de R\$ 21,1 milhões, representando 24,5% do total. Os CAU/UF respondem por R\$ 97,8 milhões, ou 75,5%. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 8 e nos Gráficos 7 a 7.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 5.

Quadro. 8: CAU - Aplicações por Natureza de Despesas

Valores em R\$ 1,00

| Especificação | CAU/UF | | CAU/BR | | Valor | |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | Valor | % Part. | Valor | % Part. | Total | % Part. |
| Pessoal | 29.653.543 | 30,31 | 9.004.207 | 42,57 | 38.657.750 | 32,49 |
| Salários e Encargos | 27.601.266 | 93,08 | 8.264.214 | 91,78 | 35.865.480 | 92,78 |
| Diárias | 1.219.313 | 4,11 | 298.539 | 3,32 | 1.517.852 | 3,93 |
| Outras Despesas | 832.964 | 2,81 | 441.454 | 4,90 | 1.274.418 | 3,30 |
| Material de Consumo | 1.695.803 | 1,73 | 70.120 | 0,33 | 1.765.923 | 1,48 |
| Serviços de Terceiros | 37.836.572 | 38,68 | 10.609.241 | 50,16 | 48.445.813 | 40,72 |
| Diárias | 5.267.919 | 13,92 | 2.864.691 | 27,00 | 8.132.610 | 16,79 |
| Passagens | 4.837.092 | 12,78 | 2.377.895 | 22,41 | 7.214.987 | 14,89 |
| Serviços Prestados | 18.971.543 | 50,14 | 4.477.119 | 42,20 | 23.448.662 | 48,40 |
| Aluguéis e Encargos | 3.851.215 | 10,18 | 370.955 | 3,50 | 4.222.170 | 8,72 |
| Outras Despesas | 4.908.803 | 12,97 | 518.581 | 4,89 | 5.427.384 | 11,20 |
| Encargos Diversos | 835.824 | 2,21 | 157.260 | 1,48 | 993.084 | 0,83 |
| Soma | 70.021.743 | 71,58 | 19.840.829 | 93,81 | 89.862.572 | 75,53 |
| Imobilizado | 27.798.809 | 28,42 | 1.310.000 | 6,19 | 29.108.809 | 24,47 |
| Totais | 97.820.552 | 100,00 | 21.150.829 | 100,00 | 118.971.381 | 100,00 |

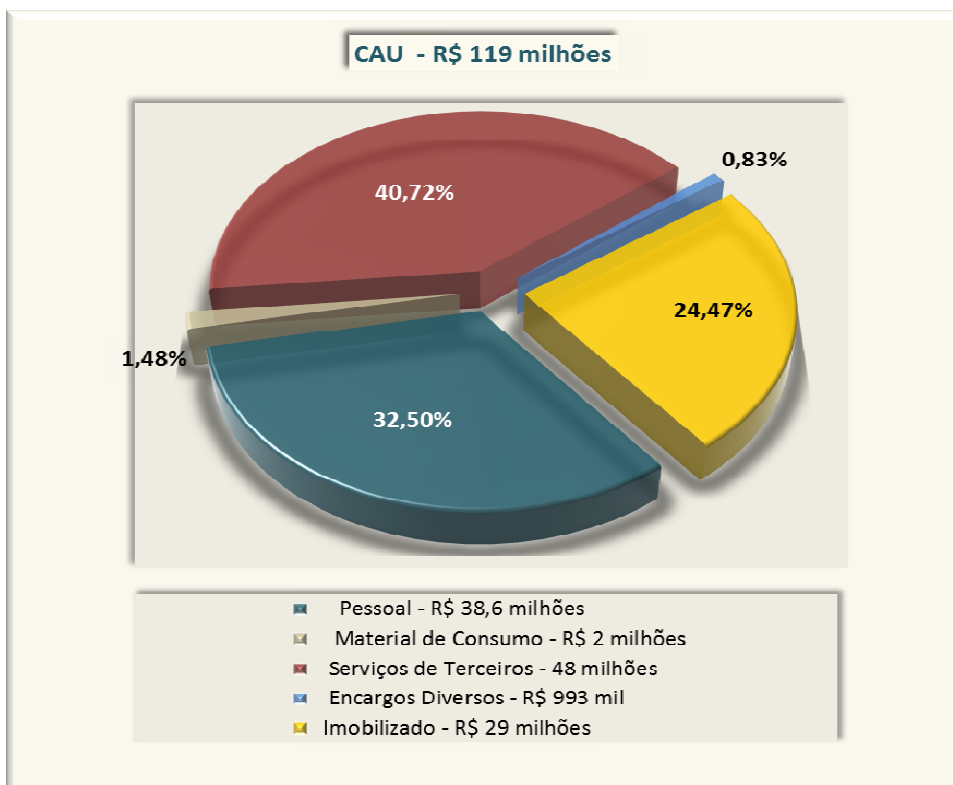
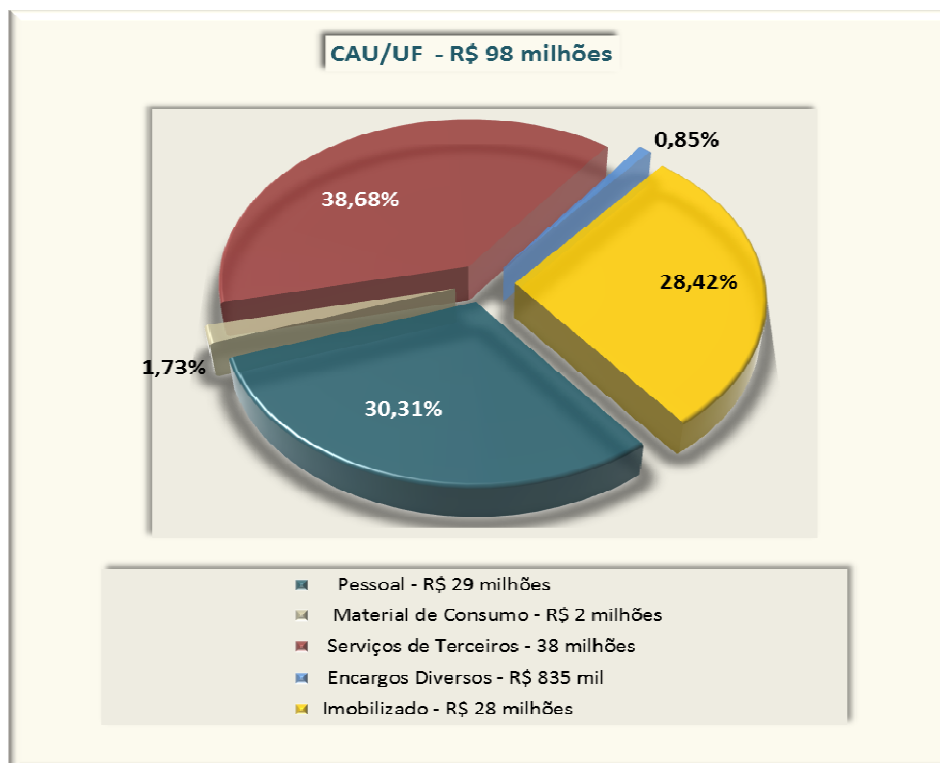
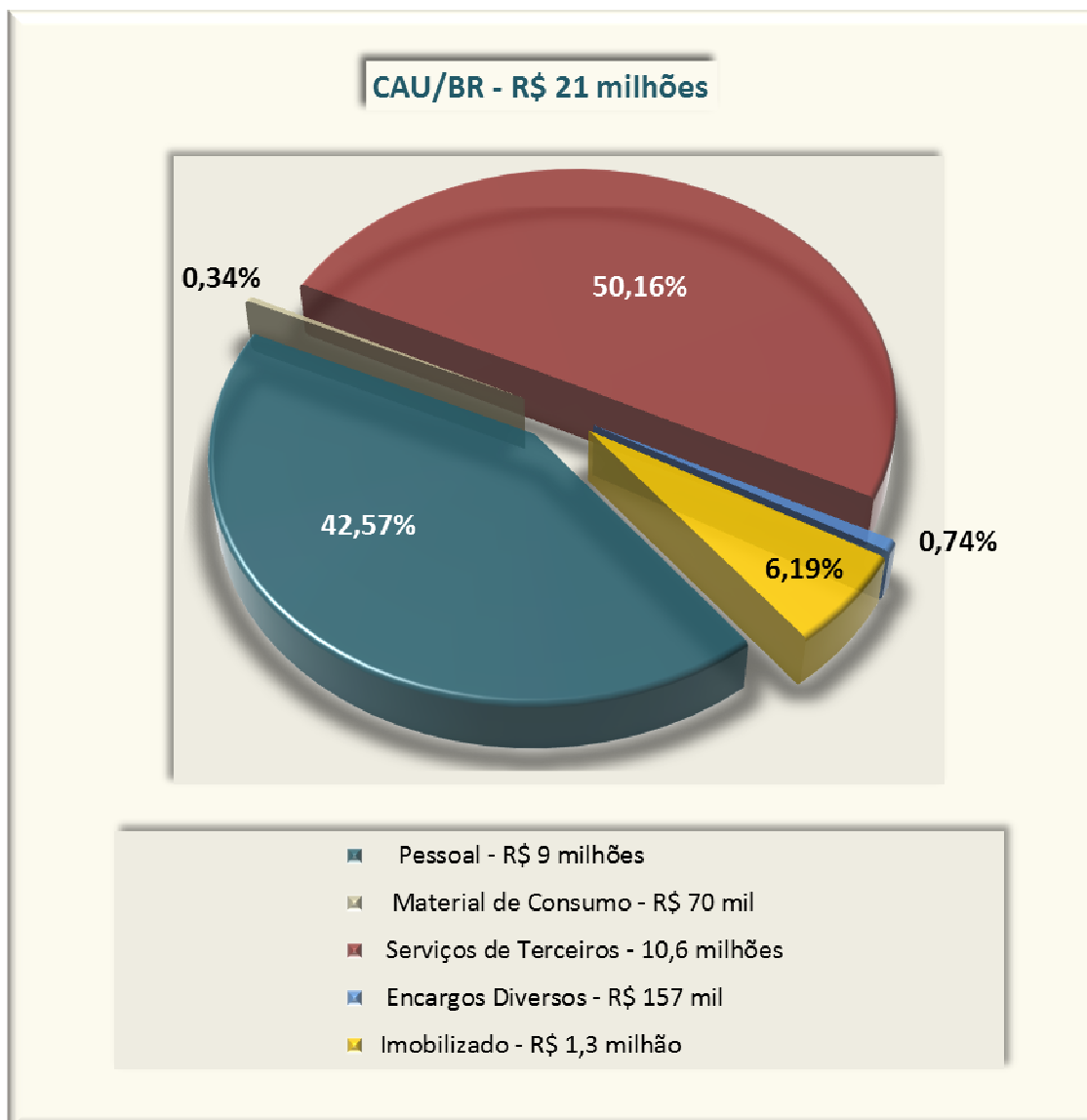
Gráfico 8: CAU - Aplicação por Natureza de Despesas**Gráfico 8.1: CAU/UF - Aplicação por Natureza de Despesas**

Gráfico 8.2: CAU/BR - Aplicação por Natureza de Despesas



- ✓ **ANEXO 1:** Comparativo da Programação 2012 e a Proposta 2013
- ✓ **ANEXO 2:** Origem de Recursos por CAU/UF e CAU/BR
- ✓ **ANEXO 3:** CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Projetos e Atividades
- ✓ **ANEXO 4:** CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Despesas Correntes e Despesas de Capital
- ✓ **ANEXO 5:** CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa
- ✓ **ANEXO 6:** Plano de Ação e Programação Orçamentária por CAU/UF e CAU/BR



- ✓ Comparativo da Programação 2012 e a Proposta 2013

**Anexo 1 – Comparativo da programação 2012 e a Proposta 2013**

| Região | CAU/UF | Programação 2012 | Proposta 2013 | Variação (%) | Participação (%) |
|-----------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|---------------|------------------|
| Centro-Oeste | DF | 1.570.724 | 1.523.000 | -3,04 | 22,38 |
| | GO | 2.452.900 | 2.019.069 | -17,69 | 29,67 |
| | MS | 2.200.000 | 1.381.941 | -37,18 | 20,31 |
| | MT | 1.846.027 | 1.880.000 | 1,84 | 27,63 |
| | Soma Centro-Oeste | 8.069.651 | 6.804.010 | -15,68 | 5,72 |
| Nordeste | AL | 783.542 | 748.303 | -4,50 | 8,64 |
| | BA | 2.014.965 | 1.950.000 | -3,22 | 22,51 |
| | CE | 1.004.508 | 789.675 | -21,39 | 9,12 |
| | MA | 635.433 | 385.761 | -39,29 | 4,45 |
| | PB | 873.783 | 978.568 | 11,99 | 11,30 |
| | PE | 1.292.978 | 1.434.628 | 10,96 | 16,56 |
| | PI | 559.456 | 560.000 | 0,10 | 6,46 |
| | RN | 1.035.642 | 1.449.398 | 39,95 | 16,73 |
| | SE | 634.663 | 366.952 | -42,18 | 4,24 |
| Soma Nordeste | 8.834.970 | 8.663.286 | -1,94 | 7,28 | |
| Norte | AC | 378.035 | 659.788 | 74,53 | 11,99 |
| | AM | 704.785 | 776.510 | 10,18 | 12,08 |
| | AP | 486.167 | 664.640 | 36,71 | 14,11 |
| | PA | 922.380 | 1.388.517 | 50,54 | 25,23 |
| | RO | 353.871 | 679.157 | 91,92 | 12,34 |
| | RR | 410.950 | 701.465 | 70,69 | 12,75 |
| | TO | 723.475 | 632.401 | -12,59 | 11,49 |
| | Soma Norte | 3.979.663 | 5.502.478 | 38,26 | 4,63 |
| Sudeste | ES | 1.251.089 | 1.793.712 | 43,37 | 3,67 |
| | MG | 4.481.787 | 6.000.000 | 33,88 | 12,29 |
| | RJ | 6.523.500 | 8.983.703 | 37,71 | 18,40 |
| | SP | 20.121.496 | 32.046.593 | 59,27 | 65,64 |
| | Soma Sudeste | 32.377.872 | 48.824.008 | 50,79 | 41,04 |
| Sul | PR | 6.923.473 | 5.868.928 | -15,23 | 20,94 |
| | RS | 8.931.665 | 16.124.720 | 80,53 | 57,53 |
| | SC | 4.254.186 | 6.033.122 | 41,82 | 21,53 |
| | Soma Sul | 20.109.324 | 28.026.770 | 39,37 | 23,56 |
| TOTAL - CAU/UF | | 73.371.480 | 97.820.552 | 33,32 | 82,22 |
| TOTAL - CAU/BR | | 37.700.579 | 21.150.829 | -43,90 | 17,78 |
| TOTAL – CAU | | 111.072.059 | 118.971.381 | 7,11 | 100,00 |



- ✓ Origem de Recursos por CAU/UF e CAU/BR

**Anexo 2 – Origem de Recursos por CAU/UF e CAU/BR**

| REGIÕES | CAU/UF | ARRECADAÇÃO | | | | APLICAÇÃO FINANCEIRA | OUTRAS RECEITAS | SUBTOTAL | FUNDO DE APOIO | | TOTAL (R\$) | |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | ANUIDADE PESSOA FÍSICA | ANUIDADE PESSOA JURÍDICA | RRT | SOMA | | | | CORRENTES | CAPITAL | | |
| NORTE | ACRE | 41.814 | 3.645 | 39.944 | 85.403 | - | - | 85.403 | 574.384 | 659.788 | - | 659.788 |
| | AMAPÁ | 60.329 | 11.769 | 59.542 | 131.640 | - | - | 131.640 | 533.000 | 664.640 | - | 664.640 |
| | AMAZONAS | 235.996 | 30.829 | 143.055 | 409.879 | - | - | 409.879 | 306.631 | 716.510 | 60.000 | 776.510 |
| | PARÁ | 411.060 | 22.711 | 254.746 | 688.517 | - | - | 688.517 | - | 688.517 | 700.000 | 1.388.517 |
| | RONDÔNIA | 68.136 | 6.029 | 139.288 | 213.454 | - | - | 213.454 | 153.500 | 366.954 | 312.203 | 679.157 |
| | RORAIMA | 19.078 | 3.018 | 31.713 | 53.809 | 8.000 | 126.904 | 188.713 | 412.055 | 600.769 | 100.696 | 701.465 |
| | TOCANTINS | 119.703 | 22.126 | 291.073 | 432.901 | 15.690 | - | 448.591 | 121.030 | 569.621 | 62.780 | 632.401 |
| SOMA DA REGIÃO NORTE | | 956.115 | 100.126 | 959.361 | 2.015.603 | 23.690 | 126.904 | 2.166.197 | 2.100.601 | 4.266.798 | 1.235.679 | 5.502.477 |
| NORDESTE | ALAGOAS | 316.532 | 25.824 | 215.701 | 558.057 | - | 69.146 | 627.203 | 121.100 | 748.303 | - | 748.303 |
| | BAHIA | 957.334 | 129.470 | 800.311 | 1.887.115 | 62.885 | - | 1.950.000 | - | 1.950.000 | - | 1.950.000 |
| | CEARÁ | 393.045 | 33.949 | 334.986 | 761.979 | 27.696 | - | 789.675 | - | 789.675 | - | 789.675 |
| | MARANHÃO | 191.712 | 38.765 | 155.284 | 385.761 | - | - | 385.761 | - | 385.761 | - | 385.761 |
| | PARAÍBA | 319.700 | 44.052 | 322.565 | 686.318 | 2.985 | 49.768 | 739.071 | - | 739.071 | 239.497 | 978.568 |
| | PERNAMBUCO | 841.569 | 65.616 | 527.443 | 1.434.628 | - | - | 1.434.628 | - | 1.434.628 | - | 1.434.628 |
| | PIAUÍ | 146.575 | 12.674 | 132.604 | 291.853 | 5.147 | 185.000 | 482.000 | - | 482.000 | 78.000 | 560.000 |
| | RIO GRANDE DO NORTE | 423.407 | 39.719 | 456.273 | 919.398 | 30.000 | - | 949.398 | - | 949.398 | 500.000 | 1.449.398 |
| SERGIPE | 174.714 | 19.102 | 163.136 | 356.952 | 10.000 | - | 366.952 | - | 366.952 | - | 366.952 | |
| SOMA DA REGIÃO NORDESTE | | 3.764.587 | 409.171 | 3.108.304 | 7.282.062 | 138.713 | 303.915 | 7.724.689 | 121.100 | 7.845.789 | 817.497 | 8.663.286 |
| SUDESTE | ESPÍRITO SANTO | 473.412 | 23.556 | 516.744 | 1.013.712 | 780.000 | - | 1.793.712 | - | 1.793.712 | - | 1.793.712 |
| | MINAS GERAIS | 2.297.196 | 252.784 | 2.101.529 | 4.651.509 | 110.000 | 10.000 | 4.771.509 | - | 4.771.509 | 1.228.491 | 6.000.000 |
| | RIO DE JANEIRO | 4.433.655 | 1.077.617 | 2.069.331 | 7.580.603 | 214.000 | 138.800 | 7.933.403 | - | 7.933.403 | 1.050.300 | 8.983.703 |
| | SÃO PAULO | 10.344.082 | 1.145.092 | 10.367.307 | 21.856.481 | 1.002.457 | - | 22.858.938 | - | 22.858.938 | 9.187.655 | 32.046.593 |
| SOMA DA REGIÃO SUDESTE | | 17.548.346 | 2.499.049 | 15.054.911 | 35.102.306 | 2.106.457 | 148.800 | 37.357.563 | - | 37.357.563 | 11.466.446 | 48.824.009 |
| SUL | PARANÁ | 2.034.009 | 294.416 | 3.140.503 | 5.468.928 | 400.000 | - | 5.868.928 | - | 5.868.928 | - | 5.868.928 |
| | RIO GRANDE DO SUL | 2.992.171 | 205.896 | 4.326.653 | 7.524.720 | 600.000 | - | 8.124.720 | - | 8.124.720 | 8.000.000 | 16.124.720 |
| | SANTA CATARINA | 1.450.999 | 137.002 | 1.799.321 | 3.387.322 | 300.000 | - | 3.687.322 | - | 3.687.322 | 2.345.800 | 6.033.122 |
| SOMA DA REGIÃO SUL | | 6.477.179 | 637.314 | 9.266.477 | 16.380.970 | 1.300.000 | - | 17.680.970 | - | 17.680.970 | 10.345.800 | 28.026.770 |
| CENTRO-OESTE | DISTRITO FEDERAL | 860.857 | 79.208 | 536.142 | 1.476.206 | 46.794 | - | 1.523.000 | - | 1.523.000 | - | 1.523.000 |
| | GOIÁS | 610.804 | 104.478 | 1.152.787 | 1.868.069 | 81.000 | 70.000 | 2.019.069 | - | 2.019.069 | - | 2.019.069 |
| | MATO GROSSO | 380.561 | 46.333 | 865.046 | 1.291.941 | 40.000 | 50.000 | 1.381.941 | - | 1.381.941 | - | 1.381.941 |
| | MATO GROSSO DO SUL | 520.818 | 92.015 | 1.061.324 | 1.674.157 | 80.000 | 125.843 | 1.880.000 | - | 1.880.000 | - | 1.880.000 |
| SOMA DA REGIÃO CENTRO-OESTE | | 2.373.041 | 322.034 | 3.615.299 | 6.310.374 | 247.794 | 245.843 | 6.804.010 | - | 6.804.010 | - | 6.804.010 |
| TOTAL CAU/UF | | 31.119.268 | 3.967.694 | 32.004.352 | 67.091.314 | 3.816.654 | 825.462 | 71.733.430 | 2.221.701 | 73.955.131 | 23.865.421 | 97.820.552 |
| CAU/BR (20%) | | 7.779.817 | 991.923 | 8.001.088 | 16.772.829 | 1.368.000 | 1.700.000 | 19.840.829 | - | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 |
| TOTAL GERAL | | 38.899.084 | 4.959.617 | 40.005.440 | 83.864.143 | 5.184.654 | 2.525.462 | 91.574.259 | 2.221.701 | 93.795.960 | 25.175.421 | 118.971.381 |



- ✓ CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Projetos e Atividade



Anexo 3 – CAU/UF e CAU/BR – Aplicação dos Recursos por Projetos e Atividades

| REGIÃO | CAU/UF | APLICAÇÕES TOTAIS POR INICIATIVA | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|-------------------------|
| | | PROJETOS | | ATIVIDADES | | TOTAIS | | PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL |
| | | QDE. | VALOR (R\$) | QDE. | VALOR (R\$) | QDE. | VALOR (R\$) | |
| NORTE | ACRE | 0 | - | 1 | 659.788 | 1 | 659.788 | 0,55 |
| | AMAPÁ | 0 | - | 2 | 664.640 | 2 | 664.640 | 0,56 |
| | AMAZONAS | 2 | 252.178 | 1 | 524.332 | 3 | 776.510 | 0,65 |
| | PARÁ | 1 | 700.000 | 2 | 688.517 | 3 | 1.388.517 | 1,17 |
| | RONDÔNIA | 7 | 34.974 | 7 | 644.183 | 14 | 679.157 | 0,57 |
| | RORAIMA | 0 | - | 3 | 701.465 | 3 | 701.465 | 0,59 |
| | TOCANTINS | 2 | 73.346 | 5 | 559.055 | 7 | 632.401 | 0,53 |
| SOMA DA REGIÃO NORTE | | 12 | 1.060.499 | 21 | 4.441.978 | 33 | 5.502.477 | 4,63 |
| NORDESTE | ALAGOAS | 6 | 135.000 | 1 | 613.303 | 7 | 748.303 | 0,63 |
| | BAHIA | 0 | - | 9 | 1.950.000 | 9 | 1.950.000 | 1,64 |
| | CEARÁ | 1 | 789.675 | 0 | - | 1 | 789.675 | 0,66 |
| | MARANHÃO | 1 | 148.485 | 4 | 237.277 | 5 | 385.761 | 0,32 |
| | PARAÍBA | 2 | 249.219 | 4 | 729.349 | 6 | 978.568 | 0,82 |
| | PERNAMBUCO | 2 | 66.600 | 3 | 1.368.028 | 5 | 1.434.628 | 1,21 |
| | PIAUÍ | 4 | 330.000 | 1 | 230.000 | 5 | 560.000 | 0,47 |
| | RIO GRANDE DO NORTE | 3 | 578.798 | 2 | 870.600 | 5 | 1.449.398 | 1,22 |
| SERGIPE | 0 | - | 1 | 366.952 | 1 | 366.952 | 0,31 | |
| SOMA DA REGIÃO NORDESTE | | 19 | 2.297.777 | 25 | 6.365.509 | 44 | 8.663.286 | 7,28 |
| SUDESTE | ESPÍRITO SANTO | 7 | 313.893 | 8 | 1.479.819 | 15 | 1.793.712 | 1,51 |
| | MINAS GERAIS | 3 | 3.564.591 | 2 | 2.435.409 | 5 | 6.000.000 | 5,04 |
| | RIO DE JANEIRO | 2 | 108.000 | 19 | 8.875.703 | 21 | 8.983.703 | 7,55 |
| | SÃO PAULO | 16 | 14.120.700 | 6 | 17.925.893 | 22 | 32.046.593 | 26,94 |
| SOMA DA REGIÃO SUDESTE | | 28 | 18.107.184 | 35 | 30.716.824 | 63 | 48.824.008 | 41,04 |
| SUL | PARANÁ | 3 | 598.762 | 3 | 5.270.165 | 6 | 5.868.928 | 4,93 |
| | RIO GRANDE DO SUL | 32 | 12.084.759 | 8 | 4.039.961 | 40 | 16.124.720 | 13,55 |
| | SANTA CATARINA | 15 | 1.058.696 | 23 | 4.974.426 | 38 | 6.033.122 | 5,07 |
| SOMA DA REGIÃO SUL | | 50 | 13.742.217 | 34 | 14.284.553 | 84 | 28.026.770 | 23,56 |
| CENTRO-OESTE | DISTRITO FEDERAL | 8 | 88.404 | 13 | 1.434.596 | 21 | 1.523.000 | 1,28 |
| | GOIÁS | 4 | 319.398 | 12 | 1.699.671 | 16 | 2.019.069 | 1,70 |
| | MATO GROSSO | 16 | 461.443 | 13 | 920.498 | 29 | 1.381.941 | 1,16 |
| | MATO GROSSO DO SUL | 8 | 399.000 | 9 | 1.481.000 | 17 | 1.880.000 | 1,58 |
| SOMA DA REGIÃO CENTRO-OESTE | | 36 | 1.268.245 | 47 | 5.535.766 | 83 | 6.804.010 | 5,72 |
| TOTAL CAU/UF | | 145 | 36.475.922 | 162 | 61.344.630 | 307 | 97.820.552 | 82,22 |
| CAU/BR | | 21 | 6.021.978 | 30 | 15.128.851 | 51 | 21.150.829 | 17,78 |
| TOTAL GERAL | | 166 | 42.497.900 | 192 | 76.473.481 | 358 | 118.971.381 | 100,00 |



- ✓ CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Despesas de Capital e Despesas Correntes



Anexo 4 – CAU/UF e CAU/BR – Aplicação dos Recursos por Despesas Correntes e Despesas de Capital

| RESUMO DE DESPESAS | | | | |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| REGIÃO | CAU/UF | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL |
| NORTE | ACRE | 659.788 | - | 659.788 |
| | AMAPÁ | 664.640 | - | 664.640 |
| | AMAZONAS | 716.510 | 60.000 | 776.510 |
| | PARÁ | 688.517 | 700.000 | 1.388.517 |
| | RONDÔNIA | 366.954 | 312.203 | 679.157 |
| | RORAIMA | 600.769 | 100.696 | 701.465 |
| | TOCANTINS | 569.621 | 62.780 | 632.401 |
| SOMA DA REGIÃO NORTE | | 4.266.798 | 1.235.679 | 5.502.477 |
| NORDESTE | ALAGOAS | 748.303 | - | 748.303 |
| | BAHIA | 1.950.000 | - | 1.950.000 |
| | CEARÁ | 789.675 | - | 789.675 |
| | MARANHÃO | 163.127 | 222.635 | 385.761 |
| | PARAÍBA | 739.071 | 239.497 | 978.568 |
| | PERNAMBUCO | 1.406.628 | 28.000 | 1.434.628 |
| | PIAUÍ | 482.000 | 78.000 | 560.000 |
| | RIO GRANDE DO NORTE | 935.150 | 514.248 | 1.449.398 |
| SERGIPE | 366.952 | - | 366.952 | |
| SOMA DA REGIÃO NORDESTE | | 7.580.906 | 1.082.380 | 8.663.286 |
| SUDESTE | ESPÍRITO SANTO | 1.224.086 | 569.626 | 1.793.712 |
| | MINAS GERAIS | 3.728.509 | 2.271.491 | 6.000.000 |
| | RIO DE JANEIRO | 6.016.620 | 2.967.083 | 8.983.703 |
| | SÃO PAULO | 22.858.938 | 9.187.655 | 32.046.593 |
| SOMA DA REGIÃO SUDESTE | | 33.828.154 | 14.995.855 | 48.824.008 |
| SUL | PARANÁ | 5.868.928 | - | 5.868.928 |
| | RIO GRANDE DO SUL | 8.124.720 | 8.000.000 | 16.124.720 |
| | SANTA CATARINA | 3.687.322 | 2.345.800 | 6.033.122 |
| SOMA DA REGIÃO SUL | | 17.680.970 | 10.345.800 | 28.026.770 |
| CENTRO-OESTE | DISTRITO FEDERAL | 1.523.000 | - | 1.523.000 |
| | GOIÁS | 1.989.973 | 29.096 | 2.019.069 |
| | MATO GROSSO | 1.381.941 | - | 1.381.941 |
| | MATO GROSSO DO SUL | 1.770.000 | 110.000 | 1.880.000 |
| SOMA DA REGIÃO CENTRO-OESTE | | 6.664.914 | 139.096 | 6.804.010 |
| TOTAL CAU/UF | | 70.021.742 | 27.798.809 | 97.820.552 |
| CAU/BR | | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 |
| TOTAL GERAL | | 89.862.571 | 29.108.809 | 118.971.381 |



- ✓ CAU/UF e CAU/BR - Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Anexo 5 – CAU/UF e CAU/BR – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa

| ANEXO - APLICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESAS (TOTAL) | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| REGIÃO | CAU/UF | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Total Despesas Correntes | Imobiliz. | Total (R\$) |
| | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| NORTE | ACRE | 275.909 | 72.000 | - | 23.700 | - | 81.000 | 200.032 | - | 6.124 | 1.023 | 659.788 | - | 659.788 |
| | AMAPÁ | 313.010 | - | - | 24.415 | 21.000 | 44.000 | 196.615 | 45.600 | 18.800 | 1.200 | 664.640 | - | 664.640 |
| | AMAZONAS | 341.115 | 22.030 | - | 23.000 | 33.510 | 82.000 | 117.816 | 42.000 | 48.319 | 6.720 | 716.510 | 60.000 | 776.510 |
| | PARÁ | 178.972 | - | 2.000 | 45.600 | 110.000 | 90.000 | 205.845 | 38.100 | 18.000 | - | 688.517 | 700.000 | 1.388.517 |
| | RONDÔNIA | 135.662 | 24.000 | - | 8.600 | 67.074 | 34.500 | 38.500 | 22.660 | 16.700 | 19.258 | 366.954 | 312.203 | 679.157 |
| | RORAIMA | 228.569 | 56.000 | 5.000 | 18.000 | - | 64.000 | 159.200 | 50.000 | 10.000 | 10.000 | 600.769 | 100.696 | 701.465 |
| TOCANTINS | 211.553 | 17.329 | 21.120 | 17.450 | 55.900 | 51.600 | 168.147 | 1.022 | 500 | 25.000 | 569.621 | 62.780 | 632.401 | |
| SOMA DA REGIÃO NORTE | | 1.684.790 | 191.359 | 28.120 | 160.765 | 287.484 | 447.100 | 1.086.155 | 199.382 | 118.443 | 63.201 | 4.266.798 | 1.235.679 | 5.502.477 |
| NORDESTE | ALAGOAS | 373.824 | 30.000 | 3.600 | 6.600 | 45.000 | 45.000 | 200.896 | 10.883 | 22.250 | 10.250 | 748.303 | - | 748.303 |
| | BAHIA | 744.623 | 36.712 | - | 37.000 | 181.829 | 107.200 | 787.836 | - | - | 54.800 | 1.950.000 | - | 1.950.000 |
| | CEARÁ | 373.610 | 14.275 | 33.340 | 25.551 | 35.000 | 40.000 | 25.200 | 124.000 | 118.700 | - | 789.675 | - | 789.675 |
| | MARANHÃO | 44.909 | - | - | 11.351 | 39.513 | 7.682 | 40.671 | 19.000 | - | - | 163.127 | 222.635 | 385.761 |
| | PARAÍBA | 437.515 | 926 | 600 | 40.345 | 4.244 | 72.310 | 84.624 | 24.678 | 51.450 | 22.380 | 739.071 | 239.497 | 978.568 |
| | PERNAMBUCO | 613.486 | - | 63.636 | 14.600 | 75.000 | 75.000 | 419.906 | 87.000 | 34.000 | 24.000 | 1.406.628 | 28.000 | 1.434.628 |
| | PIAUÍ | 135.800 | 8.400 | 3.380 | 65.700 | 11.700 | 18.400 | 217.020 | 5.000 | 5.000 | 11.600 | 482.000 | 78.000 | 560.000 |
| | RIO GRANDE DO NORTE | 500.000 | - | - | 17.000 | 78.000 | 51.000 | 204.900 | 60.000 | - | 24.250 | 935.150 | 514.248 | 1.449.398 |
| SERGIPE | 229.736 | 3.096 | 1.486 | 4.025 | 15.481 | 23.221 | 53.267 | 28.590 | 8.050 | - | 366.952 | - | 366.952 | |
| SOMA DA REGIÃO NORDESTE | | 3.453.503 | 93.408 | 106.042 | 222.172 | 485.767 | 439.813 | 2.034.320 | 359.151 | 239.450 | 147.280 | 7.580.906 | 1.082.380 | 8.663.286 |
| SUDESTE | ESPIRITO SANTO | 625.328 | 61.031 | 4.500 | 49.409 | - | 38.712 | 284.354 | 104.812 | 46.940 | 9.000 | 1.224.086 | 569.626 | 1.793.712 |
| | MINAS GERAIS | 1.570.244 | 97.850 | 12.500 | 99.000 | 181.000 | 155.000 | 1.268.915 | 344.000 | - | - | 3.728.509 | 2.271.491 | 6.000.000 |
| | RIO DE JANEIRO | 3.155.390 | 78.380 | 136.500 | 157.747 | 70.000 | 57.602 | 846.609 | 662.350 | 852.043 | - | 6.016.620 | 2.967.083 | 8.983.703 |
| | SÃO PAULO | 8.787.101 | 191.742 | 226.101 | 563.960 | 2.552.114 | 2.688.728 | 5.766.727 | 925.000 | 1.155.000 | 2.464 | 22.858.938 | 9.187.655 | 32.046.593 |
| SOMA DA REGIÃO SUDESTE | | 14.138.064 | 429.003 | 379.601 | 870.116 | 2.803.114 | 2.940.042 | 8.166.605 | 2.036.162 | 2.053.983 | 11.464 | 33.828.154 | 14.995.855 | 48.824.008 |
| SUL | PARANÁ | 2.053.333 | 138.805 | - | - | 527.143 | 318.426 | 964.476 | 510.000 | 1.356.744 | - | 5.868.928 | - | 5.868.928 |
| | RIO GRANDE DO SUL | 2.300.448 | 55.600 | 74.640 | 190.500 | 552.210 | 386.999 | 4.205.023 | 126.800 | 232.500 | - | 8.124.720 | 8.000.000 | 16.124.720 |
| | SANTA CATARINA | 1.625.761 | 67.188 | 241.560 | 89.460 | 440.002 | 61.200 | 842.871 | 35.000 | 31.280 | 253.000 | 3.687.322 | 2.345.800 | 6.033.122 |
| SOMA DA REGIÃO SUL | | 5.979.543 | 261.593 | 316.200 | 279.960 | 1.519.355 | 766.625 | 6.012.370 | 671.800 | 1.620.524 | 253.000 | 17.680.970 | 10.345.800 | 28.026.770 |
| CENTRO-OESTE | DISTRITO FEDERAL | 409.000 | - | - | 61.000 | 40.000 | 30.000 | 490.000 | - | 443.000 | 50.000 | 1.523.000 | - | 1.523.000 |
| | GOIÁS | 961.192 | 100.200 | 3.000 | - | 10.200 | 74.200 | 334.194 | 167.920 | 279.067 | 60.000 | 1.989.973 | 29.096 | 2.019.069 |
| | MATO GROSSO | 472.175 | 46.750 | - | 27.790 | 62.000 | 78.550 | 368.900 | 186.800 | 80.097 | 58.879 | 1.381.941 | - | 1.381.941 |
| | MATO GROSSO DO SUL | 503.000 | 97.000 | - | 74.000 | 60.000 | 60.761 | 479.000 | 230.000 | 74.239 | 192.000 | 1.770.000 | 110.000 | 1.880.000 |
| SOMA DA REGIÃO CENTRO-OESTE | | 2.345.367 | 243.950 | 3.000 | 162.790 | 172.200 | 243.511 | 1.672.094 | 584.720 | 876.403 | 360.879 | 6.664.914 | 139.096 | 6.804.010 |
| TOTAL CAU/UF | | 27.601.266 | 1.219.313 | 832.964 | 1.695.803 | 5.267.919 | 4.837.092 | 18.971.543 | 3.851.215 | 4.908.803 | 835.824 | 70.021.742 | 27.798.809 | 97.820.552 |
| CAU/BR | | 8.264.214 | 298.539 | 441.454 | 70.120 | 2.864.691 | 2.377.895 | 4.477.120 | 370.955 | 518.581 | 157.260 | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 |
| TOTAL GERAL | | 35.865.481 | 1.517.852 | 1.274.418 | 1.765.923 | 8.132.610 | 7.214.987 | 23.448.663 | 4.222.170 | 5.427.384 | 993.084 | 89.862.571 | 29.108.809 | 118.971.381 |



- ✓ Plano de Ação e de Implantação e Reprogramação Orçamentária por CAU/UF e CAU/BR



- 6.1.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.1.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.1.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.1.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/AC

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 659.787,77 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 85.403,37 | - | 85.403,37 | 12,94 |
| 1.1 Anuidades | 45.459,64 | - | 45.459,64 | 6,89 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 41.814,30 | - | 41.814,30 | 6,34 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 3.645,34 | - | 3.645,34 | 0,55 |
| 1.2 RRT | 39.943,73 | - | 39.943,73 | 6,05 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | 574.384,40 | - | 574.384,40 | 87,06 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 659.787,77 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| USOS | 659.787,77 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 659.787,77 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 659.787,77 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.1.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/AC

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|----------------------|-----|---|-------------------------------------|---|--|
| Diretoria Financeira | A | Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da Sede do CAU/AC | Funcionamento do CAU/AC | II - Incorporar o CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | Manter o CAU/AC funcionando, sendo divulgado e reconhecido po 100% dos profissionais |

Anexo 6.1.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/AC

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|---|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Manutenção e Conservação Administrativa e informativa da sede do CAU/AC | 659.787,77 | 275.909,20 | 72.000,00 | - | 23.700,00 | - | 81.000,00 | 200.031,60 | - | 6.124,11 | 1.022,86 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 659.787,77 | 275.909,20 | 72.000,00 | - | 23.700,00 | - | 81.000,00 | 200.031,60 | - | 6.124,11 | 1.022,86 | - | 659.787,77 | 100,00 |
| Participação % | | | 41,82 | 10,91 | - | 3,59 | - | 12,28 | 30,32 | - | 0,93 | 0,16 | - | 100,00 | |



- 6.2.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.2.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.2.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.2.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/AP

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------------|----------------------------|-------------------|----------------|
| FONTES | 664.639,97 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 131.639,97 | - | 131.639,97 | 19,81 |
| 1.1 Anuidades | 72.097,69 | - | 72.097,69 | 10,85 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 60.328,77 | - | 60.328,77 | 9,08 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 11.768,92 | - | 11.768,92 | 1,77 |
| 1.2 RRT | 59.542,28 | - | 59.542,28 | 8,96 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | 533.000,00 | - | 533.000,00 | 80,19 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 664.639,97 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| USOS | 664.639,97 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 664.639,97 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 664.639,97 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.2.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/AP

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--------------------------------------|-----|--|--|---|---|
| Comissão de Administração e Finanças | A | Mantenção das atividades administrativas do CAU/AP durante o ano de 2013 | Garantir o funcionamento do CAU/AP durante o ano de 2013 | Estadual - O desempenho das atividades já exercidas com o mínimo custo possível | Garantir o cumprimento das demandas de responsabilidade do Conselho durante o exercício de 2013 |
| Comissão de Administração e Finanças | A | Manutenção das atividades administrativas do CAU/AP durante o ano 2013 | Garantir o funcionamento do CAU/AP durante o ano de 2013 | O desempenho das atividades já exercidas com mais eficiência; Adquirir uma sede para o conselho de uma estrutura eficaz e ágil | Garantir o cumprimento das demandas de responsabilidade do Conselho durante o exercício de 2013 |
| | | | | | |



Anexo 6.2.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/AP

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Mantenção das atividades administrativas do CAU/AP durante o ano de 2013 | 131.639,97 | 72.170,00 | - | - | 3.774,68 | 6.000,00 | 6.000,00 | 28.895,29 | 14.400,00 | - | 400,00 | - | 131.639,97 | 19,81 |
| A | Manutenção das atividades administrativas do CAU/AP durante o ano 2013 | 533.000,00 | 240.840,00 | - | - | 20.640,00 | 15.000,00 | 38.000,00 | 167.720,00 | 31.200,00 | 18.800,00 | 800,00 | - | 533.000,00 | 80,19 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 664.639,97 | 313.010,00 | - | - | 24.414,68 | 21.000,00 | 44.000,00 | 196.615,29 | 45.600,00 | 18.800,00 | 1.200,00 | - | 664.639,97 | 100,00 |
| Participação % | | | 47,09 | - | - | 3,67 | 3,16 | 6,62 | 29,58 | 6,86 | 2,83 | 0,18 | - | 100,00 | |



- 6.3.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.3.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.3.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.3.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/AM

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 716.510,43 | 60.000,00 | 776.510,43 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 409.879,02 | - | 409.879,02 | 52,78 |
| 1.1 Anuidades | 266.824,04 | - | 266.824,04 | 34,36 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 235.995,50 | - | 235.995,50 | 30,39 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 30.828,54 | - | 30.828,54 | 3,97 |
| 1.2 RRT | 143.054,98 | - | 143.054,98 | 18,42 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | 306.631,41 | | 306.631,41 | 39,49 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 60.000,00 | 60.000,00 | 7,73 |
| I – TOTAL | 716.510,43 | 60.000,00 | 776.510,43 | 100,00 |
| USOS | 716.510,43 | 60.000,00 | 776.510,43 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 716.510,43 | - | 716.510,43 | 92,27 |
| Despesas de Capital | - | 60.000,00 | 60.000,00 | 7,73 |
| II – TOTAL | 716.510,43 | 60.000,00 | 776.510,43 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.3.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/AM

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---|-----|---|---|--|--|
| Comissão de Ética Profissional e Comissão de Ensino | P | Campanha para promoção do Código de Ética Profissional entre os Arquitetos e Urbanistas | Fazer com que o Código de Ética faça parte da realidade do Profissional do Arquiteto e Urbanista. | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. III. Intensificar parcerias com Órgãos Governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo e Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo; IV. Desenvolver formas de divulgar o código de ética profissional de forma que este ajude a reger as práticas diárias e desafios éticos que surgem no decorrer do exercício da profissão de arquiteto e urbanistas. | Fazer com que o profissional inscrito no conselho de arquitetura (CAU/AM) conheça e siga o código de ética profissional em sua plenitude. No final do período de 12 meses (Base line - Dezembro 2012). |
| Comissão de Orçamento e Contas | A | Manutenção das Atividades Administrativas | Manter em funcionamento as atividades do CAU/AM | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Obtenção dos Procedimentos Administrativos implantados e em funcionamento; Atendimentos com mais qualidade dos clientes externos e internos. |
| Comissão de Exercício Profissional | P | Implantação do Setor de Fiscalização do Exercício Profissional | Realizar a Fiscalização do Exercício Profissional | Dotar o CAU/AM de um Sistema Inovador e Eficaz de Fiscalização da Profissão. | Aumento da Arrecadação; Minimização das obras irregulares; Valorização da profissão do Arquiteto e Urbanista; Aumento na qualidade da paisagem construída na cidade de Manaus. |



Anexo 6.3.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/AM

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Campanha para promoção do Código de Ética Profissional entre os Arquitetos e Urbanistas | 72.000,00 | - | - | - | 2.400,00 | 15.000,00 | 18.000,00 | 26.600,00 | - | 10.000,00 | - | - | 72.000,00 | 9,27 |
| A | Manutenção das Atividades Administrativas (Fundo de Apoio) | 524.332,06 | 248.621,07 | 18.510,00 | - | 20.000,00 | 18.510,00 | 60.000,00 | 73.372,00 | 42.000,00 | 38.318,99 | 5.000,00 | - | 524.332,06 | 67,52 |
| P | Implantação do Setor de Fiscalização do Exercício Profissional (Fundo de Apoio) | 180.178,37 | 92.494,37 | 3.520,00 | - | 600,00 | - | 4.000,00 | 17.844,00 | - | - | 1.720,00 | 60.000,00 | 180.178,37 | 23,20 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 776.510,43 | 341.115,44 | 22.030,00 | - | 23.000,00 | 33.510,00 | 82.000,00 | 117.816,00 | 42.000,00 | 48.318,99 | 6.720,00 | 60.000,00 | 776.510,43 | 100,00 |
| Participação % | | | 43,93 | 2,84 | - | 2,96 | 4,32 | 10,56 | 15,17 | 5,41 | 6,22 | 0,87 | 7,73 | 100,00 | |



- 6.4.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.4.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.4.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.4.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/PA

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 688.516,59 | 700.000,00 | 1.388.516,59 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 688.516,59 | - | 688.516,59 | 49,59 |
| 1.1 Anuidades | 433.770,98 | - | 433.770,98 | 31,24 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 411.059,98 | - | 411.059,98 | 29,60 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 22.711,00 | - | 22.711,00 | 1,64 |
| 1.2 RRT | 254.745,61 | - | 254.745,61 | 18,35 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 700.000,00 | 700.000,00 | 50,41 |
| I – TOTAL | 688.516,59 | 700.000,00 | 1.388.516,59 | 100,00 |
| USOS | - | 700.000,00 | 1.388.516,59 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 688.516,59 | - | 688.516,59 | 49,59 |
| Despesas de Capital | - | 700.000,00 | 700.000,00 | 50,41 |
| II – TOTAL | 688.516,59 | 700.000,00 | 1.388.516,59 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.4.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/PA

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|---|--|---|--|
| CAU/PA | P | Estruturação da Sede 2013 | Atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará | Estruturar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará para melhorar os serviços oferecidos pelo mesmo, desenvolver novas atividades e garantir o bom desempenho das atividades já oferecidas | Ambiente adequado para o atendimento ao público e demais atividades |
| CAU/PA | A | Manutenção das atividades administrativas | Estruturar assessorias e serviços terceirizados do Conselho, assim como aquisição de materiais para garantir o bom desempenho das atividades já oferecidas, pagamento de salários, encargos e tributos | Nacional - Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Garantir o cumprimento das demandas de responsabilidade do Conselho |
| CAU/PA | A | Viagens | Participação nos eventos nacionais, reuniões, treinamentos e cursos do CAU/BR | Manter CAU/BR, CAU/PA e arquitetos integrados com intercâmbio de informações entre os conselheiros | Promoção de intercâmbio de Conhecimentos com o intuito de tratar dos interesses da formação e profissão da arquitetura e urbanismo |



Anexo 6.4.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/PA

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|---|---------------------|---------------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| p | Estruturação da Sede 2013 | 700.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 700.000,00 | 700.000,00 | 50,41 |
| A | Manutenção das atividades administrativas | 488.516,59 | 178.972,00 | - | 2.000,00 | 45.600,00 | - | - | 205.844,59 | 38.100,00 | 18.000,00 | - | - | 488.516,59 | 35,18 |
| A | Viagens | 200.000,00 | - | - | - | - | 110.000,00 | 90.000,00 | - | - | - | - | - | 200.000,00 | 14,40 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 1.388.516,59 | 178.972,00 | - | 2.000,00 | 45.600,00 | 110.000,00 | 90.000,00 | 205.844,59 | 38.100,00 | 18.000,00 | - | 700.000,00 | 1.388.516,59 | 100,00 |
| Participação % | | | 12,89 | - | 0,14 | 3,28 | 7,92 | 6,48 | 14,82 | 2,74 | 1,30 | - | 50,41 | 100,00 | |



- 6.5.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.5.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.5.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.5.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/RO

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 366.953,80 | 312.203,00 | 679.156,80 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 213.453,61 | - | 213.453,61 | 31,43 |
| 1.1 Anuidades | 74.165,25 | - | 74.165,25 | 10,92 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 68.135,94 | - | 68.135,94 | 10,03 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 6.029,31 | - | 6.029,31 | 0,89 |
| 1.2 RRT | 139.288,36 | - | 139.288,36 | 20,51 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | 153.500,19 | - | 153.500,19 | 22,60 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 312.203,00 | 312.203,00 | 45,97 |
| I – TOTAL | 366.953,80 | 312.203,00 | 679.156,80 | 100,00 |
| USOS | - | 312.203,00 | 679.156,80 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 366.953,80 | - | 366.953,80 | 54,03 |
| Despesas de Capital | - | 312.203,00 | 312.203,00 | 45,97 |
| II – TOTAL | 366.953,80 | 312.203,00 | 679.156,80 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.5.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/RO

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------------|-----|---|---|--|--|
| Presidência do CAU/RO | P | Encontro com os 52 prefeitos das cidades do Estado de Rondônia | Apresentação do CAU/RO aos Chefes do Executivo Municipal e mostrar a importância do profissional arquiteto no que tange ao planejamento urbano. | V. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Apresentação do CAU/RO aos Chefes do Executivo Municipal e mostrar a importância do profissional arquiteto no que tange ao planejamento urbano |
| | P | Participação de Reuniões Plenárias de Presidentes (CAU/BR) além de reuniões plenárias do CAU/RO | Reunir e discutir acontecimentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU-RO) junto aos CAU/Ufs e CAU/BR | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais no CAU/RO |
| | A | Funcionamento do CAU/RO | Manter em pleno funcionamento o CAU/RO | X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Possibilitar o pleno funcionamento do CAU/RO |
| | A | Aquisição de imobilização para o CAU/RO | Proporcionar o funcionamento do CAU/RO | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Possibilitar o pleno funcionamento no que tange as atividades administrativas do CAU/RO |
| | A | Manutenção Administrativa do CAU/RO | Manter em pleno funcionamento o CAU/RO | X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Possibilitar o pleno funcionamento do CAU/RO |
| Diretoria Geral do CAU/RO | A | Remuneração de Salários | Funcionamento do CAU/RO | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Possibilitar o pleno funcionamento no que tange as atividades administrativas do CAU/RO |



| | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|
| Gerência Técnica do CAU/RO | A | Remuneração de Salários | Funcionamento do CAU/RO | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Possibilitar o pleno funcionamento no que tange as atividades administrativas do CAU/RO |
| Assessoria Jurídica do CAU/RO | A | Assistir juridicamente o Conselho de arquitetura e urbanismo | Assessorar juridicamente o CAU/RO | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Possibilitar o pleno funcionamento no que tange as atividades administrativas do CAU/RO |
| Secretaria Geral do CAU/RO | A | Remuneração de Salários | Auxiliar as atividades do CAU/RO | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Possibilitar o pleno funcionamento no que tange as atividades administrativas do CAU/RO |
| Comissão de Atos Administrativos | P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | Reunir e discutir acontecimento referentes a Comissão Permanente do CAU/RO | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais do CAU/RO |
| Comissão de Ética e Disciplina | P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | Reunir e discutir acontecimentos das Comissões Permanentes do CAU/RO | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais do CAU/RO |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/RO | P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | Reunir e discutir acontecimentos das Comissões Permanentes do CAU/RO | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais do CAU/RO |
| Comissão de Exercício Profissional do CAU/RO | P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | Reunir e discutir acontecimentos das Comissões Permanentes do CAU/RO | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais do CAU/RO |
| Comissão de Finanças e Planejamento do CAU/RO | P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | Reunir e discutir acontecimentos das Comissões Permanentes do CAU/RO | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participação de no mínimo 06 reuniões plenárias de Presidentes além de reuniões mensais do CAU/RO |



Anexo 6.5.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/RO

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|---|------------|---------------------|-----------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Encontro com os 52 prefeitos das cidades do Estado de Rondônia | 8.700,00 | - | - | - | - | - | - | 7.000,00 | - | 1.700,00 | - | - | 8.700,00 | 1,28 |
| P | Participação de Reuniões Plenárias de Presidentes (CAU/BR) além de reuniões plenárias do CAU/RO | 18.944,00 | - | - | - | - | 14.944,00 | 4.000,00 | - | - | - | - | - | 18.944,00 | 2,79 |
| A | Funcionamento do CAU/RO | 91.479,61 | 48.661,65 | - | - | - | - | - | 21.500,00 | 17.460,00 | - | 3.857,96 | - | 91.479,61 | 13,47 |
| A | Aquisição de imobilização para o CAU/RO | 312.203,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 312.203,00 | 312.203,00 | 45,97 |
| A | Manutenção Administrativa do CAU/RO (Fundo de Anjo) | 153.500,19 | - | 24.000,00 | - | 8.600,00 | 44.800,00 | 30.500,00 | 10.000,19 | 5.200,00 | 15.000,00 | 15.400,00 | - | 153.500,19 | 22,60 |
| A | Remuneração de Salários | 24.000,00 | 24.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 24.000,00 | 3,53 |
| A | Remuneração de Salários | 24.000,00 | 24.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 24.000,00 | 3,53 |
| A | Assistir juridicamente o Conselho de arquitetura e urbanismo | 24.000,00 | 24.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 24.000,00 | 3,53 |
| A | Remuneração de Salários | 15.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.000,00 | 2,21 |
| P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | 1.466,00 | - | - | - | - | 1.466,00 | - | - | - | - | - | - | 1.466,00 | 0,22 |
| P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | 1.466,00 | - | - | - | - | 1.466,00 | - | - | - | - | - | - | 1.466,00 | 0,22 |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------|-------------------|------------------|----------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | 1.466,00 | - | - | - | - | 1.466,00 | - | - | - | - | - | - | 1.466,00 | 0,22 |
| P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | 1.466,00 | - | - | - | - | 1.466,00 | - | - | - | - | - | - | 1.466,00 | 0,22 |
| P | Participação de Reuniões de Comissões para tratamento de assuntos pertinentes de cada Comissão | 1.466,00 | - | - | - | - | 1.466,00 | - | - | - | - | - | - | 1.466,00 | 0,22 |
| Total | | 679.156,80 | 135.661,65 | 24.000,00 | - | 8.600,00 | 67.074,00 | 34.500,00 | 38.500,19 | 22.660,00 | 16.700,00 | 19.257,96 | 312.203,00 | 679.156,80 | 100,00 |
| Participação % | | | 19,98 | 3,53 | - | 1,27 | 9,88 | 5,08 | 5,67 | 3,34 | 2,46 | 2,84 | 45,97 | 100,00 | |



- 6.6.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.6.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.6.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.6.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/RR

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 600.768,86 | 100.695,73 | 701.464,59 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 53.809,12 | - | 53.809,12 | 7,67 |
| 1.1 Anuidades | 22.095,73 | - | 22.095,73 | 3,15 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 19.078,06 | - | 19.078,06 | 2,72 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 3.017,67 | - | 3.017,67 | 0,43 |
| 1.2 RRT | 31.713,39 | - | 31.713,39 | 4,52 |
| 2 Aplicações Financeiras | 8.000,00 | - | 8.000,00 | 1,14 |
| 3 Outras Receitas | 126.904,27 | - | 126.904,27 | 18,09 |
| 4 Fundo de Apoio | 412.055,47 | | 412.055,47 | 58,74 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 100.695,73 | 100.695,73 | 14,36 |
| I – TOTAL | 600.768,86 | 100.695,73 | 701.464,59 | 100,00 |
| USOS | 600.768,86 | 100.695,73 | 701.464,59 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 600.768,86 | - | 600.768,86 | 85,64 |
| Despesas de Capital | - | 100.695,73 | 100.695,73 | 14,36 |
| II – TOTAL | 600.768,86 | 100.695,73 | 701.464,59 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.6.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/RR

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|-------------------------|-----|--|--|---|---|
| Gerência Administrativa | A | Estrutura Administrativa | Planejamento e gestão dos recursos para as implantações, tendo em vista, manter o bom funcionamento da estrutura administrativa. | Estadual - Capacidade inovadora de melhoria à profissão de arquitetura; divulgação do Conselho à sociedade em geral; intensificar o relacionamento entre os CAU-UF's bem como o CAU-BR; aprimorar a comunicação do Conselho com o público alvo e a sociedade em geral. | Melhor desempenho na realização dos trabalhos na organização, para a confiança, segurança e parceria com os gestores e usuários do Conselho. |
| Setor de Fiscalização | A | Estrutura Administrativa / Desempenho dos serviços de fiscalização. | Segurança e condições de trabalho aos funcionários e a sociedade em geral, para facilitar as atividades pertinentes à fiscalização do exercício profissional. | Estadual - Manter o funcionamento com a estrutura administrativa e fiscal, visando melhor desempenho para atendimento das necessidades fiscais. | Aumento da receita do Conselho, conforme o que estabelece a Lei nº 12.378/2010, com a divulgação do conselho e fiscalização de ilegalidades no âmbito fiscal. |
| Comissões Permanentes | P | Estrutura para participação nas reuniões nacionais e estaduais para Presidente e Conselheiros. | Exigir cumprimento, conforme o que estabelece a Lei nº 12.378/2010, e apresentação e divulgação do Conselho para melhoria e desenvolvimento da organização, para a confiança, segurança e parceria com os gestores, efetividade e resultados consolidados ao longo do ano. | Estadual - Treinamento da equipe administrativa para atendimentos às diretrizes de ações de atendimento aos profissionais. | Exelência no atendimento aos profissionais e sociedade, atendendo as diretrizes do CAU-BR, e CAU-RR, quando o exercício e valorização profissional. |



Anexo 6.6.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/RR

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Estrutura Administrativa | 396.398,01 | 79.502,28 | 8.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | - | 12.000,00 | 159.200,00 | 42.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 60.695,73 | 396.398,01 | 56,51 |
| A | Estrutura Administrativa / Desempenho dos serviços de fiscalização. | 225.066,58 | 149.066,58 | 8.000,00 | - | 8.000,00 | - | 12.000,00 | - | 8.000,00 | - | - | 40.000,00 | 225.066,58 | 32,09 |
| A | Estrutura para participação nas reuniões nacionais e estaduais para Presidente e Conselheiros. | 80.000,00 | - | 40.000,00 | - | - | - | 40.000,00 | - | - | - | - | - | 80.000,00 | 11,40 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 701.464,59 | 228.568,86 | 56.000,00 | 5.000,00 | 18.000,00 | - | 64.000,00 | 159.200,00 | 50.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 100.695,73 | 701.464,59 | 100,00 |
| Participação % | | | 32,58 | 7,98 | 0,71 | 2,57 | - | 9,12 | 22,70 | 7,13 | 1,43 | 1,43 | 14,36 | 100,00 | |



- 6.7.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.7.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.7.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.7.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/TO

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 569.620,96 | 62.780,00 | 632.400,96 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 432.900,98 | - | 432.900,98 | 68,45 |
| 1.1 Anuidades | 141.828,09 | - | 141.828,09 | 22,43 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 119.702,52 | - | 119.702,52 | 18,93 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 22.125,57 | - | 22.125,57 | 3,50 |
| 1.2 RRT | 291.072,89 | - | 291.072,89 | 46,03 |
| 2 Aplicações Financeiras | 15.690,00 | - | 15.690,00 | 2,48 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | 121.029,98 | - | 121.029,98 | 19,14 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 62.780,00 | 62.780,00 | 9,93 |
| I – TOTAL | 569.620,96 | 62.780,00 | 632.400,96 | 100,00 |
| USOS | 569.620,96 | 62.780,00 | 632.400,96 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 569.620,96 | - | 569.620,96 | 90,07 |
| Despesas de Capital | - | 62.780,00 | 62.780,00 | 9,93 |
| II – TOTAL | 569.620,96 | 62.780,00 | 632.400,96 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.7.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/TO

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--------------------------------------|-----|--|--|--|---|
| Comissão de Ensino e Formação CAU/TO | A | Atuação da CEF em cumprimento ao Art.27 da Seção V. do Regimento Interno do CAU/TO | Prestar apoio consultivo e analítico no âmbito do ensino e formação profissional, sendo encaminhado os resultados alcançados ao Plenário para apreciação | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Alcançar aprofundamento da realidade do ensino e formação em arquitetura e urbanismo no país, visando propiciar melhorias e reestruturação da qualidade curricular, através de 12 reuniões ordinárias, 2 extraordinárias e 2 reuniões nacionais |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Manutenção da estrutura física e administrativa do CAU/TO | Conceder ao CAU/TO todos os serviços ativos e em pleno funcionamento para atender com eficácia os funcionários, plenário, profissionais e sociedade | Implantar sistema de gestão de estratégia | Cumprir com o pagamento dos contratos, aquisições de materiais e prestações de serviços, dentro do orçamento calculado sem prejuízo ou oneração ao órgão |
| Gerência Técnica | P | Fiscalização: implantação, diretrizes e metas | Promover ações estratégicas de convênio, orientação, regulamentação e outros atos administrativos que tenham como parceiros órgãos de controle e fiscalização de outras áreas e objetivos, dos três níveis de governo afim de zelar pela fiel observância de que trata a lei 12.378/2010 | I - Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão; II - Intensificar parcerias com: a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo; III - Dotar a profissão de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral | Estruturação da fiscalização e atuação integrada com demais organismos sócias visando cumprir com a finalidade do Conselho enquanto agente fiscalizador bem como empreender programas de valorização profissional |



| | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|
| Plenária CAU/TO | A | Atividades plenária CAU/TO ano 2013 | Realização das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias em cumprimento ao Art. 6º da Seção I do Regimento Interno do CAU/TO | I- Intensificar parcerias com: a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao boom dinamicamento da arquitetura e urbanismo; b) organismo nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimento relevante para a arquitetura e urbanismo. II - Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. III - Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. IV - Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores em patamares de excelência internacional. | Cumprir com o calendário anual do plenário do CAU/TO através de 12 reuniões ordinárias, 4 extraordinárias, 8 eventos de âmbito nacional e 8 reuniões de presidentes |
| Comissão de Orçamento e Contas CAU/TO | A | Atuação da COC no planejamento supervisão e fiscalização das receitas e despesas do CAU/TO no exercício de 2013 | Aprofundar a análise, o estudo e discussão sobre assuntos relacionados ao financeiro do CAU/TO encaminhando os resultados alcançados ao Planário para preciação | Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol | Proporcionar a boa elaboração e aprovação do plano orçamentário anual nos prazos estabelecidos pela resolução 29, deliberar mensalmente sobre a prestação de contas do CAU/TO |
| Comissão de Ética Profissional CAU/TO | A | Atuação da CEP em cumprimento ao Art. 27 da Seção V, do Regimento Interno do CAU/TO | Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assuntos relacionados a ética profissional sendo encaminhando os resultados alcançados ao Plenário para apreciação | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral | Proporcionar a esta comissão instrumentos para aplicação do código de ética no âmbito da profissão, através de 12 reuniões ordinárias, 2 extraordinárias, 1 seminário, participação de 1 evento de âmbito nacional e duas palestras em universidades. |
| Plenário CAU/TO | P | Aquisição de equipamentos para estruturar o plenário do CAU/TO | Compor o plenário de uma estrutura adequada para realização de suas atividades | Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Aquisição de 10 unidades de computadores que servirão de apoio aos conselheiros na elaboração de documentos, aquisição de equipamentos áudio visual para dar suporte as apresentações: 1 data show, microfones e caixa acústica. |



Anexo 6.7.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/TO

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Atuação da CEF em cumprimento ao Art.27 da Seção V. do Regimento Interno do CAU/TO | 10.350,40 | - | - | - | - | 6.910,40 | 3.440,00 | - | - | - | - | - | 10.350,40 | 1,64 |
| A | Manutenção da estrutura física e administrativa do CAU/TO | 465.562,16 | 211.552,88 | 9.912,24 | 21.120,00 | 17.300,00 | - | 15.480,00 | 165.197,04 | - | 500,00 | 24.500,00 | - | 465.562,16 | 73,62 |
| P | Fiscalização: implantação, diretrizes e metas | 50.566,36 | - | 7.416,36 | - | 150,00 | - | - | 2.500,00 | - | - | 500,00 | 40.000,00 | 50.566,36 | 8,00 |
| A | Atividades plenária CAU/TO ano 2013 | 63.552,80 | - | - | - | - | 36.032,80 | 27.520,00 | - | - | - | - | - | 63.552,80 | 10,05 |
| A | Comissão de Orçamento e Contas CAU/TO | 7.118,75 | - | - | - | - | 5.398,75 | 1.720,00 | - | - | - | - | - | 7.118,75 | 1,13 |
| A | Comissão de Ética Profissional CAU/TO | 12.470,49 | - | - | - | - | 7.558,25 | 3.440,00 | 450,00 | 1.022,24 | - | - | - | 12.470,49 | 1,97 |
| P | Plenário CAU/TO | 22.780,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 22.780,00 | 22.780,00 | 3,60 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | 632.400,96 | 211.552,88 | 17.328,60 | 21.120,00 | 17.450,00 | 55.900,20 | 51.600,00 | 168.147,04 | 1.022,24 | 500,00 | 25.000,00 | 62.780,00 | 632.400,96 | 100,00 |
| Participação % | | | 33,45 | 2,74 | 3,34 | 2,76 | 8,84 | 8,16 | 26,59 | 0,16 | 0,08 | 3,95 | 9,93 | 100,00 | |



- 6.8.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.8.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.8.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.8.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/AL

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 748.302,84 | - | 748.302,84 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 558.057,23 | - | 558.057,23 | 74,58 |
| 1.1 Anuidades | 342.355,81 | - | 342.355,81 | 45,75 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 316.532,21 | - | 316.532,21 | 42,30 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 25.823,60 | - | 25.823,60 | 3,45 |
| 1.2 RRT | 215.701,42 | - | 215.701,42 | 28,83 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | 69.146,04 | - | 69.146,04 | 9,24 |
| 4 Fundo de Apoio | 121.099,57 | - | 121.099,57 | 16,18 |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 748.302,84 | - | 748.302,84 | 100,00 |
| USOS | - | - | 748.302,84 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 748.302,84 | - | 748.302,84 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 748.302,84 | - | 748.302,84 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.8.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/AL

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--------------------------------------|-----|---|---|---|---|
| Presidência | A | Funcionamento da Sede do CAU/AL | Execução das atividades diárias do Conselho | Registro e fiscalização do exercício profissional | Cumprimento das atividades inerentes ao funcionamento da sede do CAU/AL |
| Comissão de Ética | P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | Fomentar ações para o debate de construção do código de ética | Capacitação e Divulgação | Disciplinar a atividade profissional |
| Comissão de Administração e Finanças | P | Palestra do Dia do Arquiteto e aniversário do CAU | Realizar palestra comemorativa para o dia do Arquiteto - 15 de Dezembro | Celebração do Dia do Arquiteto e Aniversário do CAU | Tornar a data uma marca de referência para a sociedade Alagoana |
| Comissão de Administração e Finanças | P | Sede do CAU/AL | Articular junto com IPHAM e IAB, regularização do terreno para o CAU/BR e organizar concurso dos projetos | Implantação/ Infra estrutura do CAU/AL | Terreno regularizado, projeto arquitetônico e complementares concluídos e Termo de Referência e edital prontos para licitação em 2014 |
| Comissão de Exercício Profissional | P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | Divulgação e disseminação do modelo e metodologia dos conceitos de fiscalização aos profissionais e setor produtivo | Capacitação/ divulgação | Qualidade e uniformização dos Cursos de Arquitetura |
| Comissão de Ensino e Formação | P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | Fomentar ações inerentes a construção dos cursos de arquitetura e urbanismo no estado de Alagoas, com a realização de 02 eventos ligados aos debates e troca de informações dos cursos de arquitetura no Estado | Capacitação/ divulgação | Qualidade e uniformização dos cursos de arquitetura |
| Comissões CAU/AL | P | Capacitação (Fundo de Apoio) | Participação, capacitação e discursões em debates provocados pelo CAU/BR ou CAU/Ufs, inerente a área da comissão, de forma a montar estratégias e ações voltadas para o benefício do Conselho e dos profissionais | Plano de capacitação | Equipe capacitada |



Anexo 6.8.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/AL

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Funcionamento da Sede do CAU/AL | 613.302,84 | 373.824,00 | 30.000,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 5.000,00 | 25.000,00 | 155.895,84 | 7.383,00 | 9.000,00 | - | - | 613.302,84 | 81,96 |
| P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | 9.000,00 | - | 3.000,00 | 3.000,00 | - | 15.000,00 | 2,00 |
| P | Palestra do Dia do Arquiteto e aniversário | 15.000,00 | - | - | - | 3.000,00 | - | - | 7.000,00 | 2.000,00 | 3.000,00 | - | - | 15.000,00 | 2,00 |
| P | Sede do CAU/AL | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 1.500,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | - | 15.000,00 | 2,00 |
| P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | 9.000,00 | - | 3.000,00 | 3.000,00 | - | 15.000,00 | 2,00 |
| P | Capacitação/ Seminários (Fundo de Apoio) | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | 9.000,00 | - | 3.000,00 | 3.000,00 | - | 15.000,00 | 2,00 |
| P | Capacitação (Fundo de Apoio) | 60.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 | 20.000,00 | - | - | - | - | - | 60.000,00 | 8,02 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 748.302,84 | 373.824,00 | 30.000,00 | 3.600,00 | 6.600,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 200.895,84 | 10.883,00 | 22.250,00 | 10.250,00 | - | 748.302,84 | 100,00 |
| | Participação % | | 49,96 | 4,01 | 0,48 | 0,88 | 6,01 | 6,01 | 26,85 | 1,45 | 2,97 | 1,37 | - | 100,00 | |



- 6.9.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.9.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.9.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.9.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/BA

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|
| FONTES | 1.950.000,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.887.115,18 | - | 1.887.115,18 | 96,78 |
| 1.1 Anuidades | 1.086.803,98 | - | 1.086.803,98 | 55,73 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 957.333,78 | - | 957.333,78 | 49,09 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 129.470,20 | - | 129.470,20 | 6,64 |
| 1.2 RRT | 800.311,20 | - | 800.311,20 | 41,04 |
| 2 Aplicações Financeiras | 62.884,82 | - | 62.884,82 | 3,22 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.950.000,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| USOS | 1.950.000,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.950.000,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 1.950.000,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.9.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/BA

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--|-----|---|--|--|---|
| Presidência | A | Articulação e manutenção institucional | Prover recursos humanos e materiais para articular parcerias com vistas a fomentar a orientação, valorização e implementação da fiscalização profissional | Articular parcerias institucionais com vistas a operacionalizar a fiscalização do exercício profissional; Disseminar conceitos de responsabilidade ético-profissional; Fomentar a política de valorização profissional | Sedimentação da missão do CAU/BA seja perante os órgãos público e perante os profissionais |
| Direção Geral | A | Manutenção institucional | Prover recursos humanos e materiais para execução das atividades das diversas unidades e comissões do CAU/BA | Identificar necessidades das unidades organizacionais; Acompanhar a execução financeira e orçamentária.; Gerir e controlar a execução dos contratos; Sistematizar os procedimentos internos | Manter a continuidade dos serviços e atividades do CAU/BA, garantindo a eficácia do atendimento, seja por encaminhamento ou por demanda espontânea |
| Gerência Técnica e Fiscalização | A | Estruturação do Plano de Fiscalização | Prover recursos humanos e materiais para, através de parcerias, estruturar o Plano de Fiscalização Profissional no âmbito do Estado da Bahia | Disseminar segmento de atuação profissional e sob a égide de abrangência da fiscalização do CAU/BA; Divulgar conceitualmente a diferenciação entre fiscalização preventiva, orientativa e sancionária; Capacitar os profissionais do atendimento vinculados a temática da fiscalização do exercício profissional; Manter registro profissionais atualizados; Capacitar profissionais sobre os mecanismos de fiscalização | Promover 4 seminários/ oficinas vinculadas a disseminação dos mecanismos de fiscalização; Promover 3 treinamentos internos; Enviar 12.000 informes por e-mail para disseminar informações de fiscalização; Rastrear 3.000 registro cadastrais objetivando manter atualização; Participar de 5 reuniões externas |
| Gerência de Tecnologia e Aperfeiçoamento | A | Manutenção de Infraestrutura de TIC do CAU/BA | Prover recursos humanos e materiais para assegurar ao CAU/BA a execução de atribuições de orientação, informação e fiscalização demandadas através do sistema. | Manter atualizado o parque tecnológico, para garantir a integridade e disponibilidade do dados do CAU/BA; Disseminar interna e externamente a conscientização sobre a segurança da informação. | Manter o CAU/BA apto, dentro do seu ambiente de TIC, a atender qualquer disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações internas ao CAU/BA |



| | | | | | |
|------------------------------------|---|--|--|---|---|
| Assessoria de Comunicação | A | Divulgar a imagem e missão do CAU no âmbito do Estado da Bahia | Prover recursos humanos e materiais para promover e disseminar a marca do CAU/BA | Articular nos meios de comunicação com vistas a promover a divulgação da marca CAU. Estruturação estratégica do Plano de Comunicação do CAU. Articular ações de solidificação da imagem do CAU | Solidificar a imagem, da marca e missão do CAU/BA enquanto instituição promotora da fiscalização do exercício profissional voltada a defesa da sociedade. |
| Assessoria Jurídica | A | Manutenção da Assessoria Jurídica | Prover recursos humanos e materiais para estruturar, organizar e manter em funcionamento a Assessoria Jurídica do CAU/BA | Uniformizar procedimentos e informações normativas, procedimentais e jurídicas do Sistema CAU/BA; Socializar o conhecimento sobre os processos/procedimentos legais de contratações e aquisições | Elevar o conhecimento dos colaboradores em normativos aplicáveis a autarquia CAU/BA, compartilhando informações e procedimentos |
| Gerência Operacional | A | Dimensionar tecnicamente os segmentos potencialmente fiscalizáveis | Prover recursos humanos e materiais para operacionalizar, planejar e identificar o segmento técnico fiscalizável no âmbito do estado da Bahia | Articular parcerias com vistas a identificar a potencialidade da fiscalização; Operacionalizar e contribuir para com a fiscalização especificando áreas, segmento, zonas fiscalizáveis e de risco | Contribuir para maximização das ações de fiscalização com utilização de mecanismos inovadores para sua efetivação |
| Gerência Administrativa Financeira | A | Manutenção Administrativa e Financeira | Promover recursos humanos e materiais para operacionalizar e planejar a continuidade das ações administrativas e financeiras do CAU/BA, zelando pelo equilíbrio das contas e da contratação mais vantajosa para o Conselho | Evitar a descontinuidade das atividades; Promover o equilíbrio das contas e buscar a efetivação da contratação mais vantajosa | Organizar e monitorar o fluxo das contratações e de pagamentos com vistas a estruturar rotinas eficazes e ágeis de gestão |
| Comissões | A | Operacionalização e assessoramento temático institucional | Prover recursos humanos e materiais visando o assessoramento e distribuição temática por comissão | Identificar as matérias de convergência e distribuir adequadamente as mais diversas comissões; Intercambiar informações técnica entre as Comissões | Contribuir para a otimização e agilização dos processos internos do CAU/BA |



Anexo 6.9.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/BA

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Articulação e manutenção institucional | 229.093,82 | 100.900,42 | - | - | - | 62.193,40 | 13.000,00 | 53.000,00 | - | - | - | - | 229.093,82 | 11,75 |
| A | Manutenção institucional | 987.325,14 | 200.186,99 | 4.319,00 | - | 37.000,00 | 5.182,80 | 6.000,00 | 679.836,35 | - | - | 54.800,00 | - | 987.325,14 | 50,63 |
| A | Estruturação do Plano de Fiscalização | 122.362,44 | 110.883,94 | 6.478,50 | - | - | - | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 122.362,44 | 6,27 |
| A | Manutenção de Infraestrutura de TIC do CAU/BA | 11.910,40 | - | 6.910,40 | - | - | - | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 11.910,40 | 0,61 |
| A | Divulgar a imagem e missão do CAU no âmbito do Estado da Bahia | 172.362,44 | 110.883,94 | 6.478,50 | - | - | - | 5.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 172.362,44 | 8,84 |
| A | Manutenção da Assessoria Jurídica | 115.907,24 | 110.883,94 | 3.023,30 | - | - | - | 2.000,00 | - | - | - | - | - | 115.907,24 | 5,94 |
| A | Dimensionar tecnicamente os segmentos potencialmente fiscalizáveis | 16.478,50 | - | 6.478,50 | - | - | - | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | 16.478,50 | 0,85 |
| A | Manutenção Administrativa e Financeira | 115.907,28 | 110.883,98 | 3.023,30 | - | - | - | 2.000,00 | - | - | - | - | - | 115.907,28 | 5,94 |
| A | Operacionalização e assessoramento temático institucional | 178.652,74 | - | - | - | - | 114.452,74 | 64.200,00 | - | - | - | - | - | 178.652,74 | 9,16 |
| Total | | 1.950.000,00 | 744.623,21 | 36.711,50 | - | 37.000,00 | 181.828,94 | 107.200,00 | 787.836,35 | - | - | 54.800,00 | - | 1.950.000,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 38,19 | 1,88 | - | 1,90 | 9,32 | 5,50 | 40,40 | - | - | 2,81 | - | 100,00 | |



- 6.10.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.10.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.10.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.10.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/CE

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 789.675,34 | - | 789.675,34 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 761.979,34 | - | 761.979,34 | 96,49 |
| 1.1 Anuidades | 426.993,40 | - | 426.993,40 | 54,07 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 393.044,59 | - | 393.044,59 | 49,77 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 33.948,81 | - | 33.948,81 | 4,30 |
| 1.2 RRT | 334.985,94 | - | 334.985,94 | 42,42 |
| 2 Aplicações Financeiras | 27.696,00 | - | 27.696,00 | 3,51 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 789.675,34 | - | 789.675,34 | 100,00 |
| USOS | - | - | 789.675,34 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 789.675,34 | - | 789.675,34 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 789.675,34 | - | 789.675,34 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.10.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/CE

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|-------------------------------------|---|---|--|
| Gerência Geral | P | Desenvolvimento das Ações do CAU/CE | Pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do CAU/CE | <ul style="list-style-type: none">- Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo;- Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral;- Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF;- Aprimorar os meios de comunicação da entidade com o público-alvo e a sociedade em geral; e- Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | Melhoria das condições de trabalho de seus servidores para o melhor desempenho da entidade no atendimento aos profissionais, empresas e à sociedade. |



Anexo 6.10.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/CE

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % | |
|-----|-------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------|-------------------|-----------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | | | | | Outras Despesas |
| P | Desenvolvimento das Ações do CAU/CE | 789.675,34 | 373.609,60 | 14.275,00 | 33.340,00 | 25.550,74 | 35.000,00 | 40.000,00 | 25.200,00 | 124.000,00 | 118.700,00 | - | - | 789.675,34 | 100,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 789.675,34 | 373.609,60 | 14.275,00 | 33.340,00 | 25.550,74 | 35.000,00 | 40.000,00 | 25.200,00 | 124.000,00 | 118.700,00 | - | - | 789.675,34 | 100,00 |
| | Participação % | | 47,31 | 1,81 | 4,22 | 3,24 | 4,43 | 5,07 | 3,19 | 15,70 | 15,03 | - | - | 100,00 | |



- 6.11.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.11.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.11.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.11.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/MA

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 385.761,39 | - | 385.761,39 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 385.761,39 | - | 385.761,39 | 100,00 |
| 1.1 Anuidades | 230.477,20 | - | 230.477,20 | 59,75 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 191.712,18 | - | 191.712,18 | 49,70 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 38.765,02 | - | 38.765,02 | 10,05 |
| 1.2 RRT | 155.284,19 | - | 155.284,19 | 40,25 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 385.761,39 | - | 385.761,39 | 100,00 |
| USOS | 163.126,51 | 222.634,88 | 385.761,39 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 163.126,51 | - | 163.126,51 | 42,29 |
| Despesas de Capital | - | 222.634,88 | 222.634,88 | 57,71 |
| II – TOTAL | 163.126,51 | 222.634,88 | 385.761,39 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 222.634,88 | - | - | - |



Anexo 6.11.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/MA

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--------------------------------------|-----|---|---|----------------------|---|
| Gerência Administrativa e Financeira | P | Implantação do CAU/MA | Implantar a estrutura física da sede do CAU/MA | - | Fazer cumprir o que determina a Lei 12.378/2010, onde cria o conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil, dos Estados e Distrito Federal |
| | A | Estruturação e Manutenção Administrativa e Operacional do CAU/MA | Implantar a estrutura física da sede do CAU/MA | - | Fazer cumprir o que determina a Lei 12.378//2010, onde cria o conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil, dos estados e Distrito Federal |
| Comissões Permanentes | A | Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Permanentes do CAU/MA | Realizar as reuniões em cumprimento ao Art. 27 da Seção V, do Regimento Interno do CAU/MA | - | Cumprir o calendário de reuniões ordinárias do plenário do CAU/MA, referente as Comissões Permanentes |
| Plenária CAU/MA | A | Reuniões Plenária Ordinárias e Extraordinárias do CAU/MA | Realizar as reuniões em cumprimento ao Art. 6º da Seção I, do Regimento Interno do CAU/MA | - | Cumprir o calendário de reuniões ordinárias do plenário do CAU/MA, referente as Comissões Permanentes |
| Gerência Técnica e de Fiscalização | A | Ações técnicas voltadas à fiscalização e valorização profissional | Promover ações estratégicas de convênio, orientação, regulamentação e outros atos administrativos que tenham como parceiros órgãos de controle e fiscalização de outras áreas e objetivos, dos três níveis de governo a fim de zelar pela fiel observância de que trata a Lei 12.378/2010 | - | Atuação integrada com demais organismos sócias |



Anexo 6.11.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/MA

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|---|-------------------|---------------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Implantação do CAU/MA | 148.484,88 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 148.484,88 | 148.484,88 | 38,49 |
| A | Estruturação e Manutenção Administrativa e Operacional do CAU/MA | 95.349,56 | 44.909,40 | - | - | 4.269,00 | - | 3.500,00 | 37.171,16 | 5.500,00 | - | - | - | 95.349,56 | 24,72 |
| A | Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Permanentes do CAU/MA | 12.691,54 | - | - | - | - | 8.825,82 | 3.865,72 | - | - | - | - | - | 12.691,54 | 3,29 |
| A | Reuniões Plenária Ordinárias e Extraordinárias do CAU/MA | 1.086,43 | - | - | - | - | 770,00 | 316,43 | - | - | - | - | - | 1.086,43 | 0,28 |
| A | Ações técnicas voltadas à fiscalização e valorização profissional | 128.148,98 | - | - | - | 7.082,10 | 29.916,88 | - | 3.500,00 | 13.500,00 | - | - | 74.150,00 | 128.148,98 | 33,22 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 385.761,39 | 44.909,40 | - | - | 11.351,10 | 39.512,70 | 7.682,15 | 40.671,16 | 19.000,00 | - | - | 222.634,88 | 385.761,39 | 100,00 |
| Participação % | | | 11,64 | - | - | 2,94 | 10,24 | 1,99 | 10,54 | 4,93 | - | - | 57,71 | 100,00 | |



- 6.12.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.12.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.12.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.12.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/PB

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 739.071,42 | 239.496,58 | 978.568,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 686.317,80 | - | 686.317,80 | 70,13 |
| 1.1 Anuidades | 363.752,40 | - | 363.752,40 | 37,17 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 319.700,42 | - | 319.700,42 | 32,67 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 44.051,98 | - | 44.051,98 | 4,50 |
| 1.2 RRT | 322.565,40 | - | 322.565,40 | 32,96 |
| 2 Aplicações Financeiras | 2.985,15 | - | 2.985,15 | 0,31 |
| 3 Outras Receitas | 49.768,47 | - | 49.768,47 | 5,09 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 239.496,58 | 239.496,58 | 24,47 |
| I – TOTAL | 739.071,42 | 239.496,58 | 978.568,00 | 100,00 |
| USOS | - | 239.496,58 | 978.568,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 739.071,42 | - | 739.071,42 | 75,53 |
| Despesas de Capital | - | 239.496,58 | 239.496,58 | 24,47 |
| II – TOTAL | 739.071,42 | 239.496,58 | 978.568,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.12.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/PB

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|----------------------|-----|---|--|---|---|
| Presidente | A | Atividades Administrativas do CAU/PB | Manter e desenvolver as atividades administrativas do CAU/PB | <ul style="list-style-type: none">- Oferecer condições de trabalho à equipe;- Aprimorar continuamente os processos e metodologias da gestão do CAU/PB;- Disponibilizar para nossos clientes, produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação. | Executar os serviços com qualidade |
| | P | Continuação do Projeto de Implantação da Sede do CAU/PB | Dotar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba de infraestrutura mínima para oferecer instalações dignas e condições de trabalho, instalado equipamentos adequados, visando atender a demanda administrativa | Implantar condições de trabalho para os colaboradores e arquitetos | Chegar ao final do primeiro semestre do ano com uma sede estruturada para que possamos prestar serviços de boa qualidade aos arquitetos e a sociedade como um todo de forma satisfatória, buscando um nivelamento em nível nacional com o padrão do CAU Básico estabelecido pelo CAU/BR |
| Comissão de Finanças | A | Atividades Financeiras do CAU/PB | Manter e desenvolver as atividades financeiras do CAU/PB | <ul style="list-style-type: none">I - Apreciar a proposta orçamentária e prestação de contas anual do CAU/PB;II - Acompanhar mensalmente a execução orçamentária, tanto da receita como da despesa, indicando eventuais reformulações do orçamento aprovado | Executar a operação econômico-financeira do CAU/PB para o seu bom funcionamento |



| | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|
| Comissão de exercício Profissional, Ensino e Formação | P | Projeto de parceria CAU/PB, UNIPÊ, UFPB, FACISA, IAB-PB e SINDARQ-PB | Prospecção conjunta dos problemas presentes no exercício profissional, no ensino e na formação dos arquitetos e urbanistas | Articular junto aos órgãos competentes na busca do aperfeiçoamento, na formação em Arquitetura e Urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Melhoramento na relação exercício profissional, ensino e formação |
| Comissão de Atos Administrativos | A | Atividade de atos administrativos do CAU/PB | Avaliar e controlar as atividades de atos administrativos do CAU/PB | I - Apreciar os Atos Normativos (resoluções) e Atos Ordinários (deliberações, portaria e ordens de serviço) do CAU/PB. II - Acompanhar a contratação do quadro de pessoal do CAU/PB junto a assessoria jurídica e contábil; III - Examinar quaisquer outros assuntos de cunho de contratação e/ou concurso público do interesse do CAU/PB | executar a operação contratual e regimentar do CAU/PB para o seu bom funcionamento |
| Comissão de Ética e Disciplina | A | Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias | Analisar, discutir a Ética e Disciplina envolvendo a profissão de Arquitetura e Urbanismo | Analisar, discutir assuntos em pauta, e tratar de processos dados entrada nesta comissão | Apresentar pareceres para todos os processos éticos que derem entrada no CAU/PB no ano de 2013, levar a discussão da Ética na Arquitetura para os profissionais e estudantes de estado do Paraíba |



Anexo 6.12.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/PB

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|-------------------|---------------------|---------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Atividades Administrativas do CAU/PB | 692.349,42 | 437.514,70 | 925,50 | - | 40.345,22 | 3.000,00 | 32.010,00 | 80.724,00 | 24.000,00 | 51.450,00 | 22.380,00 | - | 692.349,42 | 70,75 |
| P | Continuação do Projeto de Implantação da Sede do CAU/PB | 239.496,58 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 239.496,58 | 239.496,58 | 24,47 |
| A | Atividades Financeiras do CAU/PB | 9.000,00 | - | - | - | - | - | 9.000,00 | - | - | - | - | - | 9.000,00 | 0,92 |
| P | Projeto de parceria CAU/PB, UNIPÊ, UFPB, FACISA, IAB-PB e SINDARQ-PB | 9.722,00 | - | - | 600,00 | - | 1.244,00 | 4.800,00 | 2.400,00 | 678,00 | - | - | - | 9.722,00 | 0,99 |
| A | Atividade de atos administrativos do CAU/PB | 9.000,00 | - | - | - | - | - | 9.000,00 | - | - | - | - | - | 9.000,00 | 0,92 |
| A | Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias | 19.000,00 | - | - | - | - | - | 17.500,00 | 1.500,00 | - | - | - | - | 19.000,00 | 1,94 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 978.568,00 | 437.514,70 | 925,50 | 600,00 | 40.345,22 | 4.244,00 | 72.310,00 | 84.624,00 | 24.678,00 | 51.450,00 | 22.380,00 | 239.496,58 | 978.568,00 | 100,00 |
| | Participação % | | 44,71 | 0,09 | 0,06 | 4,12 | 0,43 | 7,39 | 8,65 | 2,52 | 5,26 | 2,29 | 24,47 | 100,00 | |



- 6.13.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.13.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.13.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.13.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/PE

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 1.434.627,79 | - | 1.434.627,79 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.434.627,79 | - | 1.434.627,79 | 100,00 |
| 1.1 Anuidades | 907.184,91 | - | 907.184,91 | 63,23 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 841.568,65 | - | 841.568,65 | 58,66 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 65.616,26 | - | 65.616,26 | 4,57 |
| 1.2 RRT | 527.442,88 | - | 527.442,88 | 36,77 |
| 2 Aplicações Financeiras | - | - | - | - |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.434.627,79 | - | 1.434.627,79 | 100,00 |
| USOS | 1.406.627,79 | 28.000,00 | 1.434.627,79 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.406.627,79 | - | 1.406.627,79 | 98,05 |
| Despesas de Capital | - | 28.000,00 | 28.000,00 | 1,95 |
| II – TOTAL | 1.406.627,79 | 28.000,00 | 1.434.627,79 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 28.000,00 | - 28.000,00 | - | - |



Anexo 6.13.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/PE

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|-------------------------------------|-----|--|--|--|--|
| Gerência Administrativa | A | Manutenção das atividades da Gerência Administrativa | Atender o CAU/PE aos procedimentos administrativos | Contratação de empresas especializada para suprir o CAU/PE nas atividades da gerência administrativa | - |
| Comissão de Planejamento e Finanças | A | Manutenção das atividades da Comissão de Planejamento e Finanças | Concessão de Diárias e Passagens/ Contratação de Assessoria de Imprensa/ Elaboração e Divulgação de Campanha Institucional de divulgação/ seleção. Treinamento e Orientação profissional/ Locação de Imóvel/ Assinatura de Periódico e Diário oficial da União | Suprir o CAU/PE nas atividades da Comissão de Planejamento e Finanças | Atender uma média de 5 passagens mensais, como também atender até 3 diárias por passagem emitida, divulgação do CAU/PE para 3.305 em arquitetura e urbanismo - sociedade em geral - média de 6 cursos de capacitação ao ano - publicação de atos administrativos |
| Gerência Financeira | A | Gerência Administrativa | Contratação de Assessoria Contábil, Contratação de Assessoria Jurídica, Locação de Veículos, Atendimento às Despesas de Pequeno Vulto, Despesas Tributárias e Contributivas e Serviços Bancários | Suprir o Conselho sobre as ações Administrativas e Financeiras | Atender sistematicamente as despesas e receitas sobre o cadastro de 3.305 profissionais, gerar suportes e pareceres jurídicos; locação de 2 (dois) veículos para atender à fiscalização e ações administrativas, e demais despesas |
| Gerência Técnica | P | Manutenção das atividades da Gerência Técnica | Atender o CAU/PE aos procedimentos da Gerência Técnica | Suprir o CAU/PE nas atividades da Gerência Técnica | - |
| Assessoria Jurídica | P | Aquisição de Livros | Suprir a Biblioteca do CAU/PE com edições que tratam de legislação, administrativo e técnico | Aquisição de livros jurídicos, administrativos e técnicos na área de arquitetura e urbanismo | - |



Anexo 6.13.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/PE

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|---------------------|---------------------|----------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Manutenção das atividades da Gerência Administrativa | 800.127,79 | 613.486,08 | - | 63.636,00 | 10.000,00 | - | - | 106.405,71 | 6.600,00 | - | - | - | 800.127,79 | 55,77 |
| A | Manutenção das atividades da Comissão de Planejamento e Finanças | 396.600,00 | - | - | - | - | 75.000,00 | 75.000,00 | 198.600,00 | 48.000,00 | - | - | - | 396.600,00 | 27,64 |
| A | Gerência Administrativa | 171.300,00 | - | - | - | - | - | - | 94.900,00 | 32.400,00 | 20.000,00 | 24.000,00 | - | 171.300,00 | 11,94 |
| P | Manutenção das atividades da Gerência Técnica | 62.000,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | 14.000,00 | - | 28.000,00 | 62.000,00 | 4,32 |
| P | Aquisição de Livros | 4.600,00 | - | - | - | 4.600,00 | - | - | - | - | - | - | - | 4.600,00 | 0,32 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 1.434.627,79 | 613.486,08 | - | 63.636,00 | 14.600,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 419.905,71 | 87.000,00 | 34.000,00 | 24.000,00 | 28.000,00 | 1.434.627,79 | 100,00 |
| | Participação % | | 42,76 | - | 4,44 | 1,02 | 5,23 | 5,23 | 29,27 | 6,06 | 2,37 | 1,67 | 1,95 | 100,00 | |



- 6.14.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.14.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.14.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.14.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/PI

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------------|----------------------------|-------------------|----------------|
| FONTES | 482.000,00 | 78.000,00 | 560.000,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 291.852,95 | - | 291.852,95 | 52,12 |
| 1.1 Anuidades | 159.249,12 | - | 159.249,12 | 28,44 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 146.574,90 | - | 146.574,90 | 26,17 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 12.674,22 | - | 12.674,22 | 2,26 |
| 1.2 RRT | 132.603,83 | - | 132.603,83 | 23,68 |
| 2 Aplicações Financeiras | 5.147,05 | - | 5.147,05 | 0,92 |
| 3 Outras Receitas | 185.000,00 | - | 185.000,00 | 33,04 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 78.000,00 | 78.000,00 | 13,93 |
| I – TOTAL | 482.000,00 | 78.000,00 | 560.000,00 | 100,00 |
| USOS | 482.000,00 | 78.000,00 | 560.000,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 482.000,00 | - | 482.000,00 | 86,07 |
| Despesas de Capital | - | 78.000,00 | 78.000,00 | 13,93 |
| II – TOTAL | 482.000,00 | 78.000,00 | 560.000,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.14.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/PI

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---|-----|--|---|--|---|
| Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento estratégico | P | Adequação e manutenção da sede do CAU/PI | Adequar as instalações da sede do CAU/PI visando anteder de forma qualitativa e eficiente aos Arquitetos e Urbanistas e a sociedade Piauiense | I - Incorporar ao CAU/PI procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional ; II - Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; III - Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da Arquitetura e Urbanismo | Aumentar de 80% a aproximação dos Arquitetos e Urbanistas ativos em relação do Conselho passando de para durante 1 ano. |
| Comissão de Exercício Profissional | P | Implantação do Sistema de Fiscalização no CAU/PI | Implantar o sistema de fiscalização visando cumprir a Lei do CAU 12.378/10, promover a valorização profissional e combater o exercício ilegal da profissão do arquiteto e urbanista | I - Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão; II - Intensificar parcerias com órgãos governamentais e organismos nacionais e internacionais; III - Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral | I - Diminuição da informalidade na construção civil, em 10% no período de 1 ano; II - Aumento dos projetos registrados, em 10% no período de 1 ano; III - Reconhecimento pela sociedade das atribuições profissionais arquiteto e urbanista |



| | | | | | |
|------------------|---|---|---|---|--|
| Presidência | P | Disseminação da Cultura e a valorização da profissão de arquiteto e urbanista | Inserir a cultura da arquitetura e urbanismo, visando melhorar a qualidade arquitetônica e urbana das cidades, por meio de estímulos a políticas públicas e privadas na sociedade piauiense | I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; II - Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; III - Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo; IV - Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral; V - atuar em estrita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo | Reconhecimento por 10% da sociedade piauiense do Arquiteto e Urbanista como meio de transformação na qualidade de vida nas cidades no período de um ano. |
| Diretoria Geral | A | Manter o funcionamento do CAU/PI | Estrutura básica para funcionamento do CAU/PI | Proporcionar aos setores do CAU/PI uma estrutura administrativa e financeira para realização dos objetivos com eficiência e eficácia | manter as atividades do CAU/PI |
| Gerência Técnica | P | Atendimento de excelência ao público alvo | Aprimorar meios de comunicação com objetivo de atender o público alvo, com excelência, inovação visando a qualificação da arquitetura e urbanismo | I - Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | I - Redução de 50% tempo de análise cadastrais, de pessoas físicas e jurídicas, e RRT's e CAT's, passando de 48hs para 24hrs, durante um ano. II - Melhoria do SICCAU com implantação de suporte online visando 100% dos profissionais ativos no CAU/PI, cerca de 388 profissionais. III - Melhoria da imagem do SICCAU perante aos Arquitetos e a sociedade buscando a ativação de 100% dos profissionais inscritos, totalizando 532. |



Anexo 6.14.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/PI

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|---|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Adequação e manutenção da sede do CAU/PI | 95.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | - | - | 15.600,00 | - | - | 4.400,00 | 70.000,00 | 95.000,00 | 16,96 |
| P | Implantação do Sistema de Fiscalização no CAU/PI | 125.000,00 | 16.000,00 | 6.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00 | 2.000,00 | 6.000,00 | 53.000,00 | - | 5.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 | 125.000,00 | 22,32 |
| P | Disseminação da Cultura e a valorização da profissão de arquiteto e urbanista | 70.000,00 | 4.000,00 | - | - | 21.500,00 | 3.300,00 | 2.200,00 | 39.000,00 | - | - | - | - | 70.000,00 | 12,50 |
| A | Manter o funcionamento do CAU/PI | 230.000,00 | 102.400,00 | 2.400,00 | - | 8.000,00 | 6.400,00 | 10.200,00 | 93.400,00 | 5.000,00 | - | 2.200,00 | - | 230.000,00 | 41,07 |
| P | Atendimento de excelência ao público alvo | 40.000,00 | 13.400,00 | - | 1.380,00 | 9.200,00 | - | - | 16.020,00 | - | - | - | - | 40.000,00 | 7,14 |
| Total | | 560.000,00 | 135.800,00 | 8.400,00 | 3.380,00 | 65.700,00 | 11.700,00 | 18.400,00 | 217.020,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 11.600,00 | 78.000,00 | 560.000,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 24,25 | 1,50 | 0,60 | 11,73 | 2,09 | 3,29 | 38,75 | 0,89 | 0,89 | 2,07 | 13,93 | 100,00 | |



- 6.15.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.15.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.15.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.15.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/RN

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 949.398,22 | 500.000,00 | 1.449.398,22 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 919.398,22 | - | 919.398,22 | 63,43 |
| 1.1 Anuidades | 463.125,59 | - | 463.125,59 | 31,95 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 423.406,99 | - | 423.406,99 | 29,21 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 39.718,60 | - | 39.718,60 | 2,74 |
| 1.2 RRT | 456.272,63 | - | 456.272,63 | 31,48 |
| 2 Aplicações Financeiras | 30.000,00 | - | 30.000,00 | 2,07 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 500.000,00 | 500.000,00 | 34,50 |
| I – TOTAL | 949.398,22 | 500.000,00 | 1.449.398,22 | 100,00 |
| USOS | - | 514.248,22 | 1.449.398,22 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 935.150,00 | - | 935.150,00 | 64,52 |
| Despesas de Capital | - | 514.248,22 | 514.248,22 | 35,48 |
| II – TOTAL | 935.150,00 | 514.248,22 | 1.449.398,22 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 14.248,22 | - 14.248,22 | - | - |



Anexo 6.15.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/RN

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---|-----|----------------------------------|--|--|---|
| Comissão de ensino e Exercício Profissional | P | Eventos Institucionais do CAU/RN | Congregar profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo em torno dos temas urbanos propondo, por meio da realização de seminários e workshops, soluções integradas junto a sociedade | Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a Arquitetura e Urbanismo | Obter capacitação profissional e estudantil com estudos, proposições e discussões urbanas aliada a divulgação do CAU/RN |
| Presidência | A | Custeio do CAU/RN | Disponibilizar recursos necessários ao custeio e manutenção das atividades do CAU/RN | Implantar sistema de Gestão estratégica no CAU | Manter a estrutura de pessoal ajustada às necessidades demandadas e a conservação de seu acervo patrimonial |
| | P | Compra de Sede para o CAU/RN | Disponibilizar recursos necessários à compra de uma sede para o CAU/RN | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | Estancar a drenagem dos recursos do CAU/RN em aluguéis, direcionamento tais recursos para o público alvo |
| | P | Compra de veículo para o CAU/RN | Disponibilizar meios para agilizar a fiscalização do CAU/RN | Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão | Dar mobilidade ao fiscal de modo a se ter uma fiscalização 10% mais eficaz e direcionada em 1 ano |
| | A | Plano de comunicação do CAU/RN | Manter a Comunicação Institucional | Dotar o CAU de estrutura de comunicação contínua | Dar mobilidade ao fiscal de modo a se ter uma fiscalização 10% mais eficaz e direcionada em 1 ano |



Anexo 6.15.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/RN

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Eventos Institucionais do CAU/RN | 40.000,00 | - | - | - | - | - | - | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 | 2,76 |
| A | Custeio do CAU/RN | 760.600,00 | 500.000,00 | - | - | 17.000,00 | 78.000,00 | 51.000,00 | 54.600,00 | 60.000,00 | - | - | - | 760.600,00 | 52,48 |
| P | Compra de Sede para o CAU/RN | 500.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 22.500,00 | 477.500,00 | 500.000,00 | 34,50 |
| P | Compra de veículo para o CAU/RN | 38.798,22 | - | - | - | - | - | - | 300,00 | - | - | 1.750,00 | 36.748,22 | 38.798,22 | 2,68 |
| A | Plano de comunicação do CAU/RN | 110.000,00 | - | - | - | - | - | - | 110.000,00 | - | - | - | - | 110.000,00 | 7,59 |
| Total | | 1.449.398,22 | 500.000,00 | - | - | 17.000,00 | 78.000,00 | 51.000,00 | 204.900,00 | 60.000,00 | - | 24.250,00 | 514.248,22 | 1.449.398,22 | 100,00 |
| Participação % | | | 34,50 | - | - | 1,17 | 5,38 | 3,52 | 14,14 | 4,14 | - | 1,67 | 35,48 | 100,00 | |



- 6.16.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.16.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.16.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.16.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/SE

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| FONTES | 366.952,06 | - | 366.952,06 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 356.952,06 | - | 356.952,06 | 97,27 |
| 1.1 Anuidades | 193.815,61 | - | 193.815,61 | 52,82 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 174.713,75 | - | 174.713,75 | 47,61 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 19.101,86 | - | 19.101,86 | 5,21 |
| 1.2 RRT | 163.136,45 | - | 163.136,45 | 44,46 |
| 2 Aplicações Financeiras | 10.000,00 | - | 10.000,00 | 2,73 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 366.952,06 | - | 366.952,06 | 100,00 |
| USOS | - | - | 366.952,06 | 100,00 |
| Despesas Correntes | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 366.952,06 | - | 366.952,06 | 100,00 |
| II – TOTAL | 366.952,06 | - | 366.952,06 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.16.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/SE

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|----------------------|---|---|---|
| Presidência | A | Manutenção do CAU/SE | Promover a manutenção e funcionamento do Conselho no Estado, visando atuação sistêmica, e que permita mensuração, avaliação e comunicação objetivando os resultados alcançados no cumprimento de sua missão | <ul style="list-style-type: none">- Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade;- Dotar a profissão de Arquitetura e Urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral;- Articular junto aos municípios mais populosos do estado de Sergipe a inserção do profissional arquiteto e urbanista;- Atender com eficiência e eficácia profissionais e demais integrantes da sociedade local que demandem o CAU/SE | <ul style="list-style-type: none">- Manter o bom funcionamento da estrutura física e humana no exercício 2013;- Atender 100% das demandas dos profissionais e empresas junto ao CAU;- Articular junto a 10 prefeituras dos municípios mais populosos do estado, a inserção de arquitetos no quadro, se inexistente;- Contatar 100 dos novos profissionais, formados 2012 não cadastrados, e formandos do exercício 2013. |



Anexo 6.16.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/SE

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Manutenção do CAU/SE | 366.952,06 | 229.735,93 | 3.096,17 | 1.486,16 | 4.025,02 | 15.480,86 | 23.221,29 | 53.266,54 | 28.590,05 | 8.050,04 | - | - | 366.952,06 | 100,00 |
| Total | | 366.952,06 | 229.735,93 | 3.096,17 | 1.486,16 | 4.025,02 | 15.480,86 | 23.221,29 | 53.266,54 | 28.590,05 | 8.050,04 | - | - | 366.952,06 | 100,00 |
| Participação % | | | 62,61 | 0,84 | 0,41 | 1,10 | 4,22 | 6,33 | 14,52 | 7,79 | 2,19 | - | - | 100,00 | |



- 6.17.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.17.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.17.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.17.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/ES

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 1.793.711,98 | - | 1.793.711,98 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.013.711,98 | - | 1.013.711,98 | 56,51 |
| 1.1 Anuidades | 496.968,06 | - | 496.968,06 | 27,71 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 473.412,12 | - | 473.412,12 | 26,39 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 23.555,94 | - | 23.555,94 | 1,31 |
| 1.2 RRT | 516.743,92 | - | 516.743,92 | 28,81 |
| 2 Aplicações Financeiras | 780.000,00 | - | 780.000,00 | 43,49 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.793.711,98 | - | 1.793.711,98 | 100,00 |
| USOS | 1.224.086,04 | 569.625,94 | 1.793.711,98 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.224.086,04 | - | 1.224.086,04 | 68,24 |
| Despesas de Capital | - | 569.625,94 | 569.625,94 | 31,76 |
| II – TOTAL | 1.224.086,04 | 569.625,94 | 1.793.711,98 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 569.625,94 | - 569.625,94 | - | - |



Anexo 6.17.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/ES

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------------|-----|--------------------------------------|---|---|---|
| Assessoria de Comunicação | P | Pesquisa de Opinião | Conhecer a opinião dos arquitetos e Urbanistas com relação a profissão e ao mercado e da sociedade com relação ao arquiteto e urbanista. | Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo a sociedade em geral. | Conhecer os Arquitetos veem a profissão e o mercado e como são vistos pela sociedade. |
| | P | Campanha de Valorização Profissional | Promover a inserção do CAU/ES em diversas mídias viabilizando o repasse de informações relacionadas à Arquitetura e ao Urbanismo de interesse da sociedade de uma forma geral e dos arquitetos e urbanistas de uma forma específica | Aprimorar os meios de comunicação com o público-alvo a sociedade em geral. | Viabilidade e valorização da profissão, dos profissionais e o CAU/ES. |
| Assessoria Jurídica | P | Resgate Documentação CREA/ES | Solicitar por via judicial a documentação relativa ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista que ainda está sob a guarda do Conselho de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES, haja vista, já ter expirado o prazo legal de repasse desta documentação em janeiro de 2012 e o CAU/ES ter feito diversas cobranças oficiais sem resultados concretos. E, caso fique definido que a responsabilidade de catalogação e auditoria dos documentos é do CAU/ES, contratar uma empresa para realização dos serviços necessários. | - | Documentação catalogada e auditada de posse do CAU/ES. |



| | | | | | |
|--------------------|---|--|--|---|--|
| Presidência | P | Casa do Arquiteto | Espaço institucional e cultural. | Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | Materialização de um espaço institucional e cultural que abrigue as três instituições otimizando recursos e potencializando resultados. |
| | P | CAU nas Escolas | Aproximar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU/ES, dos estudantes, professores e coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Espírito Santo. | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. | Manter o relacionamento do CAU/ES com os futuros arquitetos e urbanistas do ES, bem como, com os professores e coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo existentes no Espírito Santo. |
| | P | O CAU/ES com os arquitetos e urbanistas | Espaço institucional e cultural. | - | Materialização de um espaço institucional e cultural que abrigue as três instituições otimizando recursos e potencializando resultados. |
| | P | Seminários com Deputados e Prefeitos do ES | Discutir questões de interesse das administrações municipais relacionadas à Arquitetura e Urbanismo. | Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. | Apresentar o trabalho do Arquiteto e Urbanista, destacando sua importância na solução de problemas habitacionais e urbanos. |
| Assessoria Técnica | A | Sessões Plenárias | Realizações das Sessões Plenárias | - | Sessões Plenárias ordinárias e extraordinárias realizadas |
| Comissão de Ética | A | Reuniões Ordinárias | Viabilizar a programação das atividades da comissão de ética. | - | Cumprimento das atividades programadas. |



| | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|
| Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional | A | Reuniões Ordinárias, nacionais do Fórum - Coordenadores e professores do curso de arquitetura e urbanismo do | Viabilizar a programação das atividades da comissão. | - | Cumprimento das atividades programadas. |
| Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Administrativos | A | Reuniões Ordinárias e Nacionais | Viabilizar a programação das atividades da comissão. | - | Cumprimento das atividades programadas. |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Pessoal e Encargos | Suprir o CAU/ES dos recursos humanos necessários para o cumprimento de suas obrigações. | - | Quadro de pessoal mínimo necessário operando. |
| | A | Manutenção e Funcionamento do CAU/ES | Garantir o funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES | - | CAU/ES e, condições de cumprir suas atribuições. |
| | A | Reuniões de trabalho e/ou capacitações | Viabilizar a participação de conselheiros, funcionários e colaboradores às reuniões de trabalho e capacitações. | - | Conselheiros, funcionários e colaboradores atualizados e capacitados. |
| Gerência Técnica | A | Fiscalização | Implantar a política de fiscalização do CAU/ES | Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. | Reduzir as irregularidades no exercício da Arquitetura e do Urbanismo no ES. |



Anexo 6.17.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/ES

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|---|---------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Pesquisa de Opinião | 20.700,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | 700,00 | - | - | 20.700,00 | 1,15 |
| p | Campanha de Valorização Profissional | 30.700,00 | - | - | - | - | - | - | 30.000,00 | - | 700,00 | - | - | 30.700,00 | 1,71 |
| P | Resgate Documentação CREA/ES | 35.700,00 | - | - | - | - | - | - | 35.000,00 | - | 700,00 | - | - | 35.700,00 | 1,99 |
| P | Casa do Arquiteto | 208.500,00 | - | - | - | 6.000,00 | - | - | 69.200,00 | 73.200,00 | 30.000,00 | - | 30.100,00 | 208.500,00 | 11,62 |
| P | CAU nas Escolas | 3.496,00 | - | 1.196,00 | - | 1.400,00 | - | - | 900,00 | - | - | - | - | 3.496,00 | 0,19 |
| P | O CAU/ES com os arquitetos e urbanistas | 10.717,00 | - | 2.392,00 | - | 4.200,00 | - | - | 4.125,00 | - | - | - | - | 10.717,00 | 0,60 |
| P | Seminários com Deputados e Prefeitos do ES | 4.080,00 | - | 2.988,00 | - | - | - | - | 1.092,00 | - | - | - | - | 4.080,00 | 0,23 |
| A | Sessões Plenárias | 45.108,00 | - | 5.656,00 | - | - | - | - | - | 31.612,00 | 7.840,00 | - | - | 45.108,00 | 2,51 |
| A | Reuniões Ordinárias | 11.339,00 | - | 3.984,00 | - | 903,00 | - | 6.452,00 | - | - | - | - | - | 11.339,00 | 0,63 |
| A | Reuniões Ordinárias, nacionais do Fórum - Coordenadores e professores do curso de arquitetura e urbanismo do Espírito Santo | 19.463,00 | - | 4.792,00 | - | 3.703,00 | - | 6.452,00 | 4.516,00 | - | - | - | - | 19.463,00 | 1,09 |
| A | Reuniões Ordinárias e Nacionais | 14.498,00 | - | 7.143,00 | - | 903,00 | - | 6.452,00 | - | - | - | - | - | 14.498,00 | 0,81 |
| A | Pessoal e Encargos | 625.328,04 | 625.328,04 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 625.328,04 | 34,86 |
| A | Manutenção e Funcionamento do CAU/ES | 687.726,94 | - | - | 4.500,00 | 32.300,00 | - | - | 95.401,00 | - | 7.000,00 | 9.000,00 | 539.525,94 | 687.726,94 | 38,34 |
| A | Reuniões de trabalho e/ou capacitações | 34.296,00 | - | 14.940,00 | - | - | - | 19.356,00 | - | - | - | - | - | 34.296,00 | 1,91 |
| A | Fiscalização | 42.060,00 | - | 17.940,00 | - | - | - | - | 24.120,00 | - | - | - | - | 42.060,00 | 2,34 |
| Total | | 1.793.711,98 | 625.328,04 | 61.031,00 | 4.500,00 | 49.409,00 | - | 38.712,00 | 284.354,00 | 104.812,00 | 46.940,00 | 9.000,00 | 569.625,94 | 1.793.711,98 | 100,00 |
| Participação % | | | 34,86 | 3,40 | 0,25 | 2,75 | - | 2,16 | 15,85 | 5,84 | 2,62 | 0,50 | 31,76 | 100,00 | |



- 6.18.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.18.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.18.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.18.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/MG

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 4.771.509,38 | 1.228.490,62 | 6.000.000,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 4.651.509,38 | - | 4.651.509,38 | 77,53 |
| 1.1 Anuidades | 2.549.980,81 | - | 2.549.980,81 | 42,50 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 2.297.196,46 | - | 2.297.196,46 | 38,29 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 252.784,35 | - | 252.784,35 | 4,21 |
| 1.2 RRT | 2.101.528,57 | - | 2.101.528,57 | 35,03 |
| 2 Aplicações Financeiras | 110.000,00 | - | 110.000,00 | 1,83 |
| 3 Outras Receitas | 10.000,00 | - | 10.000,00 | 0,17 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 1.228.490,62 | 1.228.490,62 | 20,47 |
| I – TOTAL | 4.771.509,38 | 1.228.490,62 | 6.000.000,00 | 100,00 |
| USOS | 3.728.509,38 | 2.271.490,62 | 6.000.000,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 3.728.509,38 | - | 3.728.509,38 | 62,14 |
| Despesas de Capital | - | 2.271.490,62 | 2.271.490,62 | 37,86 |
| II – TOTAL | 3.728.509,38 | 2.271.490,62 | 6.000.000,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 1.043.000,00 | - 1.043.000,00 | - | - |



Anexo 6.18.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/MG

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------------|-----|-------------------------------------|---|--|--|
| Assessoria de Comunicação | P | Plano de Mídia | Garantir que os arquitetos/urbanistas e a sociedade mineira, sejam informados sobre o trabalho desenvolvido pelo CAU/MG | <ul style="list-style-type: none">- Fortalecer a marca do CAU/MG junto aos públicos de interesse, ou seja, estudantes de arquitetura e urbanismo e profissionais arquitetos e urbanistas. Ressaltar os diferenciais, as vantagens e os benefícios oferecidos pelo novo conselho.- A campanha deve ainda demonstrar a força e a qualidade do CAU/MG, além da tradição da arquitetura mineira reconhecida em todo país.- A capital poderá servir como cidade-modelo para a campanha de publicidade, fazendo dela base para criação de ações de comunicação regionalizadas. | Maior percepção da comunidade e de seus profissionais arquitetos e urbanistas sobre a atuação e o papel do CAU/MG |
| Gabinete da Presidência | P | Criação e Implantação de Delegacias | Implantação de Delegacias no interior do Estado de Minas Gerais para atendimentos dos profissionais e fiscalização | <ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos profissionais residentes nas cidades sedes e regiões;- Viabilizar a fiscalização nas diversas regiões do estado de MG | <ul style="list-style-type: none">- Fortalecimento da Imagem do CAU perante a Categoria, Sociedade e Órgãos Públicos;- Aumento do número de profissionais registrados no CAU/MG;- Maior eficiência da fiscalização;- Aumento da arrecadação |



| | | | | | |
|-----------------------------|---|--|---|---|--|
| Diretoria Geral e Gerências | A | Funcionamento Administrativo e Operacional do CAU/MG | Condução dos Trabalhos Administrativos e Operacionais | - Manutenção dos Serviços diários e administração da Sede do CAU/MG; - Treinamento dos Colaboradores | - Excelência dos serviços prestados pelo CAU/MG aos Arquitetos; - Melhorias na gestão de processos internos |
| Gabinete da Presidência | P | Sede Própria | Compra do Terreno e Construção da Sede Própria | - Local próprio para as atividades do CAU/MG | Estabelecimento de marco do CAU em Minas Gerais |
| Diretoria Geral e Gerências | A | Parcerias com Entidades e Eventos | Ampliação da participação Institucional do CAU/MG | - Divulgação da Imagem do CAU/MG; Fortalecimento e Valorização Profissional; - Manter os profissionais informados sobre as atividades do CAU/MG | Maior percepção da comunicação e dos membros registrados sobre a atuação e o papel do CAU/MG |



Anexo 6.18.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/MG

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Plano de Mídia | 350.000,00 | 64.985,00 | - | - | - | - | - | 285.015,00 | - | - | - | - | 350.000,00 | 5,83 |
| P | Criação e Implantação de Delegacias | 986.100,00 | 556.750,00 | 30.850,00 | 12.500,00 | - | 111.000,00 | 25.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 | - | - | 40.000,00 | 986.100,00 | 16,44 |
| A | Funcionamento Administrativo e Operacional do CAU/MG | 2.210.409,38 | 948.509,38 | 67.000,00 | - | 99.000,00 | 70.000,00 | 130.000,00 | 691.900,00 | 204.000,00 | - | - | - | 2.210.409,38 | 36,84 |
| P | Sede Própria | 2.228.490,62 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.228.490,62 | 2.228.490,62 | 37,14 |
| A | Parcerias com Entidades e Eventos | 225.000,00 | - | - | - | - | - | - | 202.000,00 | 20.000,00 | - | - | 3.000,00 | 225.000,00 | 3,75 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 6.000.000,00 | 1.570.244,38 | 97.850,00 | 12.500,00 | 99.000,00 | 181.000,00 | 155.000,00 | 1.268.915,00 | 344.000,00 | - | - | 2.271.490,62 | 6.000.000,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 26,17 | 1,63 | 0,21 | 1,65 | 3,02 | 2,58 | 21,15 | 5,73 | - | - | 37,86 | 100,00 | |



- 6.19.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.19.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.19.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.19.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/RJ

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 7.933.403,38 | 1.050.300,00 | 8.983.703,38 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 7.580.603,38 | - | 7.580.603,38 | 84,38 |
| 1.1 Anuidades | 5.511.271,94 | - | 5.511.271,94 | 61,35 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 4.433.655,24 | - | 4.433.655,24 | 49,35 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 1.077.616,70 | - | 1.077.616,70 | 12,00 |
| 1.2 RRT | 2.069.331,44 | - | 2.069.331,44 | 23,03 |
| 2 Aplicações Financeiras | 214.000,00 | - | 214.000,00 | 2,38 |
| 3 Outras Receitas | 138.800,00 | - | 138.800,00 | 1,55 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 1.050.300,00 | 1.050.300,00 | 11,69 |
| I – TOTAL | 7.933.403,38 | 1.050.300,00 | 8.983.703,38 | 100,00 |
| USOS | 6.016.620,00 | 2.967.083,38 | 8.983.703,38 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 6.016.620,00 | - | 6.016.620,00 | 66,97 |
| Despesas de Capital | - | 2.967.083,38 | 2.967.083,38 | 33,03 |
| II – TOTAL | 6.016.620,00 | 2.967.083,38 | 8.983.703,38 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 1.916.783,38 | - 1.916.783,38 | - | - |



Anexo 6.19.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/RJ

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--------------------------------------|-----|--|---|--|--|
| Assessoria de Comunicação e Imprensa | P | Realização de Seminários e Congresso Estadual de Arquitetos e Urbanistas | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Assegurar a razão de ser do conselho em prol da sociedade dos profissionais da arquitetura |
| | P | Fomentar a Realização de Cursos e Eventos Apoiados pelo CAU RJ | Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação. | Estimular e priorizar projetos e ações voltados para a valorização profissional e fortalecimento da profissão com focos em resultados e metas | Cursos e Eventos Realizados, com o Incentivo e Apoio do CAU RJ |
| Assessoria à Plenária e Comissões | A | Encontro da CE com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar a ética no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo | Articular junto aos órgãos competentes, na busca da realização da arquitetura e urbanismo, em padrões éticos | Manter um canal permanente de interlocução com as direções e coordenações de curso das escolas de arquitetura do RJ |
| | A | Participar das reuniões da CEF do CAU BR | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar a ética no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF, de modo a trazer para a CE as discussões nacionais sobre ética | Debatar internamente sobre as questões relacionadas à ética, de modo a contribuir nas propostas do sistema para a sociedade, instituições de ensino e os estudantes. |
| | A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Conselheiro Membro da CED habilitado ao desafio da função |
| | A | Encontro da CEF com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo; | III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. | Manter um canal permanente de interlocução com as direções e coordenações de curso das escolas de arquitetura do RJ |



| | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--|--|--|
| Assessoria à Plenária e Comissões | A | Visitação às Escolas de Arquitetura do EJ; Ministrando palestra e participar das colações de grau. | Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Manter contato permanente do CAU RJ com os formandos egressos das escolas de arquitetura |
| | A | Participação nas reuniões da ABEA objetivando debater temas relacionados às questões de ensino | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | Buscar o aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Sensibilizar a parceria para o alinhamento ao CAU nas questões de interesse da arquitetura e formação dos profissionais. |
| | A | Participar das reuniões da CEF do CAU BR | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF, de modo a trazer para a CEF as discussões nacionais em ensino e formação profissional. | Debatar internamente sobre as questões relacionadas ao ensino e à formação profissional, de modo a contribuir nas propostas do sistema para a sociedade, instituições de ensino e os estudantes. |
| | A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Conselheiro Membro da CED habilitado ao desafio da função |



| | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|--|--|--|
| | A | Encontro da CEP com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | I - Articular junto aos órgãos competentes, na fiscalização do exercício por profissionais na arquitetura e urbanismo | Manter contato permanente do CAU RJ com os formandos egressos das escolas de arquitetura |
| Assessoria à Plenária e Comissões | A | Visitação às Escolas de Arquitetura do EJ; Ministrar palestra e participar das refeições de grau. | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | I - Articular junto aos órgãos competentes, na fiscalização do exercício por profissionais na arquitetura e urbanismo | Manter contato permanente do CAU RJ com os formandos egressos das escolas de arquitetura |
| | A | Participar das reuniões da CEP do CAU BR | II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando a fiscalização e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.; | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF, de modo a trazer para a CEP as discussões nacionais em ensino e formação profissional. | Debatar internamente sobre as questões relacionadas ao exercício profissional, de modo a contribuir nas propostas do sistema para a sociedade, instituições de ensino e os estudantes. |
| | A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão | Conselheiro Membro da CEP habilitado ao desafio da função |



| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--|--|---|
| Gerência Administrativa Financeira | A | Implantar o CAU RJ - Concurso Público Processo Seletivo Pessoal | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Dotar a Instituição com a Competência Profissional Necessária | Assegurar a razão de ser do conselho em prol da sociedade dos profissionais da arquitetura |
| | A | Implantação do CAU RJ - Contratação do Pessoal do Concurso Público | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Dotar a instituição dos recursos necessários aos seus propósitos básicos | Assegurar a razão de ser do conselho em prol da sociedade dos profissionais da arquitetura |
| | A | Implantação do CAU RJ - Ampliação e Reforma da Sede | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Aprimorar o atendimento visando atender as demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas | Ter a estrutura em condições de prestar bom atendimento aos profissionais e servidores |
| | A | Implantação do CAU RJ - Aquisição de Imóvel para Sede Definitiva | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Aprimorar o atendimento visando atender as demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas | Estrutura definitiva em condições de prestar bom atendimento aos profissionais e servidores |
| | A | Operação e manutenção das atividades rotineiras | Realização das Atividades Fins do Conselho | Assegurar o funcionamento regular da instituição | Funcionamento pleno da instituição |
| Gerência Técnica | A | Implantação do CAU RJ - Instalação de 4 (de um total de 6) Unidades Regionais | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Implementar a fiscalização de campo da profissão. | Assegurar a razão de ser do conselho em prol da sociedade dos profissionais da arquitetura |
| | A | Implantação do CAU RJU - Projeto Fiscalização de Campo | Dar continuidade à implantação do CAU BR | Implementar a fiscalização de campo da profissão. | Assegurar a razão de ser do conselho em prol da sociedade dos profissionais da arquitetura |



Anexo 6.19.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/RJ

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|---|-----------|---------------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|-----------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Realização de Seminários e Congresso Estadual de Arquitetos e Urbanistas | 95.050,00 | - | 3.200,00 | - | 1.500,00 | 2.000,00 | 500,00 | 85.100,00 | 1.350,00 | 1.400,00 | - | - | 95.050,00 | 1,06 |
| P | Fomentar a Realização de Cursos e Eventos Apoiados pelo CAU RJ | 12.950,00 | - | - | - | 350,00 | - | - | 12.600,00 | - | - | - | - | 12.950,00 | 0,14 |
| A | Encontro da CE com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | 6.000,00 | - | - | - | 500,00 | 1.000,00 | 2.500,00 | 1.000,00 | - | 1.000,00 | - | - | 6.000,00 | 0,07 |
| A | Participar das reuniões da CEF do CAU BR | 12.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 2.000,00 | 5.000,00 | 2.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 12.000,00 | 0,13 |
| A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | 12.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 2.000,00 | 5.000,00 | 2.000,00 | - | 2.000,00 | - | - | 12.000,00 | 0,13 |
| A | Encontro da CEF com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | 3.000,00 | - | - | - | 150,00 | 600,00 | 1.050,00 | 825,00 | - | 375,00 | - | - | 3.000,00 | 0,03 |
| A | Visitação às Escolas de Arquitetura do EJ; Ministrar palestra e participar das refeições de grau. | 9.750,00 | - | - | - | 487,50 | 1.950,00 | 3.412,50 | 2.681,25 | - | 1.218,75 | - | - | 9.750,00 | 0,11 |
| A | Participação nas reuniões da ABEA objetivando debater temas relacionados às questões de ensino | 5.250,00 | - | - | - | 262,50 | 1.050,00 | 1.837,50 | 1.443,75 | - | 656,25 | - | - | 5.250,00 | 0,06 |
| A | Participar das reuniões da CEF do CAU BR | 6.000,00 | - | - | - | 300,00 | 1.200,00 | 2.100,00 | 1.650,00 | - | 750,00 | - | - | 6.000,00 | 0,07 |
| A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | 6.000,00 | - | - | - | 300,00 | 1.200,00 | 2.100,00 | 1.650,00 | - | 750,00 | - | - | 6.000,00 | 0,07 |
| A | Encontro da CEP com os coordenadores dos cursos do Rio de Janeiro | 4.000,00 | - | - | - | 133,30 | 533,20 | 1.334,00 | 1.599,60 | - | 399,90 | - | - | 4.000,00 | 0,04 |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------|
| A | Visitação às Escolas de Arquitetura do EJ; Ministrar palestra e participar das colações de grau. | 12.000,00 | - | - | - | 400,00 | 1.600,00 | 4.000,00 | 4.800,00 | - | 1.200,00 | - | - | 12.000,00 | 0,13 |
| A | Participar das reuniões da CEP do CAU BR | 7.000,00 | - | - | - | 233,30 | 933,20 | 2.334,00 | 2.799,60 | - | 699,90 | - | - | 7.000,00 | 0,08 |
| A | Treinamento do Conselheiro Membro da CED | 7.000,00 | - | - | - | 233,30 | 933,20 | 2.334,00 | 2.799,60 | - | 699,90 | - | - | 7.000,00 | 0,08 |
| A | Implantar o CAU RJ - Concurso Público Processo Seletivo Pessoal | 88.500,00 | - | 500,00 | - | 1.000,00 | - | - | 87.000,00 | - | - | - | - | 88.500,00 | 0,99 |
| A | Implantação do CAU RJ - Contratação do Pessoal do Concurso Público | 1.821.780,00 | 1.762.390,00 | 54.000,00 | - | 230,00 | - | - | 5.160,00 | - | - | - | - | 1.821.780,00 | 20,28 |
| A | Implantação do CAU RJ - Ampliação e Reforma da Sede | 461.912,00 | - | 2.000,00 | - | 77,00 | - | - | 16.000,00 | 143.000,00 | 300.835,00 | - | - | 461.912,00 | 5,14 |
| A | Implantação do CAU RJ - Aquisição de Imóvel para Sede Definitiva | 1.337.980,00 | - | 2.160,00 | - | 320,00 | - | 100,00 | 335.400,00 | - | - | 2.696.603,38 | 3.034.583,38 | 33,78 | |
| A | Operação e manutenção das atividades rotineiras | 2.573.500,00 | 1.393.000,00 | 5.000,00 | 136.500,00 | 53.000,00 | 53.000,00 | 24.000,00 | 252.000,00 | 185.000,00 | 372.000,00 | - | 100.000,00 | 2.573.500,00 | 28,65 |
| A | Implantação do CAU RJ - Instalação de 4 (de um total de 6) Unidades Regionais | 310.938,00 | - | 11.520,00 | - | 18.280,00 | - | - | 6.600,00 | 63.000,00 | 166.058,00 | - | 45.480,00 | 310.938,00 | 3,46 |
| A | Implantação do CAU RJU - Projeto Fiscalização de Campo | 494.490,00 | - | - | - | 77.990,00 | - | - | 21.500,00 | 270.000,00 | - | - | 125.000,00 | 494.490,00 | 5,50 |
| Total | | 7.287.100,00 | 3.155.390,00 | 78.380,00 | 136.500,00 | 157.746,90 | 69.999,60 | 57.602,00 | 846.608,80 | 662.350,00 | 852.042,70 | - | 2.967.083,38 | 8.983.703,38 | 100,00 |
| Participação % | | | 35,12 | 0,87 | 1,52 | 1,76 | 0,78 | 0,64 | 9,42 | 7,37 | 9,48 | - | 33,03 | 100,00 | |



- 6.20.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.20.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.20.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.20.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/SP

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 22.858.938,18 | 9.187.654,94 | 32.046.593,12 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 21.856.481,24 | - | 21.856.481,24 | 68,20 |
| 1.1 Anuidades | 11.489.174,19 | - | 11.489.174,19 | 35,85 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 10.344.082,33 | - | 10.344.082,33 | 32,28 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 1.145.091,86 | - | 1.145.091,86 | 3,57 |
| 1.2 RRT | 10.367.307,05 | - | 10.367.307,05 | 32,35 |
| 2 Aplicações Financeiras | 1.002.456,94 | - | 1.002.456,94 | 3,13 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 9.187.654,94 | 9.187.654,94 | 28,67 |
| I – TOTAL | 22.858.938,18 | 9.187.654,94 | 32.046.593,12 | 100,00 |
| USOS | - | 9.187.654,94 | 32.046.593,12 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 22.858.938,18 | - | 22.858.938,18 | 71,33 |
| Despesas de Capital | - | 9.187.654,94 | 9.187.654,94 | 28,67 |
| II – TOTAL | 22.858.938,18 | 9.187.654,94 | 32.046.593,12 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.2.0.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/SP

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|--|--|---|--|
| Presidência | P | Manutenção e Funcionamento da Presidência | Cumprir a função executiva do conselho, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei | 1. Articular junto aos órgãos competentes, nas busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. 2. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. 3. Intensificar o relacionamento interno do CAU/SP com o CAU/BR e os CAU/UF. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. 4. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de Arquitetura e Urbanismo | Pleno funcionamento da Presidência e as ações com interface com a diretoria e o plenário cumprindo as suas prerrogativas regimentais. |
| | A | Manutenção da Diretoria e do Plenário | Realizar as reuniões de diretoria e do Plenário do CAU/SP | Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | Pleno funcionamento da diretoria e do Plenário. Cumprir as suas funções de acordo com o regimento. |
| | A | Aquisição de sede própria do CAU/SP | Aquisição de sede própria para funcionamento do CAU/SP | Implantar um sistema de gestão da Estratégia no CAU | Imóvel próprio, como uma referência de localização para os arquitetos e a sociedade. Economia de recursos por não pagar aluguel com sede |
| | A | Manutenção e Funcionamento da Sede do CAU/SP | Garantir o pleno funcionamento do CAU/SP | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Condições adequadas para o pleno funcionamento da sede do CAU/SP |
| Vice-Presidência | P | Manutenção e Funcionamento da Vice-Presidência | Garantir o pleno funcionamento da vice-presidência, e cumprir a suas atribuições, entre elas o estabelecimento das relações institucionais com entidades públicas e privadas | 1. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. 2. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. 3. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo | Missão da Vice-presidência cumprida de acordo com atribuições assim determinadas |



| | | | | | |
|--------------------------|---|--|---|--|--|
| Diretoria Administrativa | P | Sistema de gestão da Informação e Documentos | Implantar no CAU/SP um sistema de gestão da informação e Comunicação | 1. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 2. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Sistema Implantado de classificação de informações e de documentos totalmente gerenciados, em no Máximo 6 meses |
| | P | Planejamento Estratégico | Implantar sistema de Gestão Estratégica no CAU/SP. Definir e quantificar claramente as metas e prioridades da administração e os resultados esperados | Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU. Aprimoramento contínuo dos processos e metodologias de gestão. Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação. | Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral |
| | P | Capacitação e qualificação do quadro de recursos humanos do CAU/SP | Assegurar maior eficiência e eficácia na gestão da informação, no atendimento ao público, no desenvolvimento dos trabalhos técnicos, nas rotinas operacionais dentre outras relativas ao CAU/SP | 1. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 2. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 3. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. 4. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Excelência na execução dos procedimentos receptivos, no tratamento da informação, na análise técnica, nas rotinas operacionais e etc. |
| | P | Gestão de Documentos CREA/SP | Transferir a Documentação dos Arquitetos / Urbanistas que se encontra no CREA/SP, para o CAU/SP efetuar a sua gestão | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | manter todo o acervo documental do CREA/SP em uma empresa especializada na transferência, organização, classificação, movimentação e digitalização. |
| | P | Ampliação e qualificação do quadro de recursos humanos do CAU/SP | Assegurar maior eficiência e eficácia na gestão da informação, no atendimento ao público, no desenvolvimento dos trabalhos técnicos, nas rotinas operacionais dentre outras relativas ao CAU/SP | 1. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 2. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 3. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. 4. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Excelência na execução dos procedimentos receptivos, no tratamento da informação, na análise técnica, nas rotinas operacionais e etc. |



| | | | | | |
|--------------------------------|---|--|--|---|---|
| Diretoria Administrativa | P | Regionais do CAU/SP | Implantar as Regionais do CAU/SP | 1. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 2. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. 3. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | As 15 sedes Regionais implantadas em seu pleno funcionamento, cumprindo as atividades previstas na lei. |
| Diretoria de Gestão Financeira | P | Manutenção e Funcionamento da Diretoria Financeira | Realizar a gestão financeira do CAU/SP de acordo com suas atribuições legais e regimentais | 1. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 2. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo. 3. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo | Pleno funcionamento da Gestão Financeira, garantindo a realização das atividades do CAU. |
| Diretoria Técnica | P | Fiscalização do CAU no Estado de São Paulo | Implantação e Consolidação das Atividades da Fiscalização | 1. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. 2. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 3. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. 4. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo | Fiscalização Implantada em todo estado de SP |



| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| Diretoria de Relações Institucionais | P | Manutenção e funcionamento da Diretoria de Relações Institucionais | Estreitar relações do Cau com entidades governamentais e privadas, fortalecendo a imagem institucional de Conselho | 1. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. 2. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. 3. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Através da atuação da Diretoria de Relações Institucionais ter garantido a participação do Conselho nas decisões relativas a arquitetura e urbanismo nacional. |
| Diretoria de Ensino e Formação Profissional | P | Manutenção do funcionamento da Diretoria de ensino e Formação | Manutenção das atividades da DEF | 1. Atuar em estreita parceria com as Instituições de ensino com cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP). 2. Dotar o CAU de sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. 3. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 4. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | 1. Articular junto aos órgãos competentes e às IES, o aperfeiçoamento da formação em padrões internacionais de qualidade. 2. Atender as demandas das IES com curso de Arquitetura e Urbanismo em 100%. 3. 100% do cadastramento de egressos. 4. 100% de PPCs avaliados. 5. 100% de material de informação da área de Ensino divulgado. |
| Comissão Permanente de Ética - CAU/SP | A | Manutenção e Funcionamento da Comissão Permanente de Ética | analisar e julgar procedimentos éticos conforme parâmetros definidos pelo CAU/BR | 1. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2. Incorporar procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | 1. Participação efetiva na elaboração do Código de ética do CAU. 2. Tornar público e acessível o futuro código de Ética. 3. Pleno funcionamento da Comissão para o cumprimento da sua missão. |
| Comissão Permanente do Ensino e Formação | P | Estruturação Manutenção e Funcionamento da Comissão de Ensino e Formação | Dotar o CAU/SP de uma comissão de ensino e formação qualificada para desempenho de sua função fim | Incorporar procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | - |



| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| Comissão Permanente de Exercício Profissional | P | Manutenção e funcionamento da Comissão Permanente de Exercício Profissional e a fiscalização da profissão no âmbito do CAU/SP | Aprimorar e agilizar o funcionamento das atividades relacionadas ao exercício profissional e a fiscalização da profissão no âmbito do CAU/SP | 1. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. 2. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. 3. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão | 1. Aprimoramento da atuação do CAU/SP. 2. Melhoria da imagem do CAU/SP junto aos profissionais. 3. Melhoria do processo de fiscalização com uma abordagem mais educativa e menos punitiva. |
| Comissão Permanente de orçamento e Contas | A | Manutenção e Funcionamento | Atender a comissão para que este cumpra a sua finalidade | 1. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2. Intensificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo. 3. Implantar sistema de gestão da estratégia no CAU | 1. ter a comissão capacitada para desenvolver as suas funções, com eficiência de acordo as normas regimentais. 2. Ter plenário informado e esclarecido para embasar suas decisões |
| Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) | P | Manutenção e funcionamento da Comissão | Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assuntos relacionados á sua atividade específica e Formular propostas de legislação e normas | 1. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2. Implantar um sistema de gestão da estratégia no Cau | Aprimoramento, aperfeiçoamento e divulgação da legislação e normas que norteiam o sistema profissional |
| Comissão especial da 2ª Conferência Estadual CAU/SP | P | 2ª Conferência Estadual CAU/SP | Estabelecer relações de diálogo com a sociedade e os profissionais | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Diminuir a atraso organizacional e teórico da profissão frente aos avanços sócios econômicos e tecnológicos do Brasil, expressando a demanda por técnicos qualificados e preparados para atender a sociedade e ao país. |
| Comissão Especial Temporária de Conceituação e Formatação de Ouvidoria do CAU/SP | P | Conceituação e Formatação de ouvidoria do CAU/SP | Instalação da ouvidoria do CAU/SP | 1. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. 3. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | 1. Implantação da ouvidoria no CAU/SP. 2. Modelo de concepção de ouvidoria para o CAU/SP. 3. Funcionamento específico da ouvidoria. 4. Diagnostico da realidade profissional. 5. Atender as demandas e afirmando a presença do CAU de forma positiva. |



Anexo 6.20.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/SP

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|--------------|---------------------|------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|--------------|--------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Manutenção e Funcionamento da Presidência | 4.307.459,85 | 1.044.045,60 | 174.442,00 | 5.622,25 | - | 942.660,00 | 957.690,00 | 1.100.000,00 | - | - | - | 83.000,00 | 4.307.459,85 | 13,44 |
| A | Aquisição de sede própria do CAU/SP | 7.534.054,94 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.534.054,94 | 7.534.054,94 | 23,51 |
| A | Manutenção da Diretoria e do Plenário | 947.184,86 | - | - | - | - | 473.592,43 | 473.592,43 | - | - | - | - | - | 947.184,86 | 2,96 |
| A | Manutenção e Funcionamento da Sede do CAU/SP | 3.899.808,00 | - | - | - | 440.000,00 | - | - | 1.730.808,00 | 925.000,00 | - | - | 804.000,00 | 3.899.808,00 | 12,17 |
| P | Manutenção e Funcionamento da Vice-Presidência | 382.495,00 | 217.366,50 | 17.300,00 | 11.244,50 | - | - | 121.584,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | 382.495,00 | 1,19 |
| P | Sistema de gestão da Informação e Documentos | 332.000,00 | - | - | - | 50.000,00 | - | - | 282.000,00 | - | - | - | - | 332.000,00 | 1,04 |
| P | Planejamento Estratégico | 310.000,00 | - | - | 60.000,00 | - | - | - | 250.000,00 | - | - | - | - | 310.000,00 | 0,97 |
| P | Capacitação e qualificação do quadro de recursos humanos do CAU/SP | 155.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 155.000,00 | - | - | 155.000,00 | 0,48 |
| P | Gestão de Documentos CREA/SP | 382.000,00 | - | - | - | - | - | - | 382.000,00 | - | - | - | - | 382.000,00 | 1,19 |
| P | Ampliação e qualificação do quadro de recursos humanos do CAU/SP | 80.000,00 | - | - | - | - | - | - | 80.000,00 | - | - | - | - | 80.000,00 | 0,25 |
| P | Regionais do CAU/SP | 4.821.289,80 | 3.379.420,83 | - | 18.345,60 | 12.454,96 | 92.847,00 | 92.847,00 | 517.274,41 | - | - | - | 708.100,00 | 4.821.289,80 | 15,04 |
| P | Manutenção e Funcionamento da Diretoria Financeira | 3.116.413,20 | 1.861.704,00 | - | 17.991,20 | - | 98.359,00 | 98.359,00 | 40.000,00 | - | 1.000.000,00 | - | - | 3.116.413,20 | 9,72 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------------|---------------|
| P | Manutenção e funcionamento da Diretoria de Relações Institucionais | 595.342,10 | 229.066,50 | - | 8.995,60 | - | 108.640,00 | 108.640,00 | 140.000,00 | - | - | - | - | 595.342,10 | 1,86 |
| P | Manutenção do funcionamento da Diretoria de ensino e Formação | 851.573,40 | 392.718,00 | - | 13.493,40 | 35.000,00 | 199.181,00 | 199.181,00 | 12.000,00 | - | - | - | - | 851.573,40 | 2,66 |
| A | Manutenção e Funcionamento da Comissão Permanente de Ética | 459.570,80 | 103.350,00 | - | 13.154,40 | 4.657,26 | 117.972,48 | 117.972,48 | 100.000,00 | - | - | 2.464,18 | - | 459.570,80 | 1,43 |
| P | Estruturação Manutenção e Funcionamento da Comissão de Ensino e Formação | 282.510,40 | 117.000,00 | - | 4.675,00 | 5.047,76 | 46.943,56 | 46.943,56 | 61.900,52 | - | - | - | - | 282.510,40 | 0,88 |
| P | Manutenção e funcionamento da Comissão Permanente de Exercício Profissional e a fiscalização da profissão no âmbito do CAU/SP | 392.306,72 | 117.000,00 | - | 18.700,00 | 16.800,00 | 66.653,36 | 66.653,36 | 103.000,00 | - | - | - | 3.500,00 | 392.306,72 | 1,22 |
| A | Manutenção e Funcionamento | 263.984,27 | - | - | - | - | 94.492,14 | 94.492,14 | 75.000,00 | - | - | - | - | 263.984,27 | 0,82 |
| P | Manutenção e funcionamento da Comissão | 297.653,16 | 117.000,00 | - | 16.362,50 | - | 47.145,33 | 47.145,33 | 70.000,00 | - | - | - | - | 297.653,16 | 0,93 |
| P | 2ª Conferência Estadual CAU/SP | 402.576,98 | - | - | 2.577,20 | - | 57.727,89 | 57.727,89 | 284.544,00 | - | - | - | - | 402.576,98 | 1,26 |
| P | Conceituação e Formatação de ouvidoria do CAU/SP | 365.672,00 | 117.000,00 | - | 7.252,00 | - | 53.110,00 | 53.110,00 | 128.200,00 | - | - | - | 7.000,00 | 365.672,00 | 1,14 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 32.046.593,12 | 8.787.101,43 | 191.742,00 | 226.101,49 | 563.959,98 | 2.552.114,09 | 2.688.728,09 | 5.766.726,93 | 925.000,00 | 1.155.000,00 | 2.464,18 | 9.187.654,94 | 32.046.593,12 | 100,00 |
| | Participação % | | 27,42 | 0,60 | 0,71 | 1,76 | 7,96 | 8,39 | 17,99 | 2,89 | 3,60 | 0,01 | 28,67 | 100,00 | |



- 6.21.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.21.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.21.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.21.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/PR

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 5.868.927,80 | - | 5.868.927,80 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 5.468.927,80 | - | 5.468.927,80 | 93,18 |
| 1.1 Anuidades | 2.328.424,93 | - | 2.328.424,93 | 39,67 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 2.034.008,78 | - | 2.034.008,78 | 34,66 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 294.416,15 | - | 294.416,15 | 5,02 |
| 1.2 RRT | 3.140.502,87 | - | 3.140.502,87 | 53,51 |
| 2 Aplicações Financeiras | 400.000,00 | - | 400.000,00 | 6,82 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 5.868.927,80 | - | 5.868.927,80 | 100,00 |
| USOS | - | - | 5.868.927,80 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 5.868.927,80 | - | 5.868.927,80 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 5.868.927,80 | - | 5.868.927,80 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.21.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/PR

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|----------------------------------|-----|---|---|---|---|
| Comissão de Atos Administrativos | P | Imóveis e Mobiliários | Adaptar imóveis para sediar o CAU/PR | Adaptar imóveis para sediar o CAU/PR na Capital; Adaptar imóveis para sediar o CAU/PR em cidades do interior do estado | Sediar p CAU/PR no exercício de suas atividades, possibilitando o atendimento ao público, a realização de plenárias, armazenagem e guarda de arquivos, e demais atividades afins, em um único imóvel, com a devida adequação e segurança |
| | A | Atendimento ao público, fiscalização e funcionamento do CAU/PR | Realizar o atendimento ao público, fiscalização e demais atividades cabidas ao CAU/PR, em obediência ao disposto na Lei 12.378 de 30 de dezembro de 2012 | Atender profissionais e sociedade; Fiscalizar o exercício da profissão; Administrar e operar o conselho | Efetuar o atendimento aos profissionais, empresas e público em geral, oriundos de atendimento telefônico, presencial e de demandas via SICCAU, para o exercício de 2012. Fiscalizar o exercício profissional, atendendo as denúncias protocoladas no SICCAU. Promover o desempenho das atividades do CAU/PR, atendendo os aspectos administrativos, econômicos, contábeis e legais |
| | A | Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Comissões e Grupos de Trabalho | Realizar reuniões em cumprimento aos Capítulos V e VIII, do Regimento Interno do CAU/PR. Realizar ainda eventos necessários à uniformidade de atendimento e sincronização de ações entre os CAU/UF e o CAU/BR | - | Cumprir na sua totalidade, o Calendário de Reuniões Plenária Ordinária do CAU/PR, aprovado previamente em Plenária para o exercício de 2012. Viabilizar o trabalho conjunto dos componentes das diversas comissões e grupos de trabalho. |
| | P | Cursos, Treinamentos e Capacitações | Realizar treinamentos e cursos de capacitação necessários à uniformidade de atendimento e sincronização de ações entre os CAU/UF e o CAU/BR | - | Promover a uniformização de atendimento e procedimentos, através de capacitação dos funcionários, conselheiros e colaboradores do CAU/PR |
| | P | Convênios e Patrocínios | Realizar convênios, acordos e ajudas a entidades, em obediência ao disposto na Lei 12.378 de 30 de dezembro de 2012 | Suportar o funcionamento do CAU/PR; Auxiliar o Fundo de Apoio ao CAU Mínimo | Firmar convênios que possibilitem o desempenho das atividades do CAU/PR no ano de 2012, permitindo a implantação do Conselho e o atendimento às necessidades dos profissionais a ele cabíveis de suporte |
| | A | Funcionamento e Manutenção do CAU/PR | Adquirir e locar bens e serviços necessários ao funcionamento e manutenção do CAU/PR, bem como suas necessidades de locomoção | Adquirir ou locar bens para funcionamento do conselho; Contratar serviços necessários à execução e manutenção das atividades do conselho; apoio ações sociais relativas à profissão | Fornecimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do CAU/PR, dentre os quais destacam-se serviços bancários, de comunicação, de assessorias, de consultorias, de manutenção e conservação, de seguros, tal qual a aquisição ou locação de bens como imóveis, móveis, materiais de consumo, máquinas e equipamentos. Atender as necessidades de locomoção do CAU/PR, no desempenho de suas atividades, dentre as quais destacam-se as diligências de fiscalização, bem como efetuar manutenção de conservação |



Anexo 6.21.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/PR

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % | |
|-----------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------|-------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | | |
| P | Imóveis e Mobiliários | 236.731,99 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 236.731,99 | - | - | 236.731,99 | 4,03 |
| A | Atendimento ao público, fiscalização e funcionamento do CAU/PR | 2.053.333,34 | 2.053.333,34 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.053.333,34 | 34,99 |
| A | Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Comissões e Grupos de Trabalho | 1.191.232,00 | - | 84.285,71 | - | - | 527.142,85 | 285.714,29 | 294.089,15 | - | - | - | - | - | 1.191.232,00 | 20,30 |
| P | Cursos, Treinamentos e Capacitações | 110.618,00 | - | 54.519,56 | - | - | - | 32.711,73 | 23.386,71 | - | - | - | - | - | 110.618,00 | 1,88 |
| P | Convênios e Patrocínios | 251.412,47 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 251.412,47 | - | - | 251.412,47 | 4,28 |
| A | Funcionamento e Manutenção do CAU/PR | 2.025.600,00 | - | - | - | - | - | - | 647.000,00 | 510.000,00 | 868.600,00 | - | - | - | 2.025.600,00 | 34,51 |
| Total | | 5.868.927,80 | 2.053.333,34 | 138.805,27 | - | - | 527.142,85 | 318.426,02 | 964.475,86 | 510.000,00 | 1.356.744,46 | - | - | 5.868.927,80 | 100,00 | |
| Participação % | | | 34,99 | 2,37 | - | - | 8,98 | 5,43 | 16,43 | 8,69 | 23,12 | - | - | 100,00 | | |



- 6.22.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.22.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.22.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.22.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/RS

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| FONTES | 8.124.720,31 | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 7.524.720,31 | - | 7.524.720,31 | 46,67 |
| 1.1 Anuidades | 3.198.067,17 | - | 3.198.067,17 | 19,83 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 2.992.171,41 | - | 2.992.171,41 | 18,56 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 205.895,76 | - | 205.895,76 | 1,28 |
| 1.2 RRT | 4.326.653,14 | - | 4.326.653,14 | 26,83 |
| 2 Aplicações Financeiras | 600.000,00 | - | 600.000,00 | 3,72 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 49,61 |
| I – TOTAL | 8.124.720,31 | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| USOS | - | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 8.124.720,31 | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 8.124.720,31 | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.22.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/RS

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|-----------------------|-----|---|---|--|--|
| Presidência | P | Sede Definitiva do CAU/RS | Implantação da sede definitiva | Terreno ou prédio para sede definitiva do CAU/RS. Ante-projeto arquitetônico para sede definitiva. Projeto arquitetônico e outros | Obter terreno ou prédio para sede definitiva do CAU/RS |
| Presidência | P | Manter Atividades do Plenário | Promover as atividades do Plenário | Cumprir com a realização das atividades do Plenário | Realizar 100% das reuniões plenárias previstas e até 4 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| Comunicação do CAU/RS | A | Divulgação Institucional | Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Trabalhar as ações para consolidar a marca CAU/RS junto aos registrados e à sociedade; criar slogan que alien a importância da profissão e do Conselho no estado; Planejar e executar, com o suporte da agência de publicidade, campanhas informativas sobre as atribuições do arquiteto e urbanista (utilizando anúncio em rádio, jornais e virais na internet); Campanha publicitária específica em comemoração ao Dia do Arquiteto. | Fortalecer a identidade do CAU/RS e as atribuições dos arquitetos e urbanistas |
| | P | Dia do Arquiteto | Atividade em comemoração ao Dia do Arquiteto | Intensificar o relacionamento do CAU/RS com os seus registrados | Reforçar a representatividade da arquitetura e do urbanismo na sociedade |
| | P | Participação em feiras e eventos | promover a participação institucional em feiras e eventos realizados no Rio Grande do Sul, assim como a prestação de serviços a arquitetura e urbanismo | Intensificar a relação do CAU/RS com seus registrados | Reforçar o papel do Conselho para a sociedade |
| | P | Anúncio em rádio | promover o CAU/RS em anúncios semanais em rádio de alcance estadual, cujo texto poderá ser modificado semanalmente, conforme a agenda do Conselho | Reforçar a identidade do CAU/RS e suas ações | Fortalecer a identidade do CAU/RS |
| | P | Impressão de Gráfica | Impressão de cartões de visita, folder, banner, pasta, adesivos, brindes e demais materiais gráficos do CAU/RS | Uniformizar os materiais impressões do CAU/RS | Padronizar a impressão e distribuição dos materiais do CAU/RS |
| | P | Assessoria de imprensa | Prestação de serviços de assessoria | Contratação de agência de comunicação para divulgação das ações do CAU/RS em veículo de comunicação, garantindo espaços de divulgação de matérias jornalísticas e espaços para | Divulgação das ações do CAU/RS na imprensa |
| | P | Agência de publicidade | Criação de materiais publicitários, criação de slogan e identidade do CAU/RS | Planejar e executar campanhas publicitárias que reforcem a identidade do CAU/RS e as atribuições de arquitetos e urbanistas | Fortalecer a identidade do CAU/RS e a importância dos profissionais |
| Comunicação do CAU/RS | P | Conhecendo o CAU/RS | Aproximar o CAU/RS dos arquitetos e urbanistas | Promover encontros com arquitetos e urbanistas e entidades de classe para esclarecer sobre as atividades e o funcionamento do CAU/RS | Aproximar o CAU/RS dos arquitetos e urbanistas, facilitando o cumprimento do papel de fiscalizados do correto exercício da profissão |
| Administrativo | A | Manter as atividades operacionais do CAU/RS | Viabilizar a operação do CAU/RS no exercício de 2013 | - | Atender em 100% a necessidade de manutenção das rotinas operacionais do Conselho no exercício de 2013 e suprir pessoal para a execução de todos os demais projetos do exercício. |
| Comissão de Finanças | A | Manutenção das Atividades da Comissão de Finanças | Promover as reuniões da comissão de finanças de 2013 | Cumprir com a realização das atividades/ reuniões da Comissão | Realizar 100% das reuniões ordinárias, previstas e até 4 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| | P | Eventos da Comissão de Finanças do CAU/BR | Participação da comissão de finanças nos seminários e eventos promovidos pela comissão de planejamento e finanças do CAU/BR | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participar de 100% dos eventos promovidos pela comissão de planejamento e finanças do CAU/BR |
| | P | Recepção de evento de Planejamento e Finanças | - | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Participar de 100% dos eventos promovidos pela comissão de planejamento e finanças do CAU/BR |



| | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|
| Comissão de Exercícios Profissional do CAU/RS | A | Comunicação com os municípios | Manter vínculo permanente com os governos municipais | Informar os executivos municipais sobre as atualizações da legislação referente ao exercício da arquitetura e urbanismo | Troca de informações dos assuntos pertinentes |
| | P | Implantar ouvidoria no CAU/RS | - | Criar canal de comunicação entre o Conselho e a sociedade | Acompanhamento das demandas. Encaminhamentos das demandas para os departamentos específicos |
| | P | Implantação da estrutura e do programa de fiscalização | Implantar e estruturar a fiscalização | Cumprir a Lei do CAU - nº 12.378 | Fiscalização do exercício profissional |
| | P | Manutenção das atividades operacionais da Comissão de exercício Profissional | promover as atividades da Comissão de Exercício Profissional | Cumprir com a realização das reuniões da Comissão | Realizar 100% das reuniões ordinárias previstas e até 4 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| Comissão de Exercícios Profissional do CAU/RS | P | Atualização quanto aos procedimentos padrão do CAU/BR e outros eventos | Atualização quanto aos procedimentos padrão do CAU/BR e outros eventos | manter atualizada a Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS com os procedimentos padrões do CAU/BR e outros eventos | Relato XX a participação para atualizar membros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS |
| | P | Procedimentos para montagens dos processos administrativos de fiscalização/ contratação de programa eletrônico | Cumprir a Lei nº 9.874 | Organizar e controlar processos | - |
| Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS | A | Manutenção das Atividades da Comissão de Ética e Disciplina | Promover as reuniões da Comissão de ética e disciplina | Cumprir com a realização das reuniões da Comissão | Realizar 100% das reuniões ordinárias previstas e até 4 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| | P | Eventos Ética do CAU/BR | Participação da comissão de ética e disciplina nos seminários e eventos promovidos pela comissão de ética do CAU/BR | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | participar de 100% dos eventos promovidos pela comissão de ética do CAU/BR |
| | P | Seminários Regionais | Discutir a proposta de código de ética a ser apresentada pela comissão de ética e disciplina do CAU/BR, bem como apresentar a versão final do código de ética após a aprovação | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral | Envolvimento de representatividade de todo o estado elaboração e divulgação do código de ética |
| | P | Código de Ética | Ampla divulgação e distribuição do código de ética | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral | Entrega de cópia física do código de ética a todos os profissionais, entidades e instituições de ensino de arquitetura e urbanismo do estado do Rio Grande do Sul |
| Comissão de Ensino e Formação | A | Manutenção das Atividades da Comissão de Ensino e Formação | Promover as reuniões da comissão | Cumprir com a realização das reuniões da Comissão | Realizar 100% das reuniões ordinárias previstas e até 4 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| | P | Participação do CAU/RS nas formaturas de Arquitetura e Urbanismo | Participação do CAU/RS nas formaturas e fornecer-lhes subsídios para o início de sua atividade profissional | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Dar representatividade do CAU/RS em 100% das formaturas das instituições do estado |
| | P | Eventos CEF do CAU/BR | Participar da comissão de ensino nos seminários e eventos promovidos pela CEF do CAU/BR | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | participar de 100% dos eventos promovidos pela CEF do CAU/BR |
| | P | Anuário 2013 do ensino de arquitetura e urbanismo do RS | Produzir e imprimir um anuário 2013 dos cursos de arquitetura e urbanismo do RS sobre a produção da graduação e pós graduação e registro dos trabalhos finais de graduação do exercício de 2013 em conjunto com a ABEA | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade | Publicação de 1.000 exemplares do anuário |



| | | | | | |
|----------------------------------|---|---|--|---|---|
| Comissão de Ensino e Formação | P | Catálogo de Cursos | Criar um portal na internet contendo informações sobre os cursos de arquitetura e urbanismo - corpo docente e discente, coordenador do curso de projetos dos fomandos | Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Publicação do portal contendo o catálogo de cursos. |
| | P | Seminários de coordenadores de curso | promover seminários para os coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo do RS para esclarecimento sobre os procedimentos de registro de egressos | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores em patamares de excelência internacional | Realizar dois seminários com participação de todos os coordenadores de curso das instituições de ensino do RS |
| | P | Seminários de Ensino | Promover seminários para os coordenadores e direção das instituições de ensino, conselheiros do CAU/RS, alunos e convidados para troca de informações e debates abordando a relação entre ensino, atividade profissional, registro e fiscalização no estado do Rio Grande do Sul | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Realizar um grande seminário com participação de todas as instituições de ensino do RS |
| | P | Participação e apoio aos eventos da FENEA | Participar dos eventos da FENEA no estado | Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Inserir o CAU/RS em 3 eventos da FENEA realizados no RS |
| Comissão de Atos Administrativos | A | Manter as atividades da Comissão de Atos | Promover as reuniões da comissão | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Realizar 100% das reuniões ordinárias semanais previstas e até 12 extraordinárias que se fizerem necessárias no exercício de 2013 |
| Comissão de Atos Administrativos | P | Planejamento Estratégico | Promover as reuniões da comissão | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Plano Estratégico do CAU/RS |



| | | | | | |
|----------------------------------|---|--|---|---|--|
| Comissão de Atos Administrativos | P | Plano de Cargos e Salários | Compor o plano de Cargos e salários do CAU/RS | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Plano de Cargos e Salários do CAU/RS |
| | P | Concurso Público de Admissão de Servidores | Promover concurso público para provimento de cargos do CAU/RS | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Concurso Público de Admissão de Servidores |
| Comissão de Atos Administrativos | P | Participação em eventos e treinamentos do CAU/BR | Nivelamento de conhecimento do CAU/RS com o CAU/BR | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Alinhamento com diretrizes do CAU/BR |



| | | | | | |
|---|---|---|--|---|--|
| | P | Consultoria em Gestão Administrativa | Acompanhamento e validação da implantação do plano estratégico | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Efetiva implantação do plano estratégico |
| | P | Implantação da Infraestrutura Regional | Ampliar a atuação do CAU/RS em outros municípios | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</p> <p>V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.</p> <p>VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</p> <p>IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.</p> <p>X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Infraestrutura Regional |
| Colegiado permanente de Entidades Regionais/ Fórum de Entidades | A | Promoção e Manutenção das atividades do Colegiado | Concretizar as atividades do Colegiado Permanente | Promover e divulgar publicações e anuários. Realização de eventos, Conferências e Seminários estaduais do CAU/RS, juntamente com as entidades regionais | Fomentar a discussão sobre a arquitetura e urbanismo praticando atualmente no RS |



Anexo 6.22.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/RS

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|--------------|---------------------|-----------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|--------------|--------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Sede Definitiva do CAU/RS | 6.940.000,00 | - | - | - | - | - | - | 400.000,00 | - | - | - | 6.540.000,00 | 6.940.000,00 | 43,04 |
| P | Manter Atividades do Plenário | 184.800,00 | - | - | - | - | 117.600,00 | 67.200,00 | - | - | - | - | - | 184.800,00 | 1,15 |
| A | Divulgação Institucional | 182.400,00 | - | - | - | - | - | - | 182.400,00 | - | - | - | - | 182.400,00 | 1,13 |
| P | Dia do Arquiteto | 77.000,00 | - | - | - | - | - | - | 77.000,00 | - | - | - | - | 77.000,00 | 0,48 |
| P | Participação em feiras e eventos | 154.500,00 | - | - | - | - | - | - | 154.500,00 | - | - | - | - | 154.500,00 | 0,96 |
| P | Anúncio em rádio | 210.000,00 | - | - | - | - | - | - | 210.000,00 | - | - | - | - | 210.000,00 | 1,30 |
| P | Impressão de Gráfica | 60.000,00 | - | - | - | - | - | - | 60.000,00 | - | - | - | - | 60.000,00 | 0,37 |
| P | Assessoria de imprensa | 48.000,00 | - | - | - | - | - | - | 48.000,00 | - | - | - | - | 48.000,00 | 0,30 |
| P | Agência de publicidade | 54.000,00 | - | - | - | - | - | - | 54.000,00 | - | - | - | - | 54.000,00 | 0,33 |
| P | Conhecendo o CAU/RS | 35.500,00 | - | - | - | - | - | - | 35.500,00 | - | - | - | - | 35.500,00 | 0,22 |
| A | Manter as atividades operacionais do CAU/RS | 3.215.911,31 | 1.463.448,00 | - | 74.640,00 | 58.000,00 | - | - | 483.023,31 | 76.800,00 | 60.000,00 | - | 1.000.000,00 | 3.215.911,31 | 19,94 |
| A | Manutenção das Atividades da Comissão de Finanças | 234.400,00 | - | - | - | - | 72.800,00 | 41.600,00 | 120.000,00 | - | - | - | - | 234.400,00 | 1,45 |
| P | Eventos da Comissão de Finanças do CAU/BR | 58.800,00 | - | 10.800,00 | - | - | 24.000,00 | 24.000,00 | - | - | - | - | - | 58.800,00 | 0,36 |
| P | Recepção de evento de Planejamento e Finanças | 55.000,00 | - | - | - | - | 800,00 | 4.200,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 55.000,00 | 0,34 |
| A | Comunicação com os municípios | 25.200,00 | - | - | - | - | 14.000,00 | 6.000,00 | 5.200,00 | - | - | - | - | 25.200,00 | 0,16 |
| P | Implantar ouvidoria no CAU/RS | 150.000,00 | - | - | - | - | - | - | 150.000,00 | - | - | - | - | 150.000,00 | 0,93 |
| P | Implantação da estrutura e do programa de | 1.395.500,00 | 737.000,00 | 7.500,00 | - | 110.000,00 | - | 1.000,00 | 80.000,00 | - | 60.000,00 | - | 400.000,00 | 1.395.500,00 | 8,65 |
| P | Manutenção das atividades operacionais da Comissão de exercício Profissional | 77.000,00 | - | - | - | - | 49.000,00 | 28.000,00 | - | - | - | - | - | 77.000,00 | 0,48 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|---|-----------|---|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|---|------------|------|
| P | Atualização quanto aos procedimentos padrão do CAU/BR e outros eventos | 29.500,00 | - | 4.500,00 | - | - | 10.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | 29.500,00 | 0,18 |
| P | Procedimentos para montagens dos processos administrativos de | 130.000,00 | - | - | - | - | - | - | 30.000,00 | - | 100.000,00 | - | 130.000,00 | 0,81 |
| A | Manutenção das Atividades da Comissão | 44.000,00 | - | - | - | - | 28.000,00 | 16.000,00 | - | - | - | - | 44.000,00 | 0,27 |
| P | Eventos Ética do CAU/BR | 29.500,00 | - | 4.500,00 | - | - | 10.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | 29.500,00 | 0,18 |
| P | Seminários Regionais | 148.000,00 | - | 4.800,00 | - | - | 39.200,00 | 24.000,00 | 80.000,00 | - | - | - | 148.000,00 | 0,92 |
| P | Código de Ética | 132.000,00 | - | - | - | - | - | - | 132.000,00 | - | - | - | 132.000,00 | 0,82 |
| A | Manutenção das Atividades da Comissão de Ensino e Formação | 44.000,00 | - | - | - | - | 28.000,00 | 16.000,00 | - | - | - | - | 44.000,00 | 0,27 |
| P | Participação do CAU/RS nas formaturas de Arquitetura e Urbanismo | 60.400,00 | - | - | - | - | 14.000,00 | 8.000,00 | 38.400,00 | - | - | - | 60.400,00 | 0,37 |
| P | Eventos CEF do CAU/BR | 29.500,00 | - | 14.500,00 | - | - | - | 15.000,00 | - | - | - | - | 29.500,00 | 0,18 |
| P | Anuário 2013 do ensino de arquitetura e urbanismo do RS | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 | - | - | - | 100.000,00 | 0,62 |
| P | Catálogo de Cursos | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | 20.000,00 | 0,12 |
| P | Seminários de coordenadores de curso | 28.600,00 | - | - | - | - | 18.200,00 | 10.400,00 | - | - | - | - | 28.600,00 | 0,18 |
| P | Seminários de Ensino | 98.600,00 | - | - | - | 10.000,00 | 21.200,00 | 23.400,00 | 44.000,00 | - | - | - | 98.600,00 | 0,61 |
| P | Participação e apoio aos eventos da FENEA | 30.000,00 | - | - | - | - | - | - | 30.000,00 | - | - | - | 30.000,00 | 0,19 |
| A | Manter as atividade da Comissão de Atos | 94.050,00 | - | - | - | - | 59.850,00 | 34.200,00 | - | - | - | - | 94.050,00 | 0,58 |
| P | Planejamento Estratégico | 750.000,00 | - | - | - | - | - | - | 750.000,00 | - | - | - | 750.000,00 | 4,65 |
| P | Plano de Cargos e Salários | 250.000,00 | - | - | - | - | - | - | 250.000,00 | - | - | - | 250.000,00 | 1,55 |
| P | Concurso Público de Admissão de Servidores | 300.000,00 | - | - | - | - | - | - | 300.000,00 | - | - | - | 300.000,00 | 1,86 |
| P | Participação em eventos e treinamentos do CAU/BR | 28.560,00 | - | - | - | - | 10.560,00 | 18.000,00 | - | - | - | - | 28.560,00 | 0,18 |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------|---------------------|----------------------|---------------|
| P | Consultoria em Gestão Administrativa | 96.000,00 | - | - | - | - | - | - | 96.000,00 | - | - | - | - | 96.000,00 | 0,60 |
| P | Implantação da Infraestrutura Regional | 323.999,00 | 100.000,00 | 9.000,00 | - | 12.500,00 | 7.000,00 | 3.999,00 | 69.000,00 | 50.000,00 | 12.500,00 | - | 60.000,00 | 323.999,00 | 2,01 |
| A | Promoção e Manutenção das atividades do Colegiado | 200.000,00 | - | - | - | - | 28.000,00 | 16.000,00 | 156.000,00 | - | - | - | - | 200.000,00 | 1,24 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| | Total | 16.124.720,31 | 2.300.448,00 | 55.600,00 | 74.640,00 | 190.500,00 | 552.210,00 | 386.999,00 | 4.205.023,31 | 126.800,00 | 232.500,00 | - | 8.000.000,00 | 16.124.720,31 | 100,00 |
| | Participação % | | 14,27 | 0,34 | 0,46 | 1,18 | 3,42 | 2,40 | 26,08 | 0,79 | 1,44 | - | 49,61 | 100,00 | |



- 6.23.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.23.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.23.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.23.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/SC

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 3.687.322,10 | 2.345.800,00 | 6.033.122,10 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 3.387.322,10 | - | 3.387.322,10 | 56,15 |
| 1.1 Anuidades | 1.588.001,18 | - | 1.588.001,18 | 26,32 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 1.450.998,87 | - | 1.450.998,87 | 24,05 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 137.002,31 | - | 137.002,31 | 2,27 |
| 1.2 RRT | 1.799.320,92 | - | 1.799.320,92 | 29,82 |
| 2 Aplicações Financeiras | 300.000,00 | - | 300.000,00 | 4,97 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 2.345.800,00 | 2.345.800,00 | 38,88 |
| I – TOTAL | 3.687.322,10 | 2.345.800,00 | 6.033.122,10 | 100,00 |
| USOS | 3.687.322,10 | 2.345.800,00 | 6.033.122,10 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 3.687.322,10 | - | 3.687.322,10 | 61,12 |
| Despesas de Capital | - | 2.345.800,00 | 2.345.800,00 | 38,88 |
| II – TOTAL | 3.687.322,10 | 2.345.800,00 | 6.033.122,10 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.23.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/SC

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---|-----|--|--|--|---|
| Comissão Permanente de Ética - CE | A | Manter e desenvolver as atividades da CE | Executar com eficiência as competências constantes no Regimento e as deliberações do CAU/SC, resultando na melhoria das relações éticas entre os profissionais arquitetos e urbanistas e a sociedade civil | 1. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem os direitos e deveres para com a sociedade em geral. 2. Aprimorar princípios éticos capazes de nortear as ações para a boa prática da arquitetura e urbanismo. 3. Dar conhecimento sobre a Comissão Permanente de Ética Profissional - CE/SC, aos profissionais e a sociedade em geral. 4. Intensificar o relacionamento entre a CE/SC, as Comissões em prol da arquitetura e urbanismo. 5. Incorporar à CE/SC procedimentos modernos, inovadores e eficazes para instrução e os encaminhamentos pertinentes, a todos os processos relacionados à falta ética-disciplinares. 6. Aprimorar os meios de comunicação do CAU/SC com o público-alvo e a sociedade catarinense. | 1. Dar continuidade aos procedimentos de análise instrução dos processos administrativos encaminhados pelo CREA/SC à CE/SC. 2. Dar sequência aos procedimentos de análise e instrução dos processos administrativos encaminhados a partir da vigência da Lei 12.378/2010. 3. Formalizar e organizar o apoio administrativo, assessoramento jurídico e espaço físico para a execução das atividades da CE/SC, conforme Art. 30 do Regimento Interno CAU/SC. 4 Finalizar o Regimentos Interno da CE/SC, conforme Art.31 parágrafo único. Realizar curso de capacitação sobre processo administrativo e disciplinar para todos os Conselheiros que compõem o Plenário do CAU/SC. |
| Comissão Permanente de Contas e Atos Administrativos - CCAA | A | Manter e desenvolver as atividades da CCAA | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras da Comissão de Contas e Atos Administrativos, entre as quais participação nas reuniões ordinárias plenárias e de comissões permanentes | Efetuar os controles e ações necessários para a efetiva qualificação das atividades rotineiras do Conselho. | Funcionamento otimizado do Conselho |
| | P | Planejamento Estratégico do CAU/SC | Estabelecer planos de ação para implantação no Triênio 2012-2014 para o CAU/SC | Projeto e implantação do Planejamento Estratégico do CAU/SC | Até 30/06/2012, ter estabelecido Projetos e metas estratégicas de curto, médio e longo prazo para o CAU/SC |
| | P | Concurso Público para Contratação de Funcionários 2013 | Realização de Concurso Público para contratação de funcionários para o CAU/SC conforme exigência da Lei 12.378/2010 objetivando um atendimento aos Arquitetos e urbanistas de excelência | Atender o que exige a Lei 12.378/2010 | Até setembro/2013 ter uma equipe de funcionários completa que atenda plenamente as necessidades cotidianas do Conselho |



| | | | | | |
|---|----------------------------------|--|--|--|--|
| Comissão Permanente de Ensino e Exercício Profissional - CEEP | A | Manter e desenvolver as atividades da CEEP | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras da Comissão de ensino e Exercício Profissional, entre as quais participação nas reuniões ordinárias plenárias e de comissões permanentes | Excelência nas relações com todos os aspectos do ensino e exercício profissionais entre o CAU/SC, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. | Atender o que determina o regimento interno do CAU/SC |
| | P | Elaboração de normas para fiscalização e orientação do Exercício | Cumprir o Art.24 inciso 1º da Lei 12.378 de 2010 que o CAUs tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar exercícios da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. | Fornecer embasamento de procedimentos às atividades de fiscalização e exercício profissional no e do CAU/SC | Até 31/03/2012 ter formatado o Manual de Normas e Fiscalização do CAU/SC |
| | P | Prêmio: Trabalho Conclusão de Curso | Premiar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dos graduandos dos Cursos de Arquitetura do estado de Santa Catarina | Qualificação do exercício profissional de graduandos de arquitetura e urbanismo das escolas de Arquitetura e Urbanismo | Qualificação crescente da produção de arquitetura e urbanismo nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo |
| | P | Encontro Anual do CAU/SC | Debater o Ensino e o Exercício Profissional da Arquitetura e do Urbanismo | Estreitar a relação com as instituições de ensino e estimular a qualificação profissional, segundo Art. 32 Reg. Int. do CAU/SC | Criar um panorama sobre o exercício profissional da arquitetura no Brasil a partir da criação do CAU, trocando experiências com Conselhos profissionais de arquitetura e urbanismo bem como discutir sobre a boa prática da arquitetura para a construção de uma consciência ética |
| | P | Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas | tratar de temas correlatos no exercício da Profissão, segundo Art. 19 parágrafo 1º do reg. Int. do CAU/SC | Estreitar relações com o conjunto de arquitetura e urbanismo de Santa Catarina, visando equalização de temas correlatos aos profissionais | recomendar no CAU/SC ajustes necessários na legislação em vigor. |
| | P | Prêmio Arquitetura Catarinense | Selecionar e Premiar os melhores projetos de Arquitetos e Urbanistas Catarinenses | Estimular a qualificação da Arquitetura e dos Arquitetos e Urbanistas Catarinenses | Qualificação da Arquitetura Catarinense |
| P | Formandos - Institucional CAU/SC | Entrega de dispositivo de armazenagem Digital de Design aos egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Folder Digital+Design da Embalagem + Design de estejo Personalizado+ Dispositivo de Armazenagem Digital com Design + Desenho de ambiente Flash Player com Conteúdo de informação CAU/SC no interior do dispositivo | Fornecer aos egressos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina informações gerais sobre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e instruções sobre o registro de Arquiteto e Urbanista. | Egressos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo entrando no mercado de trabalho informados acerca de processos e procedimentos inerentes às suas profissões | |



| | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|
| Comissão Permanente de Licitação - CL | A | Manter e desenvolver as Atividades dos Processos Licitatórios | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras da Comissão de Licitação, entre as quais participação do ato licitatório | Excelência legal em compras. | Aquisição de serviços e produtos dentro da excelência legal |
| Comissão Especial de Patrimônio - CPAT | A | Aquisição Sede Definitiva | Implantação definitiva da sede própria | Dotar o CAU/SC de uma sede própria para atender a comunidade de Arquitetos e urbanistas de Santa Catarina | Espaço físicos e tecnológicos qualificados para o uso |
| Comissão Especial de Políticas Urbanas - CPU | P | Manter e desenvolver as atividades da Comissão Especial de Políticas Urbanas | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras da Comissão especial de Políticas Urbanas, entre as quais participação nas reuniões ordinárias plenárias e de comissões permanentes | Montagem do ideário para a representação do CAU/SC, no Seminário Nacional de Política Urbana do CAU/BR - Brasília | Documento Bases Políticas das escalas trabalhadas pelo CAU/SC e participação do Seminário Nacional de Política Urbana |
| Comissão Especial de Habitação - CHAB | P | Manter e desenvolver as atividades da Comissão Especial de Habitação | Desenvolver e executar projetos sobre questões relacionadas à habitação de interesse social | Criar ideário acerca de Habitação de Interesse Social e contribuir para a regulamentação da lei 11.888/2008 - Lei da assistência técnica | Ampliação e divulgação das discussões acerca de Planos Estaduais e municipais de habitação |
| Gabinete da Presidência | A | Manter as atividades do Gabinete da Presidência | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras do Gabinete da Presidência, entre as quais participação nas reuniões plenárias, reuniões da diretoria e representações | Coordenação geral das Atividades do CAU/SC | Atender as determinações do regimento interno do CAU/SC |
| | A | Representação Institucional do CAU/SC | Representação do CAU/SC, por Conselheiros e/ou Arquitetos Convidados, em entidades Públicas ou Privadas, que tenham por objetivo a discussão ou promoção de temas de relevância para a Arquitetura e Urbanismo | Intensificar parcerias com entidades públicas ou privadas com o intuito de posicionar o CAU/SC como parceiro atuante nas decisões de caráter arquitetônico e urbanístico. | Tomar o CAU/SC representativo para as entidades de interesse público e privado, principalmente as que tenham questões urbanas, arquitetônicas e paisagística entre seus objetivos |
| | A | Relações Institucionais | realizar visitas às entidades públicas e privadas do estado de Santa Catarina com o intuito de apresentar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo | Intensificar parcerias com entidades públicas e privadas na busca do aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo | Tornar conhecido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, mostrando sua relevância para os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade Catarinense |
| | P | Fórum de Presidentes | Participação nos fóruns oficiais dos presidentes de CAU/UF | Socialização das experiências de implantação dos CAU/UF | Troca de experiência dos processos de implantação e funcionamento dos CAU/UF |
| | P | Divulgação Institucional (mídias) | Projeto Institucional para ampliar a visibilidade social do CAU/SC, através das diversas mídias existentes | Visibilidade estratégica do CAU/SC perante a sociedade | Construir a consciência dos benefícios da arquitetura e dos arquitetos para indivíduos e sociedade, fornecendo evidências que demonstrem a importância da arquitetura na economia global e em particular no Brasil |
| | A | Ouvidoria - Implantação e Manutenção do Setor de Ouvidoria | Captar junto à sociedade as reivindicações junto ao CAU/SC | Desenvolver meio de contato direto entre a sociedade e o CAU/SC | transformar reivindicações do meio social em ações e atividades do CAU/SC, em prol da sociedade e da arquitetura e urbanismo. |



| | | | | | |
|-----------------------------|---|--|--|--|---|
| Gabinete da Diretoria Geral | A | Coordenar as Atividades Operacionais, Técnicas e das Assessorias do CAU/SC | Supervisionar todas as atividades operacionais, técnicas e de assessorias do CAU/SC | Supervisionar o conjunto das atividades operacionais do Conselho tendo como base o Planejamento Estratégico. Avaliar periodicamente o desempenho do Conselho para revisar sistematicamente os objetivos do Planejamento Estratégico | Excelência do desempenho do CAU/SC |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Administrativa - AADM | Assessoria na gestão e controle de processos administrativos | Alimentar através da supervisão assistida, a avaliação periódica e permanente do CAU/SC, pela Diretoria Geral. Subsidiar, por análise permanentes, a tomada de decisões. | Excelência do CAU/SC |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Contábil - ACONT | Assistência Técnica Contábil, ao Conselho, na confecção de folhas de pagamento, emissões de tributos, bem como prestação de informações exigidas pelas legislações trabalhistas e previdenciárias. | Gestão orçamentária, financeira e contábil regulamentada para a gestão dos recursos públicos. | Excelência Contábil do CAU/SC |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Auditoria Externa - AUDEX | Realizar auditoria de demonstrações financeiras e contábeis, bem como dos processos administrativos relatando à Direção se os controles internos estão de acordo com o estabelecido | Excelência nos processos financeiros, contábeis e administrativos | garantir à Direção que as políticas, procedimentos, planos e controles estabelecidos são os adequados e se estão efetivamente implantados |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria de Comunicação - ACOM | Estabelecer um plano estratégico de divulgação do CAU/SC e sua implantação | estabelecer excelência na visualização institucional do Conselho, perante a sociedade | Tornar o CAU/SC conhecido em sua totalidade - missão, competência, atribuições, histórico, serviços prestados, colaborando para uma melhor compreensão do projeto global e da sua importância para a classe e para a sociedade em geral |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Jurídica - AJUR | Assessoria Jurídica para o CAU/SC | Prestar assessoria e consultoria às Comissões Permanentes, especiais e reuniões plenárias; Emitir pareceres, elaborar contratos e analisar aspectos jurídicos de processos licitatórios; elaborar pareceres jurídicos referente aos atos da administração, tais como: portarias, instruções de trabalho e processos administrativos. | Desempenhar assessoria e consultoria jurídica, defendendo os interesses do CAU/SC |



| | | | | | |
|------------------|---|--|---|---|---|
| Secretaria Geral | A | Manter e desenvolver as atividades da SG | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades rotineiras da Secretaria Geral | manter a agenda de contatos do CAU/SC atualizada; Manter as agendas de eventos e reuniões do presidente e diretoria atualizadas | Atendimento de excelência ao Presidente e aos Conselheiros do CAU/SC |
| | A | Reuniões Plenárias do CAU/SC | Manutenção da estrutura e desenvolvimento das atividades relacionadas às reuniões plenárias | Organizar e controlar o calendário das Reuniões Plenárias. Enviar convocação para a reunião plenária com um prazo de 10 dias de antecedência e controlar as confirmações e convocações dos suplentes. Organizar a infra-estrutura e a logística das reuniões plenárias, entre as quais, controlar a produção de vídeos e gravações. organizar e controlar a degravação e a produção e envio da ata. Controlar através de providências pós Plenária, o cumprimento de todas as determinações/ deliberações do Conselho | Realização mensal das reuniões plenárias com excelência |
| | A | Reuniões da Diretoria do CAU/SC | Realização de reuniões periódicas bimensais com presidente, vice-presidente, diretores administrativo, financeiro e geral, coordenadores de comissão e gerência | Organizar e controlar o calendário das Reuniões Plenárias. Enviar convocação para a reunião plenária com um prazo de 10 dias de antecedência. Organizar infra-estrutura e logística das reuniões de diretoria. Providenciar logo após as reuniões as determinações dos Conselheiros-Diretores. | Realização mensal das reuniões plenárias com excelência |
| Gerência Técnica | A | Manter e desenvolver as atividades da GT | Manter a estrutura para desenvolver as atividades pertinentes à gerência Técnica - SICCAU, Fiscalização, Sistema de Inteligência Geográfica | Dotar o CAU/SC de um sistema inovador e eficaz de fiscalização profissional | Desenvolver a Fiscalização, implantar o Sistema de Inteligência Geográfica, Manusear o Sistema de Informação e Comunicação do CAU |



| | | | | | |
|-------------------------|---|--|---|--|---|
| | A | Manter e desenvolver as atividades do CAU/SC | Organizar e supervisionar as atividades que envolvem os processos administrativos, com base nas determinações da Diretoria Geral | Aperfeiçoar os processos administrativos para melhoria dos trâmites internos do CAU/SC | Até 31/12/2013 organizar a estrutura administrativa do CAU/SC, através da contratação de pessoal e mudança para uma sede maior |
| Gerência Administrativa | A | Manter e desenvolver as atividades da GA | Realizar as atividades rotineiras do setor administrativo, bem como assessorar a diretoria administrativa nas questões que envolvem o setor. | Estabelecer metodologia dos processos administrativos em conformidade ao que determina os procedimentos que norteiam as autarquias | estar com os relatórios do departamento fechados até 3º dia útil de cada mês. Fechar o relatório gerencial até o 5º dia útil do mês |
| | P | Implantação - Projeto de TI e Aquisição de Equipamentos de Informática | Realizar processos licitatório de Projeto de Tecnologia da Informação e Compra de Equipamentos de Informática do CAU/SC | Dotar o CAU/SC de infra-estrutura tecnológica completa | Até 31/03/2013 contratar o projeto completo de tecnologia da Informação; até 31/03/2013 adquirir os equipamentos de informática para o pleno funcionamento do CAU/SC |
| | P | Implantação - Reforma Sede Provisória CAU/SC | Realizar processo licitatório para projeto e execução da reforma da sede Provisória do CAU/SC | Realizar reforma da sede provisória, adequando as necessidades atuais do CAU/SC, entre as quais sala para Reunião Plenária e de Comissões, bem com infra-estrutura completa para atendimento e setor de fiscalização | Concluir até 31/03/2013 reforma da sede provisória |
| | P | Implantação - Mobiliário Sede Provisória CAU/SC | Realizar processo licitatório de compra de mobiliário para a sede provisória do CAU/SC | Dotar o CAU/SC de infra-estrutura completa | Até 31/03/2013 compra de todo o mobiliário para o pleno funcionamento do CAU/SC |
| Gerência Financeira | A | Manter e desenvolver as atividades do CAU/SC | Realizar o planejamento orçamentário, organizar e supervisionar as atividades que envolvem os processos financeiros, com base nas determinações da Diretoria Geral. | Mapear processos de gestão financeira aperfeiçoando os trâmites internos do CAU/SC | Até 31/12/2013 monitorar o cumprimento dos planos de ação através de relatórios periódicos enviados para a diretoria geral. Excelência na gestão dos processos financeiros |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da GE | Realizar as atividades rotineiras do setor financeiro, bem como assessorar a diretoria financeira nas questões que envolvem o setor | manter os lançamentos contábeis e financeiros atualizados | Estar com os relatórios financeiros fechados até o 3º dia útil de cada mês; Fechar o relatório gerencial até o 5º dia útil do mês. Realizar reuniões mensais com Diretoria Financeira e Comissão de Contas e Atos Administrativos |



Anexo 6.23.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/SC

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|--------------|---------------------|---------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|--------------|--------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Manter e desenvolver as atividades da CE | 52.970,10 | - | - | - | 600,00 | 40.370,10 | 3.600,00 | 5.400,00 | - | 3.000,00 | - | - | 52.970,10 | 0,88 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da CCAA | 22.793,24 | - | - | - | - | 22.793,24 | - | - | - | - | - | - | 22.793,24 | 0,38 |
| P | Planejamento Estratégico do CAU/SC | 25.000,00 | - | - | - | - | - | - | 25.000,00 | - | - | - | - | 25.000,00 | 0,41 |
| P | Concurso Público para Contratação de Funcionários 2013 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.000,00 | - | - | 5.000,00 | 0,08 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da CEEP | 31.309,44 | - | - | - | - | 31.309,44 | - | - | - | - | - | - | 31.309,44 | 0,52 |
| P | Elaboração de normas para fiscalização e orientação do Exercício | 7.674,00 | - | - | - | - | 5.674,00 | - | - | 2.000,00 | - | - | - | 7.674,00 | 0,13 |
| P | Prêmio: Trabalho Conclusão de Curso | 49.910,00 | - | - | - | 1.200,00 | 12.910,00 | 3.600,00 | 32.200,00 | - | - | - | - | 49.910,00 | 0,83 |
| P | Encontro Anual do CAU/SC | 103.922,38 | - | - | - | - | 3.922,38 | - | 100.000,00 | - | - | - | - | 103.922,38 | 1,72 |
| P | Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas | 112.279,30 | - | - | - | 15.000,00 | 24.079,30 | 6.000,00 | 57.000,00 | - | 10.200,00 | - | - | 112.279,30 | 1,86 |
| P | Prêmio Arquitetura Catarinense | 90.850,00 | - | - | - | - | 48.000,00 | - | 40.750,00 | 2.100,00 | - | - | - | 90.850,00 | 1,51 |
| P | Formandos - Institucional CAU/SC | 22.400,00 | - | - | - | - | - | - | 22.400,00 | - | - | - | - | 22.400,00 | 0,37 |
| A | Manter e desenvolver as Atividades dos Processos Licitatórios | 82.272,16 | 68.353,60 | - | - | - | 13.918,56 | - | - | - | - | - | - | 82.272,16 | 1,36 |
| A | Aquisição Sede Definitiva | 1.652.000,00 | - | - | - | - | 12.000,00 | - | - | - | - | - | 1.640.000,00 | 1.652.000,00 | 27,38 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|----------|---|-----------|---|------------|------|
| P | Manter e desenvolver as atividades da Comissão Especial de Políticas Urbanas | 11.580,00 | - | - | - | - | 11.580,00 | - | - | - | - | - | - | 11.580,00 | 0,19 |
| P | Manter e desenvolver as atividades da Comissão Especial de Habitação | 21.000,00 | - | - | - | - | 5.030,00 | 2.000,00 | 12.470,00 | 1.500,00 | - | - | - | 21.000,00 | 0,35 |
| A | Manter as atividades do Gabinete da Presidência | 170.479,22 | 77.046,02 | 9.180,00 | 10.080,00 | - | 56.173,20 | 18.000,00 | - | - | - | - | - | 170.479,22 | 2,83 |
| A | Representação Institucional do CAU/SC | 16.860,00 | - | - | - | - | 16.860,00 | - | - | - | - | - | - | 16.860,00 | 0,28 |
| A | Relações Institucionais | 34.740,00 | - | 18.360,00 | - | - | 9.180,00 | - | - | 7.200,00 | - | - | - | 34.740,00 | 0,58 |
| P | Fórum de Presidentes | 26.280,00 | - | - | - | - | 8.280,00 | 18.000,00 | - | - | - | - | - | 26.280,00 | 0,44 |
| P | Divulgação Institucional (mídias) | 150.000,00 | - | - | - | - | - | - | 150.000,00 | - | - | - | - | 150.000,00 | 2,49 |
| A | Ouvidoria - Implantação e Manutenção do Setor de Ouvidoria | 215.913,84 | 152.753,84 | - | 20.160,00 | - | - | - | - | - | - | 43.000,00 | - | 215.913,84 | 3,58 |
| A | Coordenar as Atividades Operacionais, Técnicas e das Assessorias do CAU/SC | 273.649,76 | 245.521,76 | 7.968,00 | 20.160,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 273.649,76 | 4,54 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Administrativa - AADM | 9.600,00 | - | - | - | - | - | - | 9.600,00 | - | - | - | - | 9.600,00 | 0,16 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Contábil - ACONT | 54.000,00 | - | - | - | - | - | - | 54.000,00 | - | - | - | - | 54.000,00 | 0,90 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Auditoria Externa - AUDEX | 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | 15.000,00 | - | - | - | - | 15.000,00 | 0,25 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria de Comunicação - ACOM | 40.800,00 | - | - | - | - | - | - | 40.800,00 | - | - | - | - | 40.800,00 | 0,68 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Assessoria Jurídica - AJUR | 62.110,00 | 52.030,00 | - | 10.080,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 62.110,00 | 1,03 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da SG | 133.647,36 | 109.887,36 | - | 23.760,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 133.647,36 | 2,22 |
| A | Reuniões Plenárias do CAU/SC | 88.128,00 | - | - | - | 4.200,00 | 73.328,00 | - | 7.800,00 | 2.800,00 | - | - | - | 88.128,00 | 1,46 |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| A | Reuniões da Diretoria do CAU/SC | 46.593,92 | - | - | - | 600,00 | 44.593,92 | - | - | 1.400,00 | - | - | - | 46.593,92 | 0,77 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da GT | 832.740,28 | 458.012,28 | 28.368,00 | 89.640,00 | 29.640,00 | - | 6.000,00 | - | 18.000,00 | 13.080,00 | 100.000,00 | 90.000,00 | 832.740,28 | 13,80 |
| A | Manter e desenvolver as atividades do CAU/SC | 503.768,64 | 31.218,00 | - | 11.880,00 | 38.220,00 | - | - | 260.450,64 | - | - | 12.000,00 | 150.000,00 | 503.768,64 | 8,35 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da GA | 225.476,23 | 199.860,23 | 1.656,00 | 21.960,00 | - | - | 2.000,00 | - | - | - | - | - | 225.476,23 | 3,74 |
| P | Implantação - Projeto de TI e Aquisição de Equipamentos de Informática | 110.000,00 | - | - | - | - | - | - | 10.000,00 | - | - | - | 100.000,00 | 110.000,00 | 1,82 |
| P | Implantação - Reforma Sede Provisória CAU/SC | 177.800,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 177.800,00 | 177.800,00 | 2,95 |
| P | Implantação - Mobiliário Sede Provisória CAU/SC | 145.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 145.000,00 | 145.000,00 | 2,40 |
| A | Manter e desenvolver as atividades do CAU/SC | 143.000,00 | - | - | - | - | - | 2.000,00 | - | - | - | 141.000,00 | - | 143.000,00 | 2,37 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da GEFIN | 266.574,23 | 231.078,23 | 1.656,00 | 33.840,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 266.574,23 | 4,42 |
| Total | | 6.033.122,10 | 1.625.761,32 | 67.188,00 | 241.560,00 | 89.460,00 | 440.002,14 | 61.200,00 | 842.870,64 | 35.000,00 | 31.280,00 | 253.000,00 | 2.345.800,00 | 6.033.122,10 | 100,00 |
| Participação % | | | 26,95 | 1,11 | 4,00 | 1,48 | 7,29 | 1,01 | 13,97 | 0,58 | 0,52 | 4,19 | 38,88 | 100,00 | |



- 6.24.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.24.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.24.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.24.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/DF

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 1.523.000,00 | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.476.206,46 | - | 1.476.206,46 | 96,93 |
| 1.1 Anuidades | 940.064,51 | - | 940.064,51 | 61,72 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 860.856,65 | - | 860.856,65 | 56,52 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 79.207,86 | - | 79.207,86 | 5,20 |
| 1.2 RRT | 536.141,95 | - | 536.141,95 | 35,20 |
| 2 Aplicações Financeiras | 46.793,54 | - | 46.793,54 | 3,07 |
| 3 Outras Receitas | - | - | - | - |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.523.000,00 | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| USOS | - | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.523.000,00 | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 1.523.000,00 | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.24.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/DF

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---|-----|--|--|--|--|
| Comissão de Ética Profissional | P | Relatos e Discursões de Processos Éticos | Fazer com que os profissionais trabalhem respeitando a ética profissional | Estadual - Dar respostas às denúncias encaminhadas ao CAU/DF e discutir sobre ética profissional. | Reduzir o número de denúncias |
| Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional | P | Integração com Instituições de Ensino | Promover reuniões com Instituições de Ensino, encontros, seminários e acompanhar o cadastro de cursos ministrados por instituição de ensino. | Estadual - Discutir assuntos de interesse do Conselho para procurar formas de aprimoramento do ensino de Arquitetura / Promover o acompanhamento do cadastro das Instituições. | Melhoria na formação profissional, manutenção do cadastro atualizado |
| Assessoria de Comunicação Social | P | Comunicação Social | Dar publicidade e visibilidade às ações do CAU/DF | Estadual - Dar visibilidade às atividades e aos serviços prestados pelo CAU/df, concedendo maior transparência e credibilidade às suas ações. | Aumento da visibilidade das ações e serviços prestados pelo CAU/DF |
| Diretoria Geral | A | Estruturação básica para funcionamento do Conselho | Manter o funcionamento dos setores do CAU/DF | Estadual - Proporcionar aos setores do CAU/DF uma estrutura administrativa e financeira para a realização dos trabalhos com eficiência e eficácia. | Manter em dia as atividades de cada setor |



Anexo 6.24.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/DF

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|---------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Relatos e Discursões de Processos Éticos | 6.702,00 | - | - | - | - | 3.702,00 | 3.000,00 | - | - | - | - | - | 6.702,00 | 0,44 |
| P | Integração com Instituições de Ensino | 6.702,00 | - | - | - | - | 3.702,00 | 3.000,00 | - | - | - | - | - | 6.702,00 | 0,44 |
| P | Comunicação Social | 75.000,00 | - | - | - | - | - | - | 40.000,00 | - | 35.000,00 | - | - | 75.000,00 | 4,92 |
| A | Estruturação básica para funcionamento do Conselho | 1.434.596,00 | 409.000,00 | - | - | 61.000,00 | 32.596,00 | 24.000,00 | 450.000,00 | - | 408.000,00 | 50.000,00 | - | 1.434.596,00 | 94,20 |
| | | | | | | | | | | | | | | - | - |
| Total | | 1.523.000,00 | 409.000,00 | - | - | 61.000,00 | 40.000,00 | 30.000,00 | 490.000,00 | - | 443.000,00 | 50.000,00 | - | 1.523.000,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 26,85 | - | - | 4,01 | 2,63 | 1,97 | 32,17 | - | 29,09 | 3,28 | - | 100,00 | |



- 6.25.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.25.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.25.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.25.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/GO

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 2.019.068,92 | - | 2.019.068,92 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.868.068,92 | - | 1.868.068,92 | 92,52 |
| 1.1 Anuidades | 715.281,95 | - | 715.281,95 | 35,43 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 610.804,11 | - | 610.804,11 | 30,25 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 104.477,84 | - | 104.477,84 | 5,17 |
| 1.2 RRT | 1.152.786,97 | - | 1.152.786,97 | 57,09 |
| 2 Aplicações Financeiras | 81.000,00 | - | 81.000,00 | 4,01 |
| 3 Outras Receitas | 70.000,00 | - | 70.000,00 | 3,47 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 2.019.068,92 | - | 2.019.068,92 | 100,00 |
| USOS | 1.989.972,92 | 29.096,00 | 2.019.068,92 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.989.972,92 | - | 1.989.972,92 | 98,56 |
| Despesas de Capital | - | 29.096,00 | 29.096,00 | 1,44 |
| II – TOTAL | 1.989.972,92 | 29.096,00 | 2.019.068,92 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 29.096,00 | - 29.096,00 | - | - |



Anexo 6.25.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/GO

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|--|---|---|--|
| Diretoria Geral | P | Caravana do CAU/GO | Organização e realização das Caravanas do CAU/GO no interior do estado de Goiás para apresentação e esclarecimento acerca do Conselho | <p>Nacional :</p> <p>I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>II - Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>III - Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>IV. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> <p>Estadual:</p> <p>I - intensificar parcerias com : a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; b) organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo</p> | Promoção e fortalecimento do CAU/GO perante os profissionais arquitetos e urbanistas e perante o público em geral durante o ano de 2013 |
| | P | Concessão de patrocínio pelo CAU/GO | Concessão de patrocínio a projetos de responsabilidade de terceiros, desde que realizados em território goiano, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como consolidar a imagem CAU/GO e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo | <p>Nacional :</p> <p>I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> <p>Estadual:</p> <p>I - intensificar parcerias com : a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; b) organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo</p> | Promoção e fortalecimento da imagem do CAU/GO, além de promoção e consolidação do conhecimento, ensino e exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo |
| | P | Contratação de empresa para a realização de Concurso Público | Realização do Concurso Público para formação do quadro efetivo de servidores do CAU/GO | - Assegurar que a seleção dos titulares de cargos de provimento efetivo oriente-se pelo princípio da impessoalidade; - Concolidar parcerias para a realização do Concurso Público; - Contratação de 15 funcionários efetivos | - Eliminação do Quadro de Funcionários Temporários do conselho |
| | A | Embasamento jurídico para as ações do Conselho | Orientar e aplicar o que determina a legislação no que concerne à administração pública e legislação específica do CAU, a fim de promover com segurança jurídica para os gestores e colaboradores | <p>Nacional:</p> <p>I - Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>II - Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.</p> <p>III - Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. Estadual:</p> <p>I - Garantir a aplicabilidade da lei nos contratos e processos administrativos em geral e nos processos judiciais em que o Conselho tanto é parte autora com ré.</p> | A garantia do cumprimento da legislação, transparência da gestão, da moralidade, da eficiência da gestão do Conselho |
| | A | Reforma Regimental | Estudo e alteração do Regimento Provisório do CAU/GO, a fim de promover a aprovação com a consequente homologação do Regimento Interno | Alterar dispositivos do Regimento em conformidade com a legislação e regimento interno do CAU/BR, promovendo a sua homologação junto ao Conselho Federal. | A garantia de disciplinar e regulamentar o funcionamento da estrutura organizacional do CAU/GO |



| | | | | | |
|----------------------------------|---|--|--|--|---|
| Assessoria de Apoio ao Colegiado | A | Representação do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc | Contribuição do Conselho e para o Conselho nos eventos do CAU e nos eventos cuja finalidade seja pertinente às finalidades do CAU | <p>Nacional :</p> <p>I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. Estadual:</p> <p>I - intensificar parcerias com : a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; b) organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> <p>II - Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF</p> | Promoção do CAU/GO e fortalecimento das relações do Conselho com entidades e com o próprio CAU/BR, além de capacitação durante o ano de 2013 |
| | A | Reuniões Ordinárias do CAU/GO | Organização e realização das reuniões ordinárias de plenário e comissões do CAU/GO | <p>Nacional :</p> <p>I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> <p>II- Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> <p>III. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. Estadual:</p> <p>I - intensificar parcerias com : a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo; b) organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</p> | Cumprimento das exigências legais e regimentais de realização de reuniões de plenário e de comissões durante o ano de 2013 |
| Assessoria de Comunicação | A | Divulgação Institucional | Dialogar com a comunidade em geral para cumprimento das funções legais do CAU; Estabelecer a imagem de um conselho forte e atuante perante os profissionais, entidades e sociedade; Divulgar todas as ações do CAU de forma transparente e honesta; Contribuir, por meio da Comunicação Social, para o desenvolvimento dos municípios do Estado de Goiás, de ordenada e justa para todos os cidadãos | Fazer com que todos os órgãos públicos tenham conhecimento da existência do CAU enquanto órgão fiscalizador e regulador da profissão de arquiteto e urbanista; Manter relacionamento com os profissionais cadastrados no Conselho por meio da perspectiva - Boletim Online, informativo impresso, revista e site. Estabelecer um relacionamento aberto e sem burocracia com os jornalistas; Realizar campanhas que venham a contribuir para a valorização profissional, para a fiscalização da profissão, de forma a conscientizar a população e os profissionais das atribuições do arquiteto e urbanista | Fortalecimento da imagem do CAU como entidade forte e atuante; Tornar-se fonte constante de informações para a imprensa goiana no que diz respeito à arquitetura e urbanismo em suas diversas atribuições; Maior valorizado profissional arquiteto e urbanista perante a sociedade, entidades e órgãos públicos |
| | P | Encontro Anual do CAU (Aniversário de Goiânia) | Evento às vésperas do aniversário da Capital do estado, o que é uma oportunidade de discutir a cidade, os seus desafios, com a sociedade, os profissionais e o poder público | Debater sobre os problemas da cidade; Promover uma reflexão entre a sociedade, os profissionais e o poder público sobre as demandas mais urgentes de Goiânia | Aproximar sociedade e arquitetos do poder público; Apontar as soluções para os principais desafios da Cidade |
| | A | Prêmio CAU de Arquitetura e Urbanismo | Contribuir para a análise das tendências arquitetônicas mais recentes em prática no País; Comemorar o Dia do Arquiteto | Estimular o trabalho de arquitetura e urbanismo de qualidade; - promover a confraternização entre os profissionais da arquitetura e urbanismo; - Buscar a valorização profissional por meio da premiação e a exposição do evento na mídia | Revelar talentos; - Maior valorização profissional |
| Área Técnica | A | Atendimento ao Profissional e Sociedade | Atender as demandas dos profissionais junto ao SICCAU | Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral | Atendimento aos profissionais e sociedade |
| | A | Fiscalização | Fiscalizar o exercício profissional da arquitetura e urbanismo | Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão | garantir da exação do exercício profissional da arquitetura e urbanismo abrangendo as atividade, atribuições e campos de atuação dos arquitetos |



| | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|
| Gerência Administrativa e de Planejamento | A | Ampliação da Sede Própria | Prover a sede provisória de todos os materiais e serviços necessários para sua ampliação | Aquisição e contratação de produtos, materiais e serviços necessários à ampliação da sede provisória; - Instalação de uma sala de reuniões | Redução nos custos com locação de espaço físico para reuniões, licitações; - Oferecer comodidade aos funcionários, profissionais e conselheiros com uma sala de reuniões acessível e preparada para atenderem horário integral; - Oferecer privacidade para a realização de reuniões e atendimentos, quando necessário. |
| | A | Capacitação Diversas da Equipe Adm. e demais funcionários do CAU/GO | Promover capacitação dos funcionários do CAU/GO para melhor atendimento aos profissionais e desenvolvimento de suas funções | - Realizar capacitação da Comissão Permanente de Licitações, pregoeiro e equipe de Apoio; - Realizar capacitações diversas com todos os membros da equipe do CAU/GO; - Alinhar o conhecimento dos funcionários e diretoria acerca de novos procedimentos que busquem inovação e a modernização do Conselho | Fortalecimento da Comissão Permanente de Licitações; pregoeiros e equipe licitações, bem como de Direito Administrativo; - melhoria nas relações inter-pessoais dos servidores do CAU/GO; promover a formação e capacitação dos Recursos Humanos nas áreas administrativas; - Promover a incorporação de procedimentos modernos e inovadores ao CAU/GO.; - Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção à qualidade do atendimento dispensando aos colaboradores, profissionais, fornecedores, etc. |
| | A | Organização e Manutenção da Sede Provisória | Prover estrutura física, material e de serviço para oferecer condições de trabalho e comodidade aos funcionários, conselheiros e profissionais | - Organização de processos e procedimentos; - Otimização dos recursos; - Locação e organização do espaço físico | - Promover condições mínimas de qualidade de trabalho; - Oferecer comodidade aos profissionais - Ampliação da sede provisória |
| | A | Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil | A busca pela educação financeira afim de eliminar e evitar problemas financeiros e as de queelas por eles causados. Ter a capacidade de administrar bem os recursos financeiros e materiais para que se consiga desenvolver de forma sustentável. Prezar pela responsabilidade fiscal, econômica e financeira | Monitorar e controlar a utilização dos recursos, dentre suas respectivas dotações contábeis. Assessorar financeiramente os projetos de implantação e estruturação deste conselho. Elaborar estratégias práticas para promover a redução de custos administrativos e operacionais, visando assegurar a sustentabilidade econômica/financeira da instituição | Saúde financeira do conselho; - Evitar problemas com prestações de contas |



Anexo 6.25.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/GO

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Caravana do CAU/GO | 201.573,33 | 176.973,33 | 7.200,00 | 3.000,00 | - | 8.400,00 | - | - | - | 6.000,00 | - | - | 201.573,33 | 9,98 |
| P | Concessão de patrocínio pelo CAU/GO | 60.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 60.000,00 | - | 60.000,00 | 2,97 |
| P | Contratação de empresa para a realização de | 31.074,33 | - | - | - | - | - | - | 31.074,33 | - | - | - | - | 31.074,33 | 1,54 |
| A | Embasamento jurídico para as ações do | 154.901,33 | 84.101,33 | - | - | - | - | - | 67.200,00 | - | 3.600,00 | - | - | 154.901,33 | 7,67 |
| A | Reforma Regimental | 1.980,92 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.980,92 | - | - | 1.980,92 | 0,10 |
| A | Representação do CAU/GO em eventos, | 136.800,00 | - | 63.600,00 | - | - | - | 61.200,00 | - | - | 12.000,00 | - | - | 136.800,00 | 6,78 |
| A | Reuniões Ordinárias do CAU/GO | 68.306,67 | 61.706,67 | - | - | - | - | - | 2.880,00 | 3.720,00 | - | - | - | 68.306,67 | 3,38 |
| A | Divulgação Institucional | 110.106,67 | 61.706,67 | - | - | - | - | - | 40.000,00 | - | 8.400,00 | - | - | 110.106,67 | 5,45 |
| P | Encontro Anual do CAU (Aniversário de Goiânia) | 26.750,00 | - | - | - | - | - | 1.500,00 | 17.400,00 | 5.650,00 | 2.200,00 | - | - | 26.750,00 | 1,32 |
| A | Prêmio CAU de Arquitetura e Urbanismo | 46.150,00 | - | - | - | - | - | 2.500,00 | 35.200,00 | 6.750,00 | 1.700,00 | - | - | 46.150,00 | 2,29 |
| A | Atendimento ao Profissional e Sociedade | 127.131,33 | 92.213,33 | 5.400,00 | - | - | - | - | - | 720,00 | 27.498,00 | - | 1.300,00 | 127.131,33 | 6,30 |
| A | Fiscalização | 334.757,33 | 285.861,33 | 22.200,00 | - | - | - | 4.500,00 | - | - | 17.400,00 | - | 4.796,00 | 334.757,33 | 16,58 |
| A | Ampliação da Sede Própria | 19.400,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.000,00 | - | 13.400,00 | 19.400,00 | 0,96 |
| A | Capacitação Diversas da Equipe Adm. e demais | 16.800,00 | - | 1.800,00 | - | - | 1.800,00 | 4.500,00 | - | 720,00 | 7.980,00 | - | - | 16.800,00 | 0,83 |
| A | Organização e Manutenção da Sede | 472.950,34 | 136.922,34 | - | - | - | - | - | 83.320,00 | 151.200,00 | 91.908,00 | - | 9.600,00 | 472.950,34 | 23,42 |
| A | Sustentabilidade Financeira e apoio | 210.386,67 | 61.706,67 | - | - | - | - | - | 60.000,00 | - | 88.680,00 | - | - | 210.386,67 | 10,42 |
| Total | | 2.019.068,92 | 961.191,67 | 100.200,00 | 3.000,00 | - | 10.200,00 | 74.200,00 | 334.194,33 | 167.920,00 | 279.066,92 | 60.000,00 | 29.096,00 | 2.019.068,92 | 100,00 |
| Participação % | | | 47,61 | 4,96 | 0,15 | - | 0,51 | 3,67 | 16,55 | 8,32 | 13,82 | 2,97 | 1,44 | 100,00 | |



- 6.26.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.26.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.26.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.26.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/MT

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| FONTES | 1.381.941,14 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.291.941,14 | - | 1.291.941,14 | 93,49 |
| 1.1 Anuidades | 426.894,68 | - | 426.894,68 | 30,89 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 380.561,34 | - | 380.561,34 | 27,54 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 46.333,34 | - | 46.333,34 | 3,35 |
| 1.2 RRT | 865.046,46 | - | 865.046,46 | 62,60 |
| 2 Aplicações Financeiras | 40.000,00 | - | 40.000,00 | 2,89 |
| 3 Outras Receitas | 50.000,00 | - | 50.000,00 | 3,62 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.381.941,14 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| USOS | 1.381.941,14 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.381.941,14 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - |
| II – TOTAL | 1.381.941,14 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.26.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/MT

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|---------------------|-----|---|--|--|--|
| Secretaria Geral | A | Manter as atividades da Secretaria Geral | Atender as demandas inerentes às unidades organizacionais, Plenárias e Comissões conforme estatui a legislação. | 1 - Fluir as demandas advindas do público externo e interno; 2- Fluir as deliberações do Plenário e Comissões. (Estadual) | Realizar todas as atividades inerentes à unidade em prol de uma gestão dinâmica e eficiente em 2013 |
| Presidência | P | Representação Institucional nos Municípios de Mato Grosso | Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo | I. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. (Estadual) | A proximidade de relacionamento da direção do CAU/MT e os profissionais dos municípios mato-grossenses durante todo o ano de 2013, visitando em torno de 20 municípios, efetuar parcerias durante o ano com as entidades. |
| | A | Manter as Atividades da Presidência | Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais de gestão. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores. (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia. (Nacional) | Atender durante o ano as demandas da Presidência, permitindo o presidente participar da integração entre os profissionais e o conselho de Arquitetura e Urbanismo de MT |
| Assessoria Jurídica | A | Manter as atividades da Assessoria Jurídica | Efetuar e aprimorar as ações inerentes à Assessoria Jurídica do CAU/MT | Adotar procedimentos na busca da efetiva prestação de serviço da Assessoria Jurídica, no interesse do CAU/MT (Estadual) | Possibilitar ao CAU/MT, segurança jurídica nos atos praticados, com atuação preventiva e repressiva |
| Gerência Geral | P | Capacitação/Aperfeiçoamento e Qualificação | 1. Aprimoramento das competências pessoais, interpessoais, técnicas, sócio artísticas, culturais, de saúde, segurança e qualidade de vida, com foco nos serviços realizados pelo CAU/MT. 2. Aprimoramento nas áreas: financeira, administrativa, atendimento, gestão de pessoas e gestão de processos. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. (Nacional) Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU. (Nacional) Promover a capacitação do funcionário como requisito de sua valorização e melhoria da qualidade do seu trabalho. (Estadual) Elevar os níveis de qualidade de todos os processos internos, otimizando a eficiência e eficácia buscando a efetividade dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade (Estadual) | I. Redução de 40% tempo dos funcionários na realização dos serviços durante um ano. II. Melhoria contínua dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade. III. Melhoria da imagem do CAU perante aos Arquitetos e a sociedade em cerca de 50% em 12 meses. |



| | | | | | |
|--------------------------|---|--|---|---|---|
| Gerência Geral | A | Manter as atividades da Gerência Geral | Manutenção das Atividades do Setor para atendimento das demandas do Conselho | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. (Nacional) Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU. (Nacional) Promover a capacitação do funcionário como requisito de sua valorização e melhoria da qualidade do seu trabalho. (Estadual) Elevar os níveis de qualidade de todos os processos internos, otimizando a eficiência e eficácia buscando a efetividade dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade (Estadual) | Melhoria de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho e acompanhamentos da execução dos projetos |
| Gerência Técnica | P | Treinamento aos profissionais sobre o uso do SICCAU | Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores | I. Ensinar aos profissionais os procedimentos dentro do SICCAU; II. Diminuir as dúvidas referentes as atividades realizadas pelo SICCAU; III. Estimular o profissional a usar o SICCAU de forma contínua e objetiva. (Estadual) | Conhecimento de todas as atividades e procedimentos realizados pelo SICCAU para 250 pessoas. |
| | A | Manter as atividades da Gerência Técnica | Efetuar e aprimorar as ações inerentes à gestão Técnica do CAU/MT | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores. (Nacional) II. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. (Nacional) | Atender todas as demandas da gerência técnica entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, com qualidade e eficiência. |
| Gerência de Fiscalização | P | Atuação do Arquiteto e Urbanista frente a Lei. 12.378/2010 | Instruir às pessoas físicas e jurídicas que se enquadram nos campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo sobre as atividades que lhes compete | I. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. (Nacional) II. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. (Nacional) IV. Promover ações contínuas de divulgação e esclarecimento dos ordenamentos legais da profissão. (Estadual) V. Intensificar o relacionamento entre os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e o CAU/MT. (Estadual) | Aumentar a emissão de RRT's em 30% até o mês de Julho de 2013, e em 60% até o mês de Dezembro de 2013. |



| | | | | | |
|--------------------------|---|---|---|---|--|
| Gerência de Fiscalização | P | Implantação do sistema de fiscalização do CAU/MT | Implantar o Sistema de Fiscalização no CAU/MT, visando garantir o cumprimento da Lei do CAU/MT, visando garantir o cumprimento da Lei do CAU/BR 12.378/10, promovendo a valorização profissional e combatendo o exercício ilegal da profissão do Arquiteto e Urbanista. | I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.(Nacional) II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. (Nacional) III. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. (Nacional) IV. Instituir uma fiscalização de caráter educativo e preventivo. (Estadual) V. Aprimoramento do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, com vista a coibir as diversas formas de exercício irregular ou ilegal. (Estadual) VI. Ações contínuas de divulgação e esclarecimento dos ordenamentos legais da profissão. (Estadual) | III. O CAU/MT espera que no prazo de 02 meses a fiscalização seja implantada efetivamente. E que até Dezembro de 2013, seja reconhecida pelos profissionais e pela sociedade, como instrumento mantenedor dos interesses públicos de segurança, saúde e meio ambiente. |
| Gerência Financeira | A | Manter as atividades para o funcionamento do CAU/MT | Assegurar o bom funcionamento do CAU/MT, visando efetuar, aprimorar as ações inerentes à gestão administrativa do CAU/MT, pessoal, contratos e convênio (custear e subsidiar todas as despesas mensais como aluguel, energia, assessorias, etc). | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores; (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia; (Estadual) III. Priorizar, aprimorar e programar ações e processos. (Estadual) | Realizar os pagamentos de todas as despesas, no período de 01 ano. |
| | A | Manter as atividades da Gerência Financeira | Efetuar e aprimorar as ações inerentes à gestão Financeira do CAU/MT | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores; (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia; (Estadual) III. Priorizar, aprimorar e programar ações e processos. (Estadual) | Fazer com que toda demanda da gerência financeira, seja atendida no período de 01 ano, em tempo hábil e com qualidade, tendo em vista a satisfação dos 02 funcionários locados no setor. |
| Gerência Administrativa | A | Manter as atividades da Gerência Administrativa | Efetuar e aprimorar as ações inerentes à gestão administrativa do CAU/MT | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores; (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia; (Estadual) III. Priorizar, aprimorar e programar ações e processos. (Estadual) | Fazer com que toda demanda da gerência administrativa, seja atendida no período de 01 ano, em tempo hábil e com qualidade, tendo em vista a satisfação dos 02 funcionários locados no setor. |



| | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
| Comissão Especial de Comunicação social | P | Comunicau | Tornar o CAU/MT uma instituição conhecida pela sociedade em geral | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) | Ao longo do exercício de 2013, espera-se que a divulgação do CAU/MT e de suas ações orientativas, regulamentadoras e de fiscalização, evidenciem a importância da instituição para o conjunto da sociedade, do profissional habilitado e do exercício legal da profissão no fortalecimento do Conselho, refletindo no número de registros de profissionais e empresas, aumento de RRT's registradas, bem como número de solicitações / parcerias de instituições públicas e privadas em ações conjuntas. |
| Comissão Especial de Comunicação social | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | - | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) | Proporcionar aos 4 membros da comissão a participação em reuniões do colegiado, durante o período de 1 ano. |
| Comissão de Atos Administrativos e Finanças | p | Comemoração do dia do Arquiteto | Comemorar o Dia do Arquiteto com Atividade Cultural | I. Reunir Profissionais para Comemorar o Dia do Arquiteto. (Estadual) II. Realizar Palestra sobre atuação Profissional. (Estadual) III. Realizar Evento Cultural na Ocasião. (Estadual) | Encontro de Profissionais com Palestra Realizada. |
| | p | Concepção e montagem de Projetos | Capacitar profissionais na estruturação de Projetos diversos | I. Informar a estruturação de Projetos (arquitetura, designer, entre outros). (Estadual) II. Informar e capacitar acerca de procedimentos para elaboração de Projetos. (Estadual) III. Informar metodologias das Etapas Projetuais. (Estadual) | Profissionais capacitados nas etapas de elaboração de Projetos. |
| | P | Patrocínio | Disponibilizar patrocínio para as Entidades | I. Intensifica parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo. (Estadual) II. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão. (Estadual) | Oferecer apoio financeiro de responsabilidade de terceiros, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo. |



| | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|
| Comissão Especial de Comunicação social | P | Comunicar | Tornar o CAU/MT uma instituição conhecida pela sociedade em geral | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) | Ao longo do exercício de 2013, espera-se que a divulgação do CAU/MT e de suas ações orientativas, regulamentadoras e de fiscalização, evidenciem a importância da instituição para o conjunto da sociedade, do profissional habilitado e do exercício legal da profissão no fortalecimento do Conselho, refletindo no número de registros de profissionais e empresas, aumento de RRT's registradas, bem como número de solicitações / parcerias de instituições públicas e privadas em ações conjuntas. |
| Comissão Especial de Comunicação social | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | - | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) | Proporcionar aos 4 membros da comissão a participação em reuniões do colegiado, durante o período de 1 ano. |
| Comissão de Atos Administrativos e Finanças | P | Comemoração do dia do Arquiteto | Comemorar o Dia do Arquiteto com Atividade Cultural | I. Reunir Profissionais para Comemorar o Dia do Arquiteto. (Estadual) II. Realizar Palestra sobre atuação Profissional. (Estadual) III. Realizar Evento Cultural na Ocasião. (Estadual) | Encontro de Profissionais com Palestra Realizada. |
| | P | Concepção e montagem de Projetos | Capacitar profissionais na estruturação de Projetos diversos | I. Informar a estruturação de Projetos (arquitetura, designer, entre outros). (Estadual) II. Informar e capacitar acerca de procedimentos para elaboração de Projetos. (Estadual) III. Informar metodologias das Etapas Projetuais. (Estadual) | Profissionais capacitados nas etapas de elaboração de Projetos. |
| | P | Patrocínio | Disponibilizar patrocínio para as Entidades | I. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo. (Estadual) II. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão. (Estadual) | Oferecer apoio financeiro de responsabilidade de terceiros, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo. |



| | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|
| Comissão de Atos Administrativos e Finanças | P | Capacitação administrativa e orçamentária financeira | Capacitar Profissionais nos procedimentos administrativos e orçamentários financeiros | Informar-capacitar acerca de procedimentos administrativos . (Estadual) Informar-capacitar acerca de procedimentos orçamentários-financeiros.(Estadual) | Profissionais capacitados nas etapas e procedimentos administrativos e orçamentários financeiros. |
| | P | Capacitação para conselheiros desta comissão | Possibilitar a participação destes conselheiros em cursos, seminários, workshops ou quaisquer eventos voltados à capacitação ou debates acerca de experiências exitosas em planejamento e gestão de processos administrativos e orçamentários financeiros | I. Capacitar conselheiros através da realização de cursos ou participação em eventos voltados à gestão orçamentária e financeira. (Estadual) | Conselheiros capacitados em gestão orçamentária e financeira. |
| Comissão de Atos Administrativos e Finanças | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | Efetuar e aprimorar as ações inerentes à gestão administrativa do CAU/MT. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores; (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia; (Nacional) III. Priorizar, aprimorar e programar ações e processos. (Estadual) | Proporcionar aos 4 membros da comissão a participação em reuniões do colegiado, durante o período de 1 ano. |
| Comissão de Ética e Disciplina | P | Ciclo de Palestras: Ética e Arquitetura | Realizar o ciclo de palestras sobre a temática ética e arquitetura | I. Dotar os profissionais de arquitetura e urbanismo e sociedade, de base teórico-conceitual para reflexão sobre as práticas ético-profissionais, de maneira a esclarecer a regulação de seus direitos, deveres e obrigações. (Estadual) II. Reunir profissionais da área de arquitetura e urbanismo, entre outros, interessados à refletir/discutir sobre a prática profissional.(Estadual) III. Disponibilizar as informações das palestras, no site do CAU/MT e outras mídia, para ampliar o público alcançado. (Estadual) | Gerar reflexos na qualidade da prática profissional, e consequentemente na produção arquitetônica e urbanística, reduzindo a quantidade dos processos de ética, ou contribuindo para melhor instruí-los (denunciante e comissão). |
| | P | Ciclo de Palestras: Arquitetura e prática profissional | Realizar o ciclo de palestras sobre a temática Arquitetura e prática profissional, realizado em parceria com as instituições públicas de ensino. | I. Discutir conceitos relacionados a arquitetura e a prática profissional dos arquitetos e urbanistas. (Estadual) II. Reunir profissionais da área de arquitetura e urbanismo, entre outros, interessados à refletir/discutir sobre a arquitetura e a prática profissional.(Estadual) III. Disponibilizar as informações das palestras, no site do CAU/MT e outras mídia, para ampliar o público alcançado. (Estadual) | Gerar reflexos na qualidade da prática profissional, e consequentemente na produção arquitetônica e urbanística. |



| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--|---|---|
| Comissão de Exercício Profissional | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismo éticos profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | I. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas. | Proporcionar aos 4 membros da comissão a participação em reuniões do colegiado, durante o período de 1 ano. |
| | P | Seminário de Exercício Profissional | Realização de Seminário para os profissionais Arquitetos e Urbanistas. | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. (Nacional) | Orientação e valorização dos Profissionais Arquitetos. |
| | P | Seminário de Ensino, Formação e Exercício | Realização de Seminário para os profissionais Arquitetos e Urbanistas. | I. Aprimorar os meios de comunicação da organização com público-alvo e a sociedade em geral. (Nacional) II. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. (Nacional) | Orientação e valorização dos Profissionais Arquitetos. |
| | P | Orientação aos profissionais de arquitetura e urbanista quanto a profissão, bem como conscientização da sociedade em geral da importância do trabalho do arquiteto para a sociedade | Instruir os profissionais de suas atribuições e responsabilidades interagindo com a sociedade de forma mutuamente consciente. | I. Levar aos profissionais e sociedade informações sobre arquitetura e urbanismo através de cartilhas. (Estadual) II. Fazer com que a sociedade conheça a importância do trabalho do profissional de arquitetura e urbanismo. (Estadual) | Valorização profissional e a importância do serviço prestado pelo Arquiteto para sociedade. |
| Comissão de Exercício Profissional | P | Orientação aos profissionais de arquitetura e urbanista quanto a profissão, bem como conscientização da sociedade em geral da importância do trabalho do arquiteto para a sociedade | Instruir os profissionais de suas atribuições e responsabilidades interagindo com a sociedade de forma mutuamente consciente. | I. Levar aos profissionais e sociedade informações sobre arquitetura e urbanismo através de cartilhas. (Estadual) II. Fazer com que a sociedade conheça a importância do trabalho do profissional de arquitetura e urbanismo. (Estadual) | Valorização profissional e a importância do serviço prestado pelo Arquiteto para sociedade. |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas. | I. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. (Nacional) II. Sistema de Gestão da Estratégia. (Nacional) III. Criar certificação de excelência profissional. | Proporcionar aos 4 membros da comissão a participação em reuniões do colegiado, durante o período de 1 ano. |



Anexo 6.26.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/MT

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|------------|---------------------|-----------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| A | Manter as atividades da Secretaria Geral | 51.700,00 | 50.700,00 | - | - | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 51.700,00 | 3,74 |
| P | Representação Institucional nos | 20.000,00 | - | 10.000,00 | - | - | - | 10.000,00 | - | - | - | - | - | 20.000,00 | 1,45 |
| A | Manter as Atividades da Presidência | 18.000,00 | - | 10.000,00 | - | - | - | 8.000,00 | - | - | - | - | - | 18.000,00 | 1,30 |
| A | Manter as Atividades da Presidência | 5.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | - | - | 5.000,00 | 0,36 |
| P | Capacitação/Aperfeiçoamento e Qualificação | 9.500,00 | - | - | - | - | - | - | 9.500,00 | - | - | - | - | 9.500,00 | 0,69 |
| A | Manter as atividades da Gerência Geral | 96.830,40 | 92.830,40 | 2.000,00 | - | - | - | 2.000,00 | - | - | - | - | - | 96.830,40 | 7,01 |
| P | Treinamento aos profissionais sobre o uso do SICCAU | 11.000,00 | - | - | - | - | - | - | 1.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| A | Manter as atividades da Gerência Técnica | 168.570,80 | 147.570,80 | 10.000,00 | - | 1.000,00 | - | 10.000,00 | - | - | - | - | - | 168.570,80 | 12,20 |
| P | Atuação do Arquiteto e Urbanista frente a Lei. 12.378/2010 | 11.000,00 | - | - | - | - | 11.000,00 | - | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| P | Implantação do sistema de fiscalização do CAU/MT | 92.545,83 | 73.755,83 | - | - | 14.790,00 | - | - | 4.000,00 | - | - | - | - | 92.545,83 | 6,70 |
| A | Manter as atividades para o funcionamento do CAU/MT | 391.079,10 | - | - | - | - | - | - | 165.400,00 | 166.800,00 | - | 58.879,10 | - | 391.079,10 | 28,30 |
| A | Manter as atividades da Gerência Financeira | 80.559,32 | 70.559,32 | 4.000,00 | - | 2.000,00 | - | 4.000,00 | - | - | - | - | - | 80.559,32 | 5,83 |
| A | Manter as atividades da Gerência Administrativa | 44.758,63 | 36.758,63 | 3.000,00 | - | 2.000,00 | - | 3.000,00 | - | - | - | - | - | 44.758,63 | 3,24 |
| P | Comunicau | 70.000,00 | - | - | - | - | - | - | 70.000,00 | - | - | - | - | 70.000,00 | 5,07 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | 11.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---------------------|-------------------|------------------|----------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|----------|---------------------|---------------|
| P | Comemoração do dia do Arquiteto | 16.800,00 | - | 1.500,00 | - | - | - | 1.800,00 | 12.500,00 | 1.000,00 | - | - | - | 16.800,00 | 1,22 |
| P | Concepção e montagem de Projetos | 15.000,00 | - | - | - | 2.000,00 | 8.000,00 | - | - | 5.000,00 | - | - | - | 15.000,00 | 1,09 |
| P | Patrocínio | 64.597,06 | - | - | - | - | - | - | - | - | 64.597,06 | - | - | 64.597,06 | 4,67 |
| P | Capacitação administrativa e orçamentaria financeira | 10.000,00 | - | - | - | - | - | - | 8.500,00 | - | 1.500,00 | - | - | 10.000,00 | 0,72 |
| P | Capacitação para conselheiros desta comissão | 11.000,00 | - | 6.250,00 | - | - | - | 2.750,00 | - | - | 2.000,00 | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | 11.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| P | Ciclo de Palestras: Ética e Arquitetura | 30.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 | - | 7.000,00 | - | - | 30.000,00 | 2,17 |
| P | Ciclo de Palestras: Arquitetura e prática profissional | 20.000,00 | - | - | - | - | 5.000,00 | 4.000,00 | 6.000,00 | - | 5.000,00 | - | - | 20.000,00 | 1,45 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | 11.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| P | Seminário de Exercício Profissional | 30.000,00 | - | - | - | - | 3.000,00 | 3.000,00 | 22.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | 30.000,00 | 2,17 |
| P | Orientação aos profissionais de arquitetura e urbanista quanto a profissão, bem como conscientização da sociedade em geral da importância do trabalho do arquiteto para a sociedade | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | - | 20.000,00 | 1,45 |
| P | Seminário de Ensino, Formação e Exercício | 30.000,00 | - | - | - | - | 3.000,00 | 3.000,00 | 22.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | 30.000,00 | 2,17 |
| P | Orientação aos profissionais de arquitetura e urbanista quanto a profissão, bem como conscientização da sociedade em geral da importância do trabalho do arquiteto para a sociedade | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | - | 20.000,00 | 1,45 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão | 11.000,00 | - | - | - | 1.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | - | - | 11.000,00 | 0,80 |
| Total | | 1.381.941,14 | 472.174,98 | 46.750,00 | - | 27.790,00 | 62.000,00 | 78.550,00 | 368.900,00 | 186.800,00 | 80.097,06 | 58.879,10 | - | 1.381.941,14 | 100,00 |
| Participação % | | | 34,17 | 3,38 | - | 2,01 | 4,49 | 5,68 | 26,69 | 13,52 | 5,80 | 4,26 | - | 100,00 | |



- 6.27.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.27.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.27.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.27.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/MS

| Especificação | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | PART. % |
|--|---------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|
| FONTES | 1.880.000,00 | - | 1.880.000,00 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 1.674.156,99 | - | 1.674.156,99 | 89,05 |
| 1.1 Anuidades | 612.833,26 | - | 612.833,26 | 32,60 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 520.818,40 | - | 520.818,40 | 27,70 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 92.014,86 | - | 92.014,86 | 4,89 |
| 1.2 RRT | 1.061.323,73 | - | 1.061.323,73 | 56,45 |
| 2 Aplicações Financeiras | 80.000,00 | - | 80.000,00 | 4,26 |
| 3 Outras Receitas | 125.843,01 | - | 125.843,01 | 6,69 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| I – TOTAL | 1.880.000,00 | - | 1.880.000,00 | 100,00 |
| USOS | 1.770.000,00 | 110.000,00 | 1.880.000,00 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 1.770.000,00 | - | 1.770.000,00 | 94,15 |
| Despesas de Capital | - | 110.000,00 | 110.000,00 | 5,85 |
| II – TOTAL | 1.770.000,00 | 110.000,00 | 1.880.000,00 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | 110.000,00 | - 110.000,00 | - | - |



Anexo 6.27.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/MS

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados |
|--|-----|--|---|---|--|
| Comissão Especial de Implantação do CAU/MS | P | Casa do Arquiteto. | Espaço Social dos Arquitetos e Urbanistas no que objetiva orientar, disciplinar e priorizar pelo aperfeiçoamento profissional. | <p>II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional;</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade;</p> <p>IV. Intensificar parcerias com: órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo;</p> <p>V. Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo;</p> <p>VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre estes e o CAU/UF;</p> <p>VII. Identificar novas fontes de recursos, visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo;</p> <p>IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.</p> <p>X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.</p> | Promoção do aperfeiçoamento profissional. |
| Gerência Técnica de Fiscalização | p | Fiscalização do exercício profissional do CAU/MS | Implantação do Sistema de fiscalização do CAU/MS. | <p>I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização do profissional.</p> <p>V. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismo ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.</p> | Garantir as ações de fiscalização do exercício profissional. |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Tributação, serviços bancários outras despesas correntes. | Realizar pagamentos de tributações e outras despesas para manter o funcionamento do CAU/MS dentro das normas legais. | <p>II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional;</p> <p>III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.</p> | - |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Reunião de Comissões, Plenárias Ordinárias Extraordinárias | Realizar reuniões Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões, junto aos profissionais arquitetos e urbanistas com objetivo de melhorar os serviços prestados pelo CAU/MS. | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | - |



| | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|---|--|
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Plano de Cargos e Salários e Treinamentos | Qualificar os funcionários do CAU/MS, juntamente com seu corpo de conselheiros e demais colaboradores, proporcionando melhorias e formas de atender a demanda oferecida pelo mercado de profissionais arquitetos e urbanistas. | II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. | - |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Despesas com Material de Consumo, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Correios, Telecomunicações e Internet | Aquisição de Materiais e Serviços necessários para a plena funcionalidade do CAU/MS | II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | - |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Assessorias e Guarda do CAU/MS | Buscar atender todas as necessidades operacionais do CAU/MS, com auxílio de assessorias, visando proporcionar melhorias na qualidade de atendimento e serviços prestados para os nossos profissionais arquitetos e urbanistas. | II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. | - |
| Gerência Administrativa e Financeira | A | Locação, manutenção e conservação dos bens móveis. | Atender as necessidades do CAU/MS quando necessário, realizando locações de bens móveis e imóveis, assim como manter e conservar todos os bens móveis do CAU/MS. | II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | - |
| Gerência Administrativa e Financeira | P | Serviços Profissionais de Suporte para com o CAU/MS | Buscar atender as necessidades profissionais de que o CAU/MS precisa, juntamente com seus profissionais arquitetos e urbanistas. | II. Incorporar ao CAU/MS procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | Formar um CAU/MS mais sólido e preparado para as necessidades existentes junto aos seus profissionais arquitetos e urbanistas. |



Anexo 6.27.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/MS

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Casa do Arquiteto. | 90.000,00 | - | - | - | 3.000,00 | - | - | 87.000,00 | - | - | - | - | 90.000,00 | 4,79 |
| P | Fiscalização do exercício profissional do CAU/MS | 227.000,00 | - | 92.000,00 | - | 20.000,00 | - | - | 5.000,00 | - | - | - | 110.000,00 | 227.000,00 | 12,07 |
| A | Tributação, serviços bancários outras despesas correntes. | 63.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 36.000,00 | 27.000,00 | - | 63.000,00 | 3,35 |
| A | Reunião de Comissões, Plenárias Ordinárias Extraordinárias | 31.196,00 | - | - | - | - | 12.957,00 | - | 15.000,00 | - | 3.239,00 | - | - | 31.196,00 | 1,66 |
| A | Plano de Cargos e Salários e Treinamentos | 740.804,00 | 453.000,00 | 5.000,00 | - | - | 47.043,00 | 60.761,00 | - | - | 10.000,00 | 165.000,00 | - | 740.804,00 | 39,40 |
| A | Despesas com Material de Consumo, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Correios, Telecomunicações e Internet | 110.000,00 | - | - | - | 51.000,00 | - | - | 54.000,00 | - | 5.000,00 | - | - | 110.000,00 | 5,85 |
| A | Assessorias e Guarda do CAU/MS | 286.000,00 | - | - | - | - | - | - | 286.000,00 | - | - | - | - | 286.000,00 | 15,21 |
| A | Locação, manutenção e conservação dos bens móveis. | 250.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 230.000,00 | 20.000,00 | - | - | 250.000,00 | 13,30 |
| P | Serviços Profissionais e de Suporte para com o CAU/MS | 82.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | - | 32.000,00 | - | - | - | - | 82.000,00 | 4,36 |
| Total | | 1.880.000,00 | 503.000,00 | 97.000,00 | - | 74.000,00 | 60.000,00 | 60.761,00 | 479.000,00 | 230.000,00 | 74.239,00 | 192.000,00 | 110.000,00 | 1.880.000,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 26,76 | 5,16 | - | 3,94 | 3,19 | 3,23 | 25,48 | 12,23 | 3,95 | 10,21 | 5,85 | 100,00 | |



- 6.28.1 Demonstrativo de Usos e Fontes
- 6.28.2 Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação
- 6.28.3 Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa



Anexo 6.28.1 – Demonstrativo de Usos e Fontes – CAU/BR

| Especificação | Valores em R\$ | | | PART. % |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | Receitas Correntes | Receitas de Capital | Total | |
| FONTES | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 | 100,00 |
| 1 Receitas de Arrecadação | 16.772.829 | - | 16.772.829 | 79,30 |
| 1.1 Anuidades | 8.771.741 | - | 8.771.741 | 41,47 |
| 1.1.1 Pessoa Física | 7.779.817 | - | 7.779.817 | 36,78 |
| 1.1.2 Pessoa Jurídica | 991.923 | - | 991.923 | 4,69 |
| 1.2 RRT | 8.001.088 | - | 8.001.088 | 37,83 |
| 2 Aplicações Financeiras | 1.368.000 | - | 1.368.000 | 6,47 |
| 3 Outras Receitas | 1.700.000 | - | 1.700.000 | 8,04 |
| 4 Fundo de Apoio | - | - | - | - |
| 5 Saldos de Exercícios Anteriores | - | 1.310.000 | 1.310.000 | 6,19 |
| I – TOTAL | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 | 100,00 |
| USOS | - | 1.310.000 | 21.150.829 | 100,00 |
| Despesas Correntes | 19.840.829 | - | 19.840.829 | 93,81 |
| Despesas de Capital | - | 1.310.000 | 1.310.000 | 6,19 |
| II – TOTAL | 19.840.829 | 1.310.000 | 21.150.829 | 100,00 |
| VARIAÇÃO (I-II) | - | - | - | - |



Anexo 6.28.2 – Aplicação dos Recursos por Linha de Atuação – CAU/BR

| Unidade Responsável | P/A | Denominação | Objetivo Geral do Projeto/Atividade | Objetivo Estratégico | Resultados | Proposta 2013 |
|---|-----|--|---|---|--|-------------------|
| Comissão Ética e Disciplina | P | Código de Ética | Mudar e aprimorar a existência do ser profissional a partir de um esforço comum pela busca de consensos norteadores da conduta moral no exercício da profissão. | Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Construção de um Código conciso e de significado para a categoria e sociedade. | 246.106,50 |
| | P | Seminário Região Norte | Concluir o ciclo de seminários realizados em 2012. | Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Obter as contribuições dos CAU/UF da Região Norte sobre os conteúdos ético-disciplinares que compõem o Código de Ética e Disciplina. | 38.721,00 |
| | A | Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina | Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Ética e Disciplina. | Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Analisar os processos éticos oriundos dos CAU/UF nos prazos estabelecidos pelas resoluções para encaminhar ao Plenário do CAU e definir os conteúdos que compõem o Código de Ética e Disciplina. | 713.677,84 |
| Soma da Comissão de Ética e Disciplina | | | | | | 998.505,34 |
| Comissão de Exercício Profissional | P | Seminários Regionais | Coordenar CEP-CAU/BR | I. Dotar o CAU de um sistema eficiente e eficaz de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional, relativos à criação de normativos voltados para a regulamentação e o controle do exercício profissional; VI. Intensificar o relacionamento entre o CAU/BR e os CAU/UF, no que se refere à normatização e à fiscalização do exercício da profissão. | Consolidar entendimentos e parametrizar a aplicação dos normativos pertinentes ao exercício profissional e sua fiscalização. | 58.146,00 |
| | A | Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo (Reuniões e Participações em Seminários) | Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos técnica e conceitualmente comprometidos com os princípios da boa prática profissional e do desenvolvimento da profissão. | I. Dotar o CAU de um sistema eficiente e eficaz de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; IV-a. Intensificar parcerias com os órgãos governamentais visando dotar o exercício da Arquitetura e Urbanismo; IV-b. Estabelecer relacionamento com organismos e instituições internacionais de regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo, com vistas a promover intercâmbio e o desenvolvimento das ações do CAU; V. Dotar o exercício da Arquitetura e Urbanismo de mecanismos regulamentadores dos direitos e deveres dos arquitetos e urbanistas em relação à profissão e à sociedade em geral. | Regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional do arquiteto e urbanista e de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo. | 568.488,88 |
| Soma da Comissão de Exercício Profissional | | | | | | 626.634,88 |



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|-------------------|
| Comissão de Ensino e Formação | P | Elaboração de Manifestações Técnicas nos Termos do Art. 37 do Decreto Federal 5.773/06 | Adquirir o reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de arquitetura e urbanismo, através da apresentação de manifestações técnicas aos órgãos competentes. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Contribuir para o reconhecimento dos cursos de arquitetura e urbanismo através da apresentação de manifestações técnicas ao Ministério da Educação. | 49.248,00 |
| | P | Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetos e Urbanistas | Organizar e manter atualizado o cadastro nacional das Instituições de Ensino de arquitetura e urbanismo, bem como o currículo de todos os cursos e projetos pedagógicos oferecidos, conforme determina o Artigo 4º da Lei 12.378/10. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Ter as Instituições nacionais de Ensino Superior de arquitetura e urbanismo cadastradas e aptas ao registro de novos profissionais. | 61.876,00 |
| | P | Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU) | Buscar qualificar os cursos de Arquitetura e Urbanismo, mediante indicadores de qualidade nacionais, visando o alcance de níveis internacionais de excelência. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. | Ter o projeto de Acreditação de cursos de arquitetura e urbanismo/Selo de Qualidade implantado. | 200.000,00 |
| | A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação | Buscar cadastrar os cursos de arquitetura e urbanismo, tratar das questões do ensino junto ao Colegiado de entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo e, articular o conselho profissional com o sistema educacional. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. V. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | I - Cadastrar os cursos de arquitetura e urbanismo nos termos do Artigo 4º da Lei 12.378/10; II - Tratar das questões do ensino junto ao Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, em cumprimento ao Artigo 61º da Lei 12.378/10; III - Articulação do conselho profissional com o sistema educacional. | 525.112,88 |
| Soma da Comissão de Ensino e Formação | | | | | | 836.236,88 |



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|-------------------|
| Planejamento e Finanças | A | Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Planejamento e Finanças | Atuar no desenvolvimento, acompanhamento da execução e avaliação do planejamento, Orçamento, Finanças e Gestão do CAU. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações de conselho em prol da arquitetura e urbanismo. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | Adotar e implementar no CAU modernas práticas e sistemas de gestão da estratégia | 521.691,88 |
| | A | Desenvolver atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF | Atuar junto aos CAU/UF visando que a atuação das Comissões de Planejamento e Finanças de todos os CAU/UF, observem os padrões nacionais, a serem adotadas por todo o Sistema. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | Atuar de forma integrada com os CAU/UF | 43.231,00 |
| | A | Seminários Regionais | Orientar os CAU/UF quanto ao programa estratégico do CAU | Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF | Maior articulação com os CAU/UF | 45.000,00 |
| Soma da Comissão de Planejamento e Finanças | | | | | | 609.922,88 |
| Organização e Administração | P | Seminários Regionais | Treinamento para o corpo administrativo dos CAU/UF. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Equalizar práticas e procedimentos administrativos, identificar carências e estabelecer formas de supri-las. | 115.328,10 |
| | A | Desenvolver e manter as atividades da Comissão de organização e Administração | Atender ao disposto no Art. 43 inciso VIII, combinado com o Art. 45 inciso XX do Regimento Geral. | Acompanhar a execução de sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | Integrar as ações organizacionais e financeiras no planejamento do CAU. | 573.924,88 |
| | P | Cartilha do Conselheiro | Esclarecer o papel do conselheiro do CAU, suas responsabilidades, postura e forma de atuação no Conselho e perante a sociedade em geral, visando uma melhor atuação em defesa da prática da Arquitetura e Urbanismo. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | Conselheiros do CAU mais conscientes dos seus deveres e obrigações perante a sociedade, melhorando sua atuação em defesa da prática da Arquitetura e do Urbanismo. | 4.150,00 |
| Soma da Comissão de Organização e Administração | | | | | | 693.402,98 |
| Comissão de Relações Internacionais | P | Representações Internacionais no Brasil | Representar o CAU em reuniões internacionais realizados no Brasil. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Participar e representar o CAU em eventos de interesse do Conselho | 33.624,00 |



| | | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|-------------------|
| Comissão de Relações Internacionais | A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais | Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de medidas destinadas a aperfeiçoar as Relações Internacionais com empresas, instituições de ensino, entidades e órgãos governamentais. | I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Ter estabelecidas as medidas de aperfeiçoamento das Relações Internacionais dos profissionais de arquitetura e urbanismo. | 135.300,00 |
| Soma da Comissão de Relações Internacionais | | | | | | 168.924,00 |
| Políticas Urbana e Ambiental | P | Seminário Nacional | Reunir as contribuições dos Seminários dos CAU/UF sobre Políticas Urbanas e Ambientais para apresentação à Sociedade e às autoridades federais e estaduais. | Posicionamento do CAU com relação às Políticas Urbanas e Ambientais dos: a) Órgãos Federais e conscientização de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam nesses órgãos; b) Órgãos Estaduais e conscientização de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam nesses órgãos. | Documento final com propostas sobre Políticas Urbanas e Ambientais. | 158.760,00 |
| | A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental | Conscientizar os profissionais de arquitetura e urbanismo sobre os problemas urbanos do País e formular propostas a serem encaminhadas às autoridades destinadas a aperfeiçoar as Políticas Urbanas e Ambientais adotadas pelos Governos Federal e dos Estados. | I. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. II. Intensificar o relacionamento entre o CAU/BR e os CAU/UF. | Elaboração de propostas objetivas relativas a Políticas Urbanas e Ambientais a serem divulgadas entre os profissionais de arquitetura e urbanismo e encaminhadas às autoridades federais e estaduais. | 244.245,00 |
| Soma da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental | | | | | | 403.005,00 |
| Política Profissional | P | Seminários Regionais | Difundir as ações e as reflexões tratadas na Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) com vistas ao desenvolvimento e à implementação de políticas necessárias ao aprimoramento da profissão. | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Proporcionar visibilidade e integração das propostas de ação de valorização da profissão de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade e as organizações. | 70.458,00 |
| | A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional | Tratar dos assuntos ligados ao desenvolvimento e à política profissional, em interface e interação com as Comissões Ordinárias do CAU/BR. | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral; X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e Urbanismo. | Desenvolvimento e implementação de políticas necessárias ao aprimoramento da profissão. | 253.908,00 |
| Soma da Comissão de Políticas Profissional | | | | | | 324.366,00 |



| | | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|-------------------|
| Temporário de Harmonização de Normas | P | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas | Propor entendimentos a serem adotados no âmbito do sistema CONFEA/CREA e CAU/BR em relação aos arquitetos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, às atribuições profissionais e demais questionamentos constantes dos diversos protocolos/consultas advindos dos CREA. | I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. IV. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | - | 43.020,00 |
| Soma da Comissão de Temporário de Harmonização de Normas | | | | | | 43.020,00 |
| Colegiado Permanente das entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas | A | Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU | Atender ao caráter propositivo e consultivo do órgão junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, através de discussões e manifestações assuntos de interesse da formação e exercício profissional. | Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | Ter os interesses da formação e do exercício profissional dos arquitetos urbanistas. | 268.922,50 |
| Soma da Colegiado Permanente | | | | | | 268.922,50 |
| Presidência | P | Instituto CAU | Qualificação do CAU | Qualificar o corpo gerencial e de conselheiros do CAU | Melhor qualidade na gestão do CAU | 30.000,00 |
| | P | ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo | Desenvolvimento da Arquitetura e do Urbanismo Brasileiros. | Qualificar a Arquitetura e o Urbanismo. | Melhor Qualidade da Arquitetura e do Urbanismo ao longo das próximas décadas. | 20.000,00 |
| | A | Manter e desenvolver as atividades da Presidência | Promover ações visando ao desenvolvimento e à manutenção das atividades do Gabinete da Presidência do CAU/BR em níveis de excelência organizacional | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional | CAU atuando em patamares de excelência | 857.083,09 |
| | A | Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais | Representação Institucional do CAU em eventos internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo. | Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Participar e representar o CAU em eventos de interesse do Conselho | 123.162,00 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|---------------------|
| Presidência | A | Representação Institucional do CAU | Representação Institucional do CAU e participação em reuniões junto aos CAU/UF e entidades e em eventos nacionais de interesse da arquitetura e urbanismo. | IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. | Participar e representar o CAU em eventos de interesse do Conselho | 207.180,00 |
| | A | Patrocínio CAU/BR | Patrocinar projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a promoção da imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo perante seu público de interesse, conforme as disposições da Política de Patrocínio. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. | Transformar o CAU/BR num formador de opinião sobre políticas públicas relacionadas à arquitetura e urbanismo. | 350.000,00 |
| Soma da Presidência | | | | | | 1.587.425,09 |
| Ouvidoria | A | Manutenção das atividades da Ouvidoria | Implantar um canal de comunicação eficiente, que atenda aos usuários internos e externos, esclarecendo dúvidas e acolhendo sugestões, bem como estabelecendo um relacionamento democrático e transparente | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Fidelização e satisfação dos usuários, credibilidade e fortalecimento da imagem da organização junto à sociedade, resultados tangíveis como redução de custos operacionais, por meio de melhoria contínua satisfazendo aspectos legais | 489.022,65 |
| Soma da Ouvidoria | | | | | | 489.022,65 |
| Assessoria Jurídica | A | Gestão Jurídica do CAU | Manter e Desenvolver as Atividades da Assessoria Jurídica do CAU. | Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. | Atuar em patamares de excelência | 1.104.232,53 |
| Soma da Assessoria Jurídica | | | | | | 1.104.232,53 |
| Assessoria de Planejamento | P | Planejamento Estratégico do CAU - exercício 2014 | Dotar o sistema CAU de diretrizes e objetivos estratégicos com vista a nortear a elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2014. | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | Estruturar e implantar no CAU, metodologias de gestão com foco em resultados | 107.766,00 |
| | P | Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia | Dotar o CAU de um sistema informatizado que viabilize com padrões de inovação e excelência os processos de planejamento e gestão da estratégia do CAU. | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | Metodologias e sistema de gestão da estratégia implantado e funcionando | 550.000,00 |
| | A | Desenvolvimento e manutenção da Gestão estratégica do CAU | Dotar o CAU de sistema de Gestão Estratégica em padrões de excelência, permitindo à direção o estabelecimento de estratégia para correção dos rumos traçados no cumprimento da Missão e viabilizando à avaliação e divulgação dos resultados da entidade em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo. | VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | CAU com direcionamento estratégico de longo prazo e plano de ação plurianual implantado e funcionando | 410.437,60 |
| Soma da Assessoria de Planejamento | | | | | | 1.068.203,60 |



| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|-------------------|
| Assessoria de Comunicação | A | Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação | Dotar o CAU de um sistema de comunicação que fortaleça a entidade e a profissão de arquitetos e urbanistas em âmbito nacional e internacional | X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral. | Comunicação eficaz tanto com o público externo quanto interno | 737.006,60 |
| Soma da Assessoria de Comunicação | | | | | | 737.006,60 |
| Auditoria | A | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria | Acompanhar, avaliar e informar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais e pelos CAU/UF, sugerindo melhorias e correções das observações constatadas no desenvolvimento dos trabalhos. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional e intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | Acompanhamento das Unidades Organizacionais com emissão de relatórios semestrais e acompanhamento e avaliação de desempenho econômico e financeiro CAU/UF, via sistema informatizado, 4 vezes no exercício e dos controles internos através de visitas de fiscalização. | 257.370,05 |
| Soma da Auditoria | | | | | | 257.370,05 |
| Assessoria Parlamentar e Institucional | P | I Seminário legislação e Institucional do CAU/BR | Tem como objetivo revisar a legislação que afeta a arquitetura e urbanismo no Brasil e a elaboração da agenda política do CAU/BR. | Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. | Estudo sobre projetos em tramitação no Congresso Nacional que afetam as atribuições dos arquitetos e urbanistas; Promover a agenda legislativa de interesse do CAU/BR que tenha interface com os três poderes e instituições afins ao sistema CAU/BR e CAU/UF; Desenvolvimento de estratégias; Elaboração da Agenda Política do CAU/BR. | 125.944,00 |
| | P | I Congresso de Arquitetura na Gestão Urbana | Tem como objetivo discutir a influência da arquitetura na gestão urbana em parceria com o Congresso Nacional; Gestão e políticas públicas; Planejamento e projeto em espaços urbanos e regionais e Gestão ambiental e sustentabilidade; (Comissões de Desenvolvimento Urbano - CDU e de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP da Câmara dos Deputados). | Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. Intes | Transformar o CAU/BR num formador de opinião sobre políticas públicas relacionadas à arquitetura e urbanismo. | 163.949,00 |
| | A | Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR | Assessorar, acompanhar as tendências políticas, promover a mobilidade e posicionamento sobre a agenda legislativa de interesse do CAU/BR que tenha interface com os três poderes e instituições afins ao sistema CAU/BR e CAU/UF. | Traçar estratégias relacionadas à projetos de lei e políticas públicas que envolvam a arquitetura e urbanismo. | Atualização de dados sobre atividades legislativas, relatórios de audiências, pareceres, elaboração de minutas de proposições, pareceres, emendas, emendas, substitutivos, requerimento, recursos sobre proposições. | 269.450,32 |
| Soma da Assessoria Parlamentar e Institucional | | | | | | 559.343,32 |



| | | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|---------------------|
| Gerência Geral | A | Manter e desenvolver as atividades da Gerência Geral | Atuar de forma a dotar o CAU de procedimentos organizacionais de vanguarda e excelência | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Ter os procesos organizacionais das áreas técnica, administrativa e financeira implantados no CAU | 374.797,17 |
| Soma da Gerência Geral | | | | | | 374.797,17 |
| Secretaria Geral | A | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral | Atuar para implementar, de forma plena, as atividades da secretaria geral | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Demandas atendidas com excelência | 382.602,82 |
| | A | Reuniões Plenárias | Viabilizar a realização das reuniões do Plenário do CAU/BR | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Cumprir, na sua totalidade, o calendário de reuniões Plenárias do CAU/BR, na forma aprovada para o exercício. | 1.470.936,00 |
| | A | Reuniões Conselho Diretor | Tratar assuntos de interesse do CAU e de seu público-alvo, com vista a instruir matérias a serem submetidas ao Plenário, ou para assessorar o presidente do CAU/BR, na tomada de decisões | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Cumprir, na sua totalidade, o calendário de reuniões do Conselho Diretor do CAU/BR, na forma aprovada para o exercício. | 85.972,50 |
| Soma da Secretaria Geral | | | | | | 1.939.511,32 |
| Gerência Técnica | P | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas) | Dotar a Gerência Técnica de equipe de pessoal com conhecimento, habilidades e atitudes compatíveis. | I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Gerência Técnica com equipe de pessoal com conhecimento, habilidades e atitudes compatíveis. | 427.742,60 |
| | P | Consolidação do SICCAU | Consolidar o SICCAU como Sistema Corporativo único Único e Integrado Nacionalmente no CAU/BR e CAU/UF. | I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | - | 2.604.730,89 |
| | P | Estruturação do TI do CAU/BR | Dotar o CAU/BR de infraestrutura de TI. | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Pleno funcionamento da infraestrutura de TI no CAU/BR | 912.407,44 |
| Soma da Gerência Técnica | | | | | | 3.944.880,93 |
| Gerência Administrativa | A | Manutenção da Gerência Administrativa | Manter e desenvolver as atividades da gerência administrativa do CAU/BR | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | - | 1.492.116,29 |
| | A | Nova Sede/ Concurso e Reforma | Dotar o CAU/BR de sede própria | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Instalação da logística funcional do CAU/BR finalizada | 450.000,00 |
| | A | Protocolo-GED | - | II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | - | 270.000,00 |
| Soma da Gerência Administrativa | | | | | | 2.212.116,29 |



| | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|---|--|---|---------------------|
| Gerência Financeira | A | Controle de despesas miúdas de pequeno vulto | Aperfeiçoar o sistema informatizado para no futuro ter uma gerência capaz de solucionar os problemas de forma rápida, eficiente e com resultado positivo na busca pela excelência da gerência Financeira. Capacitação dos colaboradores cada vez mais para que os serviços oferecidos aos clientes do CAU tenham qualidade, credibilidade e transparência. Pautados sempre na ética e respeito. | Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. | Sistemas e controles mais eficientes no atendimento de qualidade ao público interno externo da área financeira. | 48.000,00 |
| | A | Manutenção das atividades da Gerência Financeira para 2013 | Manter e dar continuidade as atividades do suprimento de fundos na intensificação do escoamento dos procedimentos de compras de pequeno valor na busca pela qualidade dos resultados do CAU. | Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU. | Facilidade e simplificar os processos de compras de pequeno vulto para atender as necessidades de urgência e emergência do CAU sem a necessidade de processos licitatórios. | 1.855.977,99 |
| Soma da Gerência Financeira | | | | | | 1.903.977,99 |



Anexo 6.28.3 – Aplicação dos Recursos por Natureza de Despesa – CAU/BR

| P/A | Nome Projeto / Atividade | Proposta | Pessoal | | | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | Encargos Diversos | Imobilizado | Total | PART. % |
|-----|--|-------------------|---------------------|---------|-----------------|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------------|---------|
| | | | Salários e Encargos | Diárias | Outras Despesas | | Diárias | Passagens | Serviços Prestados | Aluguéis e Encargos | Outras Despesas | | | | |
| P | Código de Ética | 246.106,50 | - | - | - | - | 15.624,00 | 12.000,00 | 218.482,50 | - | - | - | - | 246.106,50 | 1,16 |
| P | Seminário Região Norte | 38.721,00 | - | - | - | - | 17.577,00 | 13.500,00 | 7.644,00 | - | - | - | - | 38.721,00 | 0,18 |
| A | Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina (Reuniões e Participações em Seminários) | 713.677,84 | 225.304,00 | - | 16.052,88 | - | 195.300,00 | 151.500,00 | 43.260,00 | - | 82.260,96 | - | - | 713.677,84 | 3,37 |
| P | Seminários Regionais | 58.146,00 | - | - | - | - | 31.248,00 | 18.000,00 | 8.898,00 | - | - | - | - | 58.146,00 | 0,27 |
| A | Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo (Reuniões e Participações em Seminários) | 568.488,88 | 225.304,00 | - | 16.052,88 | - | 157.072,00 | 132.980,00 | 37.080,00 | - | - | - | - | 568.488,88 | 2,69 |
| P | Elaboração de Manifestações Técnicas nos Termos do Art. 37 do Decreto Federal 5.773/06 | 49.248,00 | - | - | - | - | - | - | 49.248,00 | - | - | - | - | 49.248,00 | 0,23 |
| P | Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetos e Urbanistas | 61.876,00 | - | - | - | - | 28.590,00 | 13.124,00 | 20.162,00 | - | - | - | - | 61.876,00 | 0,29 |
| P | Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU) | 200.000,00 | - | - | - | - | - | - | 200.000,00 | - | - | - | - | 200.000,00 | 0,95 |
| A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação (Reuniões/ Pessoal) | 525.112,88 | 225.304,00 | - | 16.052,88 | - | 171.425,00 | 75.251,00 | 37.080,00 | - | - | - | - | 525.112,88 | 2,48 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------|----------|-----------|---|------------|------------|-----------|---|-----------|---|---|-------------------|------|
| A | Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Planejamento e Finanças | 521.691,88 | 225.304,00 | - | 16.052,88 | - | 136.710,00 | 105.000,00 | 38.625,00 | - | - | - | - | 521.691,88 | 2,47 |
| A | Desenvolver atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF | 43.231,00 | - | - | - | - | 22.731,00 | 20.500,00 | - | - | - | - | - | 43.231,00 | 0,20 |
| A | Seminários Regionais | 45.000,00 | 0 | - | 0 | 0 | 20.295,00 | 15.435,00 | 9.270,00 | 0 | 0 | 0 | - | 45.000,00 | 0,21 |
| P | Seminários Regionais | 115.328,10 | - | - | - | - | 55.986,00 | 51.600,00 | 7.742,10 | - | - | - | - | 115.328,10 | 0,55 |
| A | Desenvolver e manter as atividades da Comissão de organização e Administração | 573.924,88 | 225.304,00 | - | 16.052,88 | - | 187.488,00 | 108.000,00 | 37.080,00 | - | - | - | - | 573.924,88 | 2,71 |
| P | Cartilha do Conselheiro | 4.150,00 | - | - | - | - | - | - | 4.150,00 | - | - | - | - | 4.150,00 | 0,02 |
| P | Representações Internacionais no Brasil | 33.624,00 | - | - | - | - | 15.624,00 | 18.000,00 | - | - | - | - | - | 33.624,00 | 0,16 |
| A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais | 135.300,00 | - | - | - | - | 35.805,00 | 82.500,00 | 16.995,00 | - | - | - | - | 135.300,00 | 0,64 |
| P | Seminário Nacional | 158.760,00 | - | - | - | - | 51.972,00 | 44.500,00 | 60.788,00 | - | 1.500,00 | - | - | 158.760,00 | 0,75 |
| A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental | 244.245,00 | - | - | - | - | 107.415,00 | 116.745,00 | 20.085,00 | - | - | - | - | 244.245,00 | 1,15 |
| P | Seminários Regionais | 70.458,00 | - | 7.812,00 | - | - | 23.436,00 | 18.000,00 | 21.210,00 | - | - | - | - | 70.458,00 | 0,33 |
| A | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional | 253.908,00 | - | - | - | - | 109.368,00 | 126.000,00 | 18.540,00 | - | - | - | - | 253.908,00 | 1,20 |
| P | Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas | 43.020,00 | - | - | - | - | 13.020,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | - | 43.020,00 | 0,20 |
| A | Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU | 268.922,50 | - | - | - | - | 148.102,50 | 84.000,00 | - | - | 36.820,00 | - | - | 268.922,50 | 1,27 |



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|------------|----------|------------|---|------------|---------------------|------|
| P | Instituto CAU | 30.000,00 | - | - | - | - | - | - | 30.000,00 | - | - | - | - | 30.000,00 | 0,14 |
| P | ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | 20.000,00 | - | - | - | - | 20.000,00 | 0,09 |
| A | Manter e desenvolver as atividades da Presidência | 857.083,09 | 746.857,33 | - | 32.105,76 | - | 78.120,00 | - | - | - | - | - | - | 857.083,09 | 4,05 |
| A | Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais | 123.162,00 | - | - | - | - | 66.402,00 | 56.760,00 | - | - | - | - | - | 123.162,00 | 0,58 |
| A | Representação Institucional do CAU | 207.180,00 | - | - | - | - | 117.180,00 | 90.000,00 | - | - | - | - | - | 207.180,00 | 0,98 |
| A | Patrocínio CAU/BR | 350.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 350.000,00 | - | - | 350.000,00 | 1,65 |
| A | Manutenção das atividades da Ouvidoria | 489.022,65 | 448.345,77 | - | 16.052,88 | - | 15.624,00 | 9.000,00 | - | - | - | - | - | 489.022,65 | 2,31 |
| A | Gestão Jurídica do CAU | 1.104.232,53 | 817.624,37 | 52.731,00 | 32.105,76 | - | - | 40.500,00 | 161.271,40 | - | - | - | - | 1.104.232,53 | 5,22 |
| P | Planejamento Estratégico do CAU - exercício 2014 | 107.766,00 | - | 23.436,00 | - | - | 39.060,00 | 36.000,00 | 9.270,00 | - | - | - | - | 107.766,00 | 0,51 |
| P | Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia | 550.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 550.000,00 | 550.000,00 | 2,60 |
| A | Desenvolvimento e manutenção da Gestão estratégica do CAU | 410.437,60 | 299.280,16 | 52.731,00 | 8.026,44 | - | - | 40.500,00 | 9.900,00 | - | - | - | - | 410.437,60 | 1,94 |
| A | Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação | 737.006,60 | 299.280,16 | - | 8.026,44 | - | - | - | 429.700,00 | - | - | - | - | 737.006,60 | 3,48 |
| A | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria | 257.370,05 | 149.065,61 | 50.778,00 | 8.026,44 | 5.000,00 | - | 39.000,00 | 2.500,00 | - | - | - | 3.000,00 | 257.370,05 | 1,22 |
| P | I Seminário legislação e Institucional do CAU/BR | 125.944,00 | - | - | - | 3.000,00 | 64.449,00 | 49.500,00 | 7.015,00 | 1.980,00 | - | - | - | 125.944,00 | 0,60 |
| P | I Congresso de Arquitetura na Gestão Urbana | 163.949,00 | - | - | - | - | 64.449,00 | 49.500,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 163.949,00 | 0,78 |
| A | Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR | 269.450,32 | 178.551,88 | 23.436,00 | 8.026,44 | - | 23.436,00 | 36.000,00 | - | - | - | - | - | 269.450,32 | 1,27 |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| A | Manter e desenvolver as atividades da Gerência Geral | 374.797,17 | 366.770,73 | - | 8.026,44 | - | - | - | - | - | - | - | - | 374.797,17 | 1,77 |
| A | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral | 382.602,82 | 344.497,06 | - | 32.105,76 | - | - | 6.000,00 | - | - | - | - | - | 382.602,82 | 1,81 |
| A | Reuniões Plenárias | 1.470.936,00 | - | - | - | - | 739.536,00 | 567.000,00 | 32.400,00 | 132.000,00 | - | - | - | 1.470.936,00 | 6,95 |
| A | Reuniões Conselho Diretor | 85.972,50 | - | - | - | - | 63.472,50 | 22.500,00 | - | - | - | - | - | 85.972,50 | 0,41 |
| P | Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas) | 427.742,60 | 299.280,16 | 23.436,00 | 8.026,44 | - | - | 18.000,00 | 74.000,00 | 5.000,00 | - | - | - | 427.742,60 | 2,02 |
| P | Consolidação do SICCAU | 2.604.730,89 | 1.247.436,49 | - | 80.264,40 | - | 19.530,00 | 7.500,00 | 1.240.000,00 | 10.000,00 | - | - | - | 2.604.730,89 | 12,32 |
| P | Estruturação do TI do CAU/BR | 912.407,44 | 595.301,68 | - | 32.105,76 | 8.000,00 | - | - | - | - | - | - | 277.000,00 | 912.407,44 | 4,31 |
| A | Manutenção da Gerência Administrativa | 1.492.116,29 | 651.755,65 | 17.307,00 | 48.158,64 | 54.120,00 | - | 13.500,00 | 485.300,00 | 221.975,00 | - | - | - | 1.492.116,29 | 7,05 |
| A | Nova Sede/ Concurso e Reforma | 450.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 450.000,00 | 450.000,00 | 2,13 |
| A | Protocolo-GED | 270.000,00 | - | - | - | - | - | - | 240.000,00 | - | - | - | 30.000,00 | 270.000,00 | 1,28 |
| A | Controle de despesas miúdas de pequeno vulto | 48.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 48.000,00 | - | - | 48.000,00 | 0,23 |
| A | Manutenção das atividades da Gerência Financeira para 2013 | 1.855.977,99 | 693.647,37 | 46.872,00 | 40.132,20 | - | 23.436,00 | 54.000,00 | 840.630,56 | - | - | 157.259,86 | - | 1.855.977,99 | 8,77 |
| Total | | 21.150.828,00 | 8.264.214,42 | 298.539,00 | 441.454,20 | 70.120,00 | 2.859.483,00 | 2.365.895,00 | 4.494.326,56 | 370.955,00 | 518.580,96 | 157.259,86 | 1.310.000,00 | 21.150.828,00 | 100,00 |
| Participação % | | | 39,07 | 1,41 | 2,09 | 0,33 | 13,52 | 11,19 | 21,25 | 1,75 | 2,45 | 0,74 | 6,19 | 100,00 | |